ANNO XXXVI. NUMERO 279

SABBADO 1 DE DEZEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. Jose de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Quarto minguante as 3 horas e 40 minutos da tarde.
12 Lua nova as 10 horas e 28 minutus da manhãa
20 Quarto crescente as 3 horas e 50 minutos da manhãa.
28 Lua cheia aos 58 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Pedro Alexandrino b. m.
27 Terça. S. Margarida de Saboia v.; S. Jozaphal.
28 Quarta. S. Gregorio III P.; S. Jacob de M. f.
29 Quinta. S. Saturnino m.: S. Illuminada v.
30 Sexta. S. André ap.; S. Trajano b.
1 Sabbado. S. Eloy B. Novionense; S. Nahum.
2 Domingo. S. Balbina v. m.; S. Adria m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 28 de novembro de 1860.

Officio ao juiz de paz mais votado ao 1° districto da Boa-Vista do Recife.—Tendo em consideração o que expõe Vmc. em seu officio desta data, e havendo reconhecido em virtude de exames judiciaes feitos á requerimento de Decio de Aquino Fonceca e Feliciano Joaquim dos Santos que não só o livro da qualificação deste anno, como a copia do alistamento de votantes dessa freguesia foram falsificados, tendo-se substituido uns nomes e alterado outros, além de mais vicios, cuja existencia se demonstrou, verificando-se assim a hypothese já decidida pelo governo imperial em aviso de 29 de outubro ultimo, determino a Vmc. que proceda á chamada dos votantes para a eleição de eleitores, que terá lugar em dezembro proximo pela qualificação do anno passado, visto como pelas rasões dadas não póde servir a do corrente anno, como determina o art. 94 da lei de 19 de agosto de 1846.

Dito ao juiz de paz mais votado de Taquaretinga.—A consulta que faz Vmc. em seu officio de 4 de outubro ultimo está resolvida pelo que prescrevem o art. 1° do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e o aviso de 13 de dezembro de 1848, de cujas disposições se evidencia que o eleitor que muda de residencia, ou que não está qualificado, não póde fazer parte das mesas parochiaes.

Dito ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. expedir as suas ordens para que no dia 2 de dezembro proximo vindouro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador se formem em grande parada os corpos de 1ª linha inclusive a companhia de artifices e marchem reunidos aos corpos da guarda nacional as 4 1[2 horas da tarde para o Campo das Princezas.

A guarnição da praça será feita pelas praças da guarda nacional, que não marcharem, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, entendendo-se V. S. com o respectivo commandante superior á cerca do detalhe da parada.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio, sob n. 1251, e data de 23 do corrente, declarando-lhe que, de conformidade com o disposto no aviso circular da repartição da guerra de 6 de dezembro do anno passado, autorisei o conselho administrativo a comprar com brevidade para fornecimento da enfermaria militar, que se tem de estabelecer na villa do Ouricury os objectos e medicamentos mencionados na relação que acompanhou o officio do delegado do cirurgião mór do exercito, á que se refere e de V. S. com exclusão das camas, banheira, bancos de retrête, e banquetas de madeira, visto ser o transporte de semelhantes objectos muito difficil e dispendioso, e poderem se obter naquella villa.

Dito ao Sr. Pedro C. von Sohstein, consul da Hollanda.—Respondendo ao officio que nesta data me dirigio o Sr. Pedro C. von Sohstein, consul de Hollanda, tenho á declarar-lhe que fica expedida a portaria solicitada para a sahida do subdito hollandez Siebolt Zeut, que se retira para a Europa:

Aproveito esta occasião para reiterar ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes a relação e prets juntos, mande V. S. pagar à Simplicio José de Mello, conforme requisitou o commandante superior da comarca do Brejo em officios de 5 e 6 do corrente os vencimentos não só dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa durante o mez de outubro ultimo, mas tambem do corneta do batalhão n. 35 da mesma guarda nacional, relativos aos mezes de julho á setembro deste anno.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo. — De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 1244, mande V. S. pagar a quantia de 32$400 rs. despendida pelo 2° cadate 2° sargento do 8° batalhão de infantaria Cypriano de Souza e Mello com o aluguel de um cavallo que conduzio da villa de Ouricury para esta capital o archivo da 5ª companhia do mesmo batalhão, como se vê do recibo junto em duplicata.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.— Restituindo a V. S. a conta e relação juntas em duplicata, o autoriso á mandar pagar a José Rodrigues da Silva Rocha a quantia de 917$820 rs., em que importam differentes objectos e madeiras, que forneceu ao conselho administrativo do arsenal de guerra para o presidio de Fernando, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta de sua informação de 26 do corrente, sob n. 1235.

Dito ao mesmo.— Nos termos de sua informação de 20 do corrente, sob n. 1236, mande V. S. pagar ao naturalista Luiz Jacques Brunet os rs. 266$666, que venceu da gratificação de 800$000 rs. annuaes que se lhe mandou obonar por aviso do ministerio do imperio de 21 de junho deste anno.

Dito ao mesmo.—Em vista das contas, que devolvo, mande V. S. pagar a quantia de 183$000 rs., em que importam varios objectos comprados pelo conselho administrativo do arsenal de guerra para o commando superior da guarda nacional de Garanhuns, pois que, segundo consta de sua informação de hontem, sob b, 1241, não ha inconveniente nesse pagamento.

Dito ao mesmo. — Autoriso a V. S. a mandar pagar nos termos de sua informação de hontem, sob n. 1246, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria, a quantia de 20$ rs., despendida com o transporte em canôas das praças do 4° batalhão ide artilharia a pé, que nos mezes de maio, junho e julho deste anno foram enviadas para o hospital militar, afim de serem alli tratadas, como se vê dos papeis que devolvo.

Dito ao mesmo.—A'vista dos officios por copia inclusos, mande V. S. entregar ao major commandante do corpo da guarnição desta provincia Herculano Sancho da Silva Pedra a quantia que julgar conveniente para occorrer ao pagamento das praças do dito corpo.—Dê-se sciencia ao coronel commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Logo que for possivel, mande V. S. pagar em vista do competente certificado, a quantia a que tiver direito a companhia Pernambucana por haver mantido em bom estado a conservação do canal do Ariquindá, no trimestre decorrido de 15 de agosto deste anno á 15 do corrente mez, segundo me declarou o director das obras publicas em officio de hontem, sob n. 313.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao almoxarife do hospital militar a caixa e estojo de instrumentos cirurgicos, que se compraram para a extincta enfermaria da villa Bella, e existem ainda nesse arsenal, segundo declarou o delegado do cirurgião do exercito. —Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.— Ponha Vmc. á disposição do commandante do 4° batalhão de artilharia a pé 8 boccas de fogo com a competente palamenta, ficando prevenido de que a companhia de artifices deve fazer parte da grande parada no dia 2 de dezembro proximo vindouro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao delegado de Cabrobó.—Constando de informação da thesouraria de fazenda de 26 do corrente, sob n. 1231, que os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes desse termo são superiores ás forças da collectoria da villa da Boa-vista, acabo de recommendar a expedição das convenientes ordens para que o mesmo destacamento seja supprido com as quantias de que poder dispor aquella collectoria, devendo Vmc. mandar receber o mais nesta capital, ou procurar quem se incumba não só desse supprimento, mas tambem do dos presos pobres por não existir collectoria provincial nessa comarca, devendo essa pessoa ser indemnisada em vista das competentes contas e prets.

Desta maneira fica respondido o officio que Vmc. me dirigio em 3 do corrente.—Officiou-se á thesouraria para a expedição das convenientes ordens.

Dito ao delegado de policia de Ouricury.—De conformidade com o que me requisitou o commandante das armas em officio de 27 do corrente, haja Vmc. de alugar ahi uma casa que offereça as melhores commodidades para quartel do corpo de guarnição desta provincia pondo-a á disposição do major Herculano Sancho da Silva Pedra, commandante interino do dito corpo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao delegado de Serinhãem.—Declarando eu nesta data ao juiz municipal desse termo que procedeu elle de conformidade com o art. 20 do regulamento, n. 120, de 31 de janeiro de 1842, quando requisitou do commandante do destacamento praças para escoltar criminosos; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e a fim de que evite quanto poder discussões e conflictos com as autoridades constituidas por serem sempre prejudiciaes ao serviço publico.—Officiou-se ao referido juiz municipal nos termos de que acima se falla.

Dito.—Accuso a recepção do officio que em 25 de outubro ultimo me dirigio o conselho de revista da guarda nacional da comarca de Garanhus communicando que, não tendo o presidente da camara municipal comparecido, por doente, no dia marcado para a sua reunião, resolveu elle addia-la para outro dia, por isso que a camara municipal funccionava então sob a presidencia do vereador mais votado, e não achava o mesmo conselho na lei solução á duvida que essa circumstancia lhe fazia occorrer, isto é, se devia aquelle vereador fazer parte do conselho, embora estivesse presidindo a camara, que funccionava.

Em resposta ao citado officio cabe-me dizer-lhe que menos bem tomada foi a deliberação do conselho de revista da guarda nacional de Garanhuns de addiar a sua reunião unicamente pelo motivo indicado, que não póde subsistir, nem dar lugar a duvida proposta; por quanto, ainda que não seja expresso, decorre todavia do espirito da lei, que no caso vertente devia o mesmo conselho convocar o vereador immediato em votos para substituir ao presidente effectivo, que dera parte de doente, sendo elle substituido na presidencia da camara pelo vereador a quem competisse, como se acha declarado pelo aviso n. 88 de 17 de julho de 1848 para os conselhos municipaes de recurso, o qual pela identidade de circumstancias é applicavel á materia.

Dito ao juiz municipal de Villa Bella.—Transmittindo a Vmc, afim de lhes dar o conveniente destino os titulos inclusos dos supplentes do juizo municipal do termo de Flores, nomeados por portaria desta data, recommendo a Vmc. os faça scientes de que tenho marcado o prazo de dous mezes, contados de hoje, para prestarem o devido juramento na forma da lei, depois do qual, não o fazendo, se entenderá que tem renunciado a nomeação.

Dito ao director das obras publicas.—Mande Vmc. fazer uma guarita para a guarda da cadeia do termo de Nazareth, conforme me requisitou o chefe de policia em officio de 27 do corrente, sob numero 1533.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo ouvido as repartições competentes, resolve conceder a demissão que pediram os guardas da extincta mesa do consulado, addidos á alfandega desta capital, Luiz Gonzaga de Senna e Francisco Egydio de Luna Freire.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista as informações das repartições competentes, resolve conceder á José Candido de Souza Castro, a demissão que pedio de guarda da alfandega desta capital.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao quelhe requereu o soldado do decimo batalhão de infantaria João Cancio da Silva, e tendo em vista a informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde dentro da provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao ex-primeiro machinista do vapor *Thetis*, Francisco Rodrigues Branco, que vai prestar contas —Communicou-se ao commandante da estação naval

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o Rio Grande do Norte, no vapor *Iguarassú*, em lugares de estado, ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, sua mulher e duas irmãas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. Hisbello Florentino Corrêa de Mello.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio com data de 23 do corrente, no qual V. S. participa ter entrado no gozo de quinze dias de licença, que lhe foi concedida por portaria de 10 deste mez.

DESPACHOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1860.

Requerimentos.

3212.—Diogo Baptista Fernandes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Sr. inspector da alfandega.

3213.— Francisco Egydio de Luna Freire.—Passe-se portaria concedendo a demissão pedida.

3214. —José Candido de Souza Castro. — Passe-se portaria concedendo a demissão pedida.

3215.—Luiz Gonzaga de Sena.—Passe-se portaria concedendo a demissão pedida.

3216.—Manoel Thomé Fialho de Albuquerque. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

3217.—Manoel Zeferino Candido.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

3218.—Samuel Power Johnston & Companhia. —Apresente o supplicante conta dos objectos vendidos, devendo descriminar a importancia de viveres, se os houve.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 30 de novembro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 51.

O coronel commandante das armas declara que no dia 22 deste mez, em virtude da deliberação da presidencia communicada em officio do dia antecedente, passou a exercer interinamente as funcções de ajudante do corpo de guarnição desta provincia o Sr. alferes do 9° batalhão de infantaria Luiz Antonio de Ferraz Junior.

O mesmo coronel commandante das armas determina que na manhãa do dia 1° de dezembro proximo vindouro se passe revista de mostra aos corpos moveis do exercito aqui existentes, e as companhias isoladas, pela ordem seguinte:

As 6 horas á companhia de artifices, ás 6 e meia ao 2° batalhão de infantaria; ás 7 ao 4° de artilharia a pé; ás 7 e meia ao 9°; ás 8 ao 10°, ambos de infantaria; e finalmente ás 8 e meia á companhia fixa de cavallaria.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão*,
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*.
alferes ajudante de ordens interino do commando.

ADDICIONAL A DE N. 51.

Em cumprimento da ordem da presidencia communicada em officio desta data com referencia ao aviso do ministerio da justiça de 12 deste mez, declarando achar-se tambem comprehendida na disposição do aviso circular de 16 de julho ultimo, que prohibe as renniões da guarda nacional até o fim de dezembro vindouro, a formatura para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. o Imperador, determina o coronel commandante das armas, que considerada de nenhum effeito a sua ordem do dia n° 50, na parte que diz respeito á primeira brigada da guarda nacional do municipio de Recife, arrume somente a brigada composta dos corpos de linha, tomando a companhia fixa de cavallaria o lugar destinado ao 6° batalhão da guarda nacional.

A brigada sob o commando do Sr. coronel Luiz José Ferreira deverá estar na posição que lhe foi designada, as 4 horas da tarde, e no Campo das Princezas as 4 e meia.

Assignado.—*José Antonio da Fonceca Galvão*.
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*,
alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa.

— 12 de novembro. —

No dia 4 do corrente, segundo a lei decretada em 16 de julho de 1857 que altera uma disposição da carta constitucional, teve lugar a abertura solemne do parlamento.

El-rei e seu irmão o infante D. João tinham regressado da sua visita á provincia do Alemtejo, havendo sido em todas as localidades victoriados com verdadeiro enthusiasmo. A folha official concluio hoje os succintos boletins desta jornada, cujo alcance economico administrativo e politico desejaria ver tratado por alguma ou algumas das nossas melhores pennas.

De Portugal se póde dizer que o paiz ignora-se. Cada qual sabe do seu campanario e como que se peja de occupar-se daquillo com que se creou, preferindo-lhe por ventura os nadas estrangeiros.

E' deffeito muito velho. Causa-nos certo assombro e estranheza quando vemos os estranhos darem o devido apreço ás nossas cousas.

Acaba agora de sahir, por exemplo, dos prelos parisienses um livro substancial e assaz convidativo pela linguagem,—*le Portugal et ses colonies*—de Mr. Vogel. Assim que chegou a Lisboa a primeira remessa de exemplares, desappareceu, antes mesmo de a annunciarem. Seja como fôr, considero que seria de grande vantagem nacional um vasto relatorio, escripto com a possivel imparcialidade e a maior lucidez, sobre o estado actual do paiz.

O governo limitou-se aos magros boletins neste primeiro capitulo de excursão real, talvez para evitar melindres e não offender susceptibilidades. Nas ulteriores digressões do chefe do estado pelas outras provincias, succederá o mesmo, e perde-se realmente um bello pretexto.

Voltando porém aos factos, aqui lhe transcrevo a falla do throno, pronunciada no dia 4:

« *Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.*

E' com a maior satisfação que me encontro no meio de vós.

A minha presença no centro da representação nacional, offerece-me occasião, que approveito com o mais decidido empenho, de manifestar solemnemente o meu profundo reconhecimento, pelas demonstrações publicas de affecto e dedicação que em toda a parte recebi dos povos confiados ao meu cuidado, na visita que acabo de fazer á provincia do Alemtejo, em companhia do meu presado irmão o serenissimo infante D. João.

Tenho o prazer de vos communicar que não soffreram interrupção as nossas relações com as nações estrangeiras, mantendo-se inalteraveis os termos de boa intelligencia e amisade em que temos estado com todas as nações alliadas.

Continua a inspirar o maior interesse ao meu governo o desenvolvimento dos meios de communicação do paiz; a observancia das leis approvadas neste intuito, e a apresentação de novas propostas para se proseguir no mesmo sentido, occupam devidamente a solicitude dos meus ministros.

Acha-se completamente assegurada a tranquillidade publica na provincia de Angola. Os auxilios que por vós foram votados para se conseguir este fim, manifestam o interesse que justamente vos inspira esta parte da monarchia. Cabe-me a satisfação de agradecer aos habitantes da capital daquella provincia as manifestações de jubilo com que receberam meu muito presado irmão o serenissimo infante D. Luiz, na sua viagem, á Africa occidental medidas de melhoramento tanto daquella como de outras das nossas importantes possessões, serão em breve apresentadas á vossa consideração.

Tem augmentado o rendimento dos impostos indirectos.

Em seguida á refórma dos pautas é maior a receita das alfandegas, o que demonstra que as alterações effeituadas na legislação fiscal, não prejudicando os rendimentos publicos, nem os interesses bem entendidos da industria nacional, constituiram um beneficio apreciavel para o consumidor, sem que nenhum inconveniente viesse attenuar este importante resultado economico. O preço dos nossos fundos attesta o mesmo tempo a tendencia do melhoramento do nosso credito. Ao vosso exame serão apresentadas as necessarias medidas para que a situação da fazenda publica se torne em breve tão satisfatoria como é possivel consegui-lo.

Merecem a seria attenção do meu governo a escolha dos meios que pódem a prompta e imparcial applicação da justiça, e assegurar á magistratura judicial todo o prestigio, indispensavel ao exercicio das altas funcções que desempenha. Sereis chamados a examinar as propostas que, sobre o assumpto, o ministro de repartição competente deverá apresentar-vos.

Pelos ministros das diversas repartições vos serão tãmbem apresentadas as medidas necessarias para o melhoramento dos differentes rumos de administração publica. Espero do vosso zelo e da vossa intelligencia que haveis de concorrer para que todos possamos continuar a demonstrar, com o exemplo do nosso paiz, que as instituições constitucionaes, fielmente respeitadas, asseguram como nenhum outro regimen, o bem estar e o progresso de um povo illustrado.

Está aberta a sessão. »

Foi sol de pouca dura. No dia 5 era decretado o addiamento das côrtes para 7 de janeiro proximo, e no dia 6 fechavam-se novamente as portas do congresso. Não obstante os attendiveis motivos que o ministerio tem para aconselhar á corôa esta medida inquestionavelmente na esphera das attribuições do poder moderador,—o addiamento não agradou.

A verdade é que as praxes constitucionaes indicam este processo; não se addiam as sessões legislativas sem se abrirem, mas o paiz, que muitas vezes se regula mais pelo bom senso que por convenções, não sabe explicar a formalidade inutil de uma abertura solemne, acompanhada de um programma official de trabalhos, exposto pelo soberano do alto do throno, tendo esse acto de ser, 24 horas dopois desmentido pelo mesmo soberano

O governo teve de acceitar o orçamento feito pelos seus antecessores, e votado á ultima hora, segundo o deploravel systema de quasi todos os paizes onde vigora o regimen parlamentar. Neste curto espaço de tempo, o projecto de orçamento que se fizesse não podia inventariar e descrever as necessidades publicas; era harmonia com o verdadeiro pensamento da nova administração; além do que, abrindo-se as cortes em novembro, mediariam oito mezes entre a sua apresentação e o principio do anno economico em que teria de vigorar.

A transferencia do praso da abertura das camaras foi uma idéa infeliz, que põe o governo em dificuldades. Todos gostam de passar o natal em suas casas, sendo para notar que os deputados menos solicitos em acudirem ao seu posto são os da maioria. Talvez fosse esse o motivo do addiamento

A' noite os ministros convidaram por deferencia á camara a uma reunião particular na secretaria do reino e ahi deram as suas explicações, avultando a necessidade que ha de regularisar convenientemente o serviço em harmonia com o novo systema de fazenda, o que não é praticavel tendo o governo de assistir aos trabalhos do parlamento.

A opposição tem feito o seu cavallo de batalha do addiamento e ainda mais por que vê, cada vez mais definidas, as probabilidades de uma dissolução.

Era uma politica mais franca ter dissolvido agora a camara do que aguardar para d'aqui a dous mezes.

Não sei que esteja assentada positivamente a dissolução, mas creio que será esse o desfeicho mais provavel. Entretanto proceder-se-ha a uma *fornada de pares* em que varios de nossos caracteres mais conspicuos serão contemplados. Ouvi fallar em Joaquim Filippe de Soure, ministro de estado honorario, o nosso historiador Alexandre Herculano, o antigo deputado da Beira José da Costa Souza Pinto Basto, etc., etc.

Mesmo assim, não creio que o governo se abalance irreflectidamente ás eventualidades de uma eleição geral.

O excesso nos principios de tolerancia inaugurados pela primeira regeneração, tem atado as mãos aos ministerios no que diz respeito á exoneração das autoridades administrativas. Conservam-se e tem-se conservado muitas, que não podem representar a confiança da situação. Se as deixarem nos districtos e conselhos a hostilisar por sua conta a politica do governo, e sobretudo com a nova lei eleitoral, o resultado das eleições será muito arriscado para o gabinete.

A par destes embaraços possiveis e provaveis que tornam menos lisongeiro o futuro da situação actual correm boatos de desintelligencia entre os ministros que se não tem fundamento como presumo concorrem para gastar a força moral do governo. Uma eleição geral, quanto mais tarde é feita, menos probabilidades tem de ganha-la qualquer ministerio.

Esquecia-me dizer-lhe que, apezar das iras da opposição contra o addiamento, o conselho de estado politico approvou-o por unanimidade, não obstante acharem-se alli dos mais aguerridos adversarios do gabinete, como Joaquim Antonio de Aguiar, etc

Publicou-se a lei da reforma das repartições de fazenda, comprehendendo a secretaria de estado, thesouro publico, etc. Ha grande augmento de pessoal e a continuação do systema de retribuir mal o serviço, o que o atraza, multiplicando desnecessariamente o numero dos pequenos funccionarios.

Ainda não appareceram os decretos collocando os novos empregados. O ministerio da fazenda tem guardado um misterio impenetravel, e todos os que pertendem, que são muitos, andam por ahi pendentes da mais viva curiosidade.

A commissão permanente das pautas é substituida por um conselho geral das alfandegas.

O mappa comparativo do rendimento das alfandegas de Lisboa e Porto, depois da reforma das pautas é dos mais lisougeiros. No mez de outubro ultimo, o rendimento destas alfandegas excedeu em 82:117$361, o votado, e em 92:295$479 o de igual mez no anno findo.

Não me occorre mais nada que por agora possa interessar os seus leitores. João Caetano ainda não *debutou*, mas está em ensaios a *Dama de S Tropez* no theatro normal para a sua estreia. Inaugurou-se hontem o circo Price, de exercicios equestres. A Gazzaniga conseguio fazer furor na *Sapho* do maestro Paccini.

L.

P. S.—Falleceu o almirante sir Charles Napier, conde do Cabo de S. Vicente. São bem conhecidos os serviços relevantes que o almirante prestou a causa da liberdade portugueza. Primeiramente agraciado com o titulo de visconde do Cabo de S. Vicente por S. M. a rainha D. Maria II, foi mais tarde elevado ao titulo de conde pela mesma soberana.

Era grão cruz da ordem portugueza da Torre e Espada. Tinha 74 annos de idade. A pensão que recebia de Portugal é hereditaria e fica para o successor da sua casa.

A noticia da sua morte, chegou a Lisboa no dia 9 do corrente pelo telegrapho. A nossa armada tomou luto por tres dias.

— Fecharam-se os debates do julgamento da moeda falsa dos cor-réos de Judicibus, que se suicidou na cadeia do Limoeiro. Em virtude da decisão do jury, o juiz da 1ª instancia condemnou os réos assim:

D. Joanna da Salvação de Judicibus, degredo para a Africa por 3 annos; D. Francisca de Assis Pereira, degredo para Africa por 3 annos; João Gros, degredo para o ultramar por 15 annos; Joaquim Ignacio de Basto, 2 annos de prisão; Domingos José Marques Guimarães, degredo para Africa por 3 annos com 3 mezes de prisão; João Castanheira, 3 annos de prisão. Os outros réos foram absolvidos. A sessão durou uma semana. Deve começar dentro em pouco o julgamento do assassinato da mulher que foi encontrada n'uma caixa nas pedreiras do Rio Secco.

O par do reino João da Silva Carvalho, mandou vir de Berne, e apresentou no seu camarote no theatro de S. Carlos, uma rapariga chamada Maria Luiza Rubin, suissa, que fôra aia de seus filhos e que por inducções da policia chegou a suspeitar-se que seria a assassinada.

A' ultima hora.

Reunio-se hoje (12) o conselho de ministros, diz-se que para se tomar uma resolução definitiva sobre a nomeação de novos pares do reino. Parece que tambem se tratára da dissolução das côrtes.

Correm alguns rumores sobre a substituição do actual ministro da guerra Belchior José Garcez pelo visconde da Luz, que neste cargo fizera parte da ultima administração.

O conselheiro Rodrigues do Amaral, ex-governador de Cabo Verde, foi nomeado director effectivo da escola polytechinica de Lisboa, lugar que pertencia ao actual ministro da guerra.

L.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

9 de novembro de 1860.

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado lente substituto da faculdade de direito de S. Paulo o Sr. Dr. João Theodoro Xavier de Mattos.

Foram nomeados: cavalleiro da ordem de Christo, o padre José Mathias Ribeiro; official da imperial ordem da Rosa, o commandante superior da guarda nacional da capital da provincia de Sergipe Paulo Freire de Mesquita Barreto; e cavalleiros da mesma ordem, os Srs. Victor Heymam, Quintino José de Faria, João Caetano Ribeiro, Dr. Thomaz Henrique Tanner, Carlos Luiz do Nascimento.

Por decreto de 6 do corrente foi jubilado o Sr. Augusto Muller, na cadeira de paisagem da academia das Bellas-Artes.

—10—

O Sr. tenente-general barão de Suruhy pedio e obteve exoneração do lugar de ajudante-general do exercito.

Acha-se exercendo interinamente as funcções do mesmo lugar o Sr. coronel Francisco Carneiro de Campos.

—11—

Foram nomeados:

Official da imperial ordem da Rosa, os Srs. Dr. José Antonio da Fonseca Lessa e Francisco da Cruz Silva Reis;

Cavalleiro da ordem de Aviz, o Sr. Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles;

Cavalleiro da ordem de Christo, o padre Pedro Antonio de Almeida.

Exonerou-se o Sr. Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes do lugar de commissario vaccinador da provincia do Espirito-Santo; e D. Maria Antonia Franco Martins da cadeira de instrucção primaria da Ponta do Cajú.

—13—

Foram nomeados:

Official da imperial ordem da Rosa, o Sr. Dr. Manoel José de Paiva.

Cavalleiro da mesma ordem os Srs. José Antonio da Fonseca Lessa e Francisco da Cruz Silva Reis.

—18—

Por decreto de 6 do corrente:

Foi reformado Henrique José de Araujo, commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antonio de Sá, da provincia do Rio de Janeiro, no mesmo posto com as honras daquelle lugar.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

Antonio José Machado, do officio de escrivão de orphãos do termo de Brotas, da provincia de S. Paulo.

Ezequiel Bueno de Campos, do officio de escrivão de orphãos do termo de Mogymirim, da mesma provincia.

Foi perdoada a Patricio Teixeira Mendes a pena de dous mezes de prisão que lhe foi imposta por sentença do juiz de direito da comarca de Campos da provincia do Rio de Janeiro.

Foi commutada em 800$ para o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, a pena de 6 mezes e meio de prisão simples, e multa correspondente á metade do tempo, imposta por sentença do jury da côrte a José Coêlho Vieira.

Por decretos de 12 e 13 do corrente.

Foi apresentado:

O padre João Baptista de Araujo, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição d'Agua Suja, na comarca ecclesiastica de Minas-Novas, do arcebispado e provincia da Bahia.

Concedeu-se ao bacharel Bernardino de Sena Dias a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Anadia, na provincia das Alagôas.

Foram nomeados:

O bacharel Serapião Euzebio da Assumpção, juiz municipal e de orphãos do termo de Anadia, na provincia das Alagôas.

O bacharel Eugenio Augusto do Couto Belmonte, juiz municipal e de orphãos do termo de Traipú, na mesma provincia.

O tenente-coronel Zozimo Ferreira da Silva, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antonio de Sá, da provincia do Rio de Janeiro.

O capitão Silvestre Pereira da Silva Coqueiro, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 35 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

O major Dionysio Gonçalves Villarinho, tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo da provincia do Piauhy.

Antonio Cardoso Soares, tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 13 da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O capitão Irenêo José Topazio, tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 42 da guarda nacional da mesma provincia.

O capitão Cesario Antonio Lopes, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 2 da guarda nacional da dita provincia.

O capitão Francisco Nicoláo Falkenbak, major commandante da secção de batalhão de reserva n. 30 da guarda nacional da dita provincia.

O tenente Antonio Marques da Rosa, major commandante do esquadrão avulso de cavallaria n. 5 da guarda nacional da dita provincia.

O alferes Francisco Galdino Ramos, major commandante do esquadrão de cavallaria avulsa n. 5 da guarda nacional da provincia do Piauhy.

Francisco Henrique Brandão major commandante da secção de batalhão da reserva n. 1 da guarda nacional da provincia das Alagôas.

Foi reformado Josselino Joaquim de Menezes, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 19 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no mesmo posto.

Fez-se mercê a Benedicto dos Santos Matta da serventia vitalicia do officio de tabellião escrivão de orphãos do termo de Guarapary, da provincia do Espirito Santo.

Permittio-se a João Getulio Monteiro de Mendonça, serventuario vitalicio de um dos officios de escrivão de appellações e aggravos do tribunal do commercio e tabellião dos protestos de letras, e Felicio Veriato Brandão, escrivão de ausentes do municipio da côrte, o permutarem entre si os respectivos officios.

Por decreto de 16 do corrente foram nomeados:

O bacharel Americo Vespucio Pinheiro e Prado, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santos e S. Vicente, na provincia de S. Paulo.

O bacharel José Joaquim Ferreira Valle, juiz municipal e de orphãos do termo de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo.

O bacharel João Nepomoceno Xavier de Mendonça, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Itaborahy e Santo Antonio de Sá, na provincia do Rio de Janeiro.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, dos termos reunidos de Itaborahy e Santo Antonio de Sá, para o de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, por assim o haver pedido.

Foram reconduzidos:

O bacharel Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cametá e Baião, na provincia do Pará.

O bacharel Francisco Fernandes da Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ubatuba, na provincia de S. Paulo.

Foi aceita a desistencia que fez Manoel Joaquim de Carvalho, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo de Santo Antonio da Patrulha, da provincia do Rio Grande do Sul.

—20—

Pelo vapor *Marquez de Caxias*, entrado antehontem, temos datas de Porto-Alegre até 6, do Rio Grande até 11 e de Santa Catharina até 15 do corrente.

Os jornaes que recebemos não contém noticia alguma de interesse.

No dia 5 installou-se em Porto-Alegre a assembléa provincial com 18 deputados. A eleição da mesa deu o seguinte resultado:

Presidente, o Sr. João Dias de Castro; vice-presidente, o Sr. Joaquim Vieira da Cunha; secretarios, os Srs. Manoel Antonio da Cruz Vianna e Firmino de Azambuja Rangel.

Publicára-se no Jaguarão o primeiro numero do jornal politico a *Lei* em substituição do antigo *Tribuno do Povo*. Havia muita animação naquella localidade em relação a eleições, e tratava-se de comprar uma nova typographia para a publicação de outra folha.

O vapor *Apa*, da companhia dos paquetes, chegou ao Rio Grande no dia 9, com algumas avarias nas rodas, e, depois de tê-las reparado, seguio para Montevidéo no dia 10 ás 5 ½ horas da tarde.

Recebemos jornaes do Cuyabá até 23 de setembro.

A 22 de agosto chegou áquella capital o novo chefe de policia Dr. Jesuino de Souza Martins, e a 23 tomou posse do seu cargo.

As eleições municipaes fizeram-se alli, e em alguns pontos do interior de onde havia noticias, sem occurrencia notavel. Nas do Livramento deram-se algumas irregularidades que, segundo a *Imprensa*, as tornaram nullas.

Tinha partido de Villa-Maria para as matas do Cabaçal uma força de 150 praças de linha e de guardas nacionaes contra os negros fugidos e desertores que se diziam aquilombados para aquelle lado. Até á ultima data não havia noticia do resultado dessa expedição.

Temos data de S. Paulo até 17 do corrente.

Nesse mesmo dia devia tomar posse da presidencia da provincia o Sr. conselheiro Antonio José Henriques.

Estavam concluidos os actos do quinto anno da faculdade de direito.

Consta-nos achar-se nomeado chefe da segunda directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra o Sr. general F. Feliz da Fonseca Pereira Pinto.

—21—

Pelo *Apa*, entrado hontem, recebemos folhas de Montevidéo até 13 do corrente, de Buenos-Ayres até 11, e do Paraná até 31 do mez passado.

Montevidéo ficava em vesperas da eleição de representantes e senadores, que devia ter lugar no dia 25 deste mez.

Apezar de todos os protestos do governo de manter a liberdade de voto, o *Pueblo*, jornal opposicionista, queixava-se da coacção e dos meios vexatorios que empregavam as autoridades subalternas.

Com data de 6 do corrente baixaram tres decretos relativos á suspensão do tratado de 4 de setembro.

O governo, remettendo-os á commissão permanente para a sua promulgação, acompanhou-os de uma exposição de motivos que pela sua importancia aqui reproduzimos integralmente.

« Poder executivo.—Montevidéo, 6 de novembro de 1860.—O poder executivo tem a honra de apresentar a V. H. por copias authenticas um decreto do governo do Brasil com data de 29 de setembro ultimo, e os que elle mesmo julgou necessario expedir com esta data. O primeiro se acha indicado com a letra A, e os outros com os ns. 1, 2 e 3.

« O poder executivo julgou indispensavel promulgar estes ultimos para precaver prejuizos que as rendas publicas, o commercio de gado, a industria de carnes, e o commercio de transito evidentemente soffreriam se se adiassem até á reunião ordinaria da honrada assembléa as medidas economicas que elles contem.

« Ainda que o decreto numero 1, no conceito do poder executivo, não necessite de sancção previa da honrada assembléa, desde que um dos altos poderes contratantes rescindio por si as estipulações e concessões reciprocas do referido tratado, declarando-o suspenso desde o 1° de janeiro proximo futuro, o que para nós outros nada mais pode nem deve importar, senão a annullação do referido tratado, nenhum compromisso, nenhuma obrigação que delle se derive póde ficar subsistindo a respeito do outro, fazendo-se logicamente, desde esse momento extensivos aos productos da industria brasileira, compensativamente favorecidos, os mesmos direitos com que a vigente lei da alfandega grava os productos semelhantes das demais nações. Destruida por acto do governo imperial a razão de favor e excepção, deve subsistir a regra geral, e isto em principio está comprehendido nas attribuições administrativas do poder executivo.

« O decreto numero 2, pelo qual se supprime o direito de 4 por cento de exportação sobre as carnes preparadas no paiz, é consequencia forçosa da depreciação desse artigo em razão do augmento de estabelecimentos de charque no Rio da Prata, da concurrencia livre dos da provincia limitrophe, e da limitação dos mercados onde a carne se consome. A depreciação desta traz necessariamente a do gado destinado a fomentar essa industria, posto que o seu valor estimativo, como hoje acontece, esteja em relação com o preço que os xarqueadores podem offerecer, vindo o dito imposto a pezar indirectamente sobre a producção.

« Em geral os direitos de exportação não são os mais convenientes, quando o estado exportador não possue o monopolio dos generos que exporta; a respeito porem da carne, que, ou pelas despezas de preparação e transporte, ou pelo primitivo systema de elaboração a que ainda está sujeita, não tem mercados amplos como os demais productores naturaes, estando limitada aos

do Brasil e de Havana, onde soffre a concurrencia dos paizes productores, esse direito é tanto mais prejudicial e gravoso, quanto o favor de que gozava em um desses mercados, e que lhe facultava competir vantajosamente com as carnes de seu proprio territorio, já cessou em virtude do acto que o poder executivo traz ao conhecimento de V. H. Desde então as posições não se poderiam restabelecer, pondo as carnes em perfeita igualdade com as do Brazil relativamente a direitos, senão reduzindo o de exportação, que grava actualmente as nossas, e facilitando-lhes deste modo os meios de competir com aquellas nos mercados consumidores.

« Ainda mesmo sem o incidente que occorreu, a honrada assembléa havia desde principio reconhecido a inconveniencia do direito de exportação sobre as carnes e as farinhas, autorisando o poder executivo para diminui-lo ou suprimi-lo com as condições estabelecidas na lei de 4 de setembro de 1859

« Quanto aos arts. 2.° e 3.° do decreto n. 2 V. H. observará que o poder executivo previnio a mais essencial dessas condições, substituindo o direito supprimido pelos 2 0/0 addicionaes, que se devem perceber desde o 1.° de janeiro, affectando eventualmente, e como dobrada garantia da pontualidade com que se devem continuar a pagar os juros e amortisação da divida publica, a parte das rendas geraes, que fôr necessaria; sendo todavia provavel que tal caso não se dê.

« Fica somente por cumprir a condição da lei, pela qual deve-se obter a approvação legislativa para que a medida tenha força de lei. No decreto n. 2 se expõe a razão que o poder executivo julgou concludente para não differi-la até ás proximas sessões da honrada assembléa. Nenhum perigo traz comsigo a suppressão immediata dos 4 por cento sobre as carnes, além de que é palpavel a inconveniencia de convocar nesta quadra a honrada assembléa, sem ter ao menos a segurança de que ella se possa reunir em poucos dias ou de esperar o periodo ordinario das sessões, deixando passar esterilmente o tempo preciso dos trabalhos, prejudicando todos os negocios, todas as especulações, que com ellas se relacionam.

« Collocado nesta alternativa, o poder executivo não duvidou assumir a responsabilidade das disposições contidas no decreto a que se refere, persuadido de que obterá um voto de indemnidade quando reunir-se a honrada assembléa; esperando entretanto, que a honrada commissão permanente olhará este assumpto da altura em que a collocam o tacto politico e illustração de seus membros.

« Uma vez resolvido o poder executivo a esperar da benevolencia da honrada assembléa geral e de V. H. a approvação das medidas a que foi impellido por motivos extraordinarios, por exigencias de actualidade, pareceu-lhe que devia aproveitar a occasião para fazer ao commercio de transito as concessões que estão determinadas no decreto n. 3.

« O pensamento da abolição dos depositos para o dito commercio não é de agora. Completava o quadro das modificações da lei vigente da alfandega, que o poder executivo tinha preparado, e que não foi possivel apresentar opportunamente por causa da deficiencia material de tempo e dos objectos de gravidade e importancia que occuparam a attenção da oitava legislatura no ultimo periodo de suas sessões. Ficou portanto adiada, com as outras reformas que se projectavam, para o periodo seguinte. Entretanto appareceram nos paizes vizinhos acontecimentos e reformas por tal modo radicaes em suas leis de alfandegas, que fazem sentir dobradamente a demora que temos tido em modificar as nossas, avançando sempre, porque a quietação ao lado dos que marcham é verdadeiro progresso.

« Se esta verdade necessitasse de demonstração, o poder executivo especialmente com referencia ao commercio de transito faria chegar ao conhecimento de V. H. as reclamações do commercio e as instancias do mais importante povo do littoral, justamente impressionado pelas frequentes violações do que se faz pelo seu extenso e rico territorio. A regular por elle o commercio de transito de um modo inalteravel quanto fôr possivel, pondo o departamento do Salto em situação de competir vantajosamente com os que lhe são iguaes em posição e progresso, fazendo extensivo o beneficio ao commercio em geral, dirigem-se todas as franquezas concedidas no decreto n. 3.

« Na suppressão da armazenagem, a respeito das mercadorias destinadas ao transito, não se offende nenhum direito adquirido, pois que a empreza a que temporariamente pertence ao ramo, não deixará de receber a quantidade assignalada no orçamento geral, havendo-se comtudo obtido previamente o seu consentimento. O poder executivo por outro lado pensa que a armazenagem não é propriamente um direito na rigorosa accepção desta palavra Só imposto o aluguel dos edificios destinados a depositos de mercadorias, inferindo-se dahi que para ser equitativo não deve elle exceder o verdadeiro custo dos mesmos edificios.

Estabelecida esta regra, deduz-se tambem que a isenção da armazenagem não se póde sustentar em principio algum, por mais liberaes que sejam aquelles que servem de base á legislação aduaneira de qualquer paiz, porque é justo que o comercio em geral retribua com igualdade os cabedaes que se empregam em seu proveito e em segurança e garantia dos capitaes depositados. Não obstante isto, seja com o fim de equiparar distancias ou condições desvantajosas relativamente aos portos, seja com o fim de concentrar o commercio em alguns lugares, ou por competencia de liberalismo, um systema contrario prevalece em torno de nós, determinando a linha de conducta que devemos seguir, até que a boa harmonia que deve existir entre nações vizinhas, as conveniencias reciprocas e os tratados ponham termo ás competencias que pódem ser nocivas, e façam dos paizes do Prata um amplo mercado com iguaes liberdades e franquezas.

« O poder executivo não julgou necessario supprimir a *ex-lingage*, que pela lei da alfandega á metade da *armazenagem* O destino especial desse ramo, posto que temporariamente tenha outro, é a construcção de caes, guindastes e mais apparelhos destinados á facilitar a carga e descarga das mercadorias, ne que ordinariamente se consomem fortes quantias. sendo actualmente indispensavel continuar os esforços afim de alargar as docas da alfandega principal, dando mais extensão á rampa interior para commodidade do commercio e celeridade de suas operações Por outro lado a proximidade do ancoradouro e a modicidade comparativa das despezas permittem conservar esse direito sem quebra do nivelamento que se procura; e sómente no Salto, por motivos especiaes de localidade. julgou-se necessario supprimi-lo.

« Exposta succintamente as razões em que se baseou para expedir os decretos. que se seguem, o poder executivo tem inteira confiança de que a honrada assembléa se dignará á prestar-lhes sua approvação, assim como espera tambem que V. H. não recuará o valioso contingente de sua cooperação para obtê-la.

« Deos guarde á V. H. por muitos annos.— *Bernardo P. Berro—Thomas Villalva.*—A' honrada commissão permanente.»

« Ministerio da fazenda.—Decreto n. 1.—Montevidéo, 6 de novembro de 1860.—Sendo consequencia forçosa da suspensão do tratado de modificações de 4 de setembro de 1857, que deve ficar sem effeito do 1.° de janeiro proximo em diante por um acto do governo imperial o restabelecimento do commercio externo em seu equilibrio anterior, applicando-se com todo o direito as disposições da lei do alfandega aos productos naturaes e agricolas do Brasil, favorecidos condicionalmente com 4 0|0 de importação (5 0|0 desde 24 dezembro) e 2 0|0 addicionaes, o poder executivo accorda e decreta:

« Art. 1.° Desde 1.° de janeiro do anno proximo passado os productos naturaes e agricolas do Brasil serão igualados nas alfandegas da Republica quanto ao pagamento de direitos, aos productos similares da importação em geral.

« Art. 2.° O producto que resultar dos 2 0|0 addicionaes será recolhido integralmente ao banco Mauá & C. para amortização da divida publica fundada,

Art. 3.° Dê-se conta desde já do presente decreto á honrada commissão permanente, levando-se opportunamente á honrada assembléa com a exposição dos motivos que o governo teve para expedi-lo.

Art. 4° Publique-se, etc.—*Berro.— Thomas Villalva.*»

» Decreto n. 2.—Ministerio da fazenda.—Montevidéo 6 de novembro de 1860.—Sendo opportuno e de urgente necessidade adoptar uma medida e a favor da industria de carnes, que por circumstancias especiaes e notorias se acha collocada em situação desvantajosa relativamente aos demais productos da industria nacional, e estando o poder executivo autorisado pelo art. 2° da lei de 27 de junho de 1869 para *diminuir ou supprimir* o direito de exportação sobre as carnes e farinhas, substituindo-o por outro, que equivalha em quantidade ao direito diminuido ou supprimido.

« Tendo-se providenciado por decreto desta data a substituição do citado direito, e não sendo quanto ao resto, possivel obter o consentimento previo que o citado artigo requer, por causa da urgencia do caso e da inconveniencia de convocar extraordinariamente a honrada assembléa em dias de excitação e de comicios publicos, o poder executivo accorda e decreta:

« Art. 1.° Desde o 1.° de janeiro proximo futuro, a carne em mantas, de fumeiro e salgada, ou de qualquer outro modo preparada para a exportação, será livre de direitos.

« Art. 2.° Para o caso eventual de que os ramos destinados á divida publica não chegarem á completar a somma que annualmente absorve o pagamento da amortização e dos interesses, as rendas publicas supprirão a quantia que faltar até que a lei marque para esse serviço o imposto especial que julgue conveniente.

« Art. 3.° O presente decreto será levado desde já ao conhecimento da honrada commissão permanente, e em tempo opportuno á honrada assembléa geral.

« Art. 4.° Communique-se, etc.

«*Berro.—Thomas Villalva.*»

« Ministerio da fazenda.—Decreto n. 3.—Montevidéo, 6 de novembro de 1860.—Requerendo com urgencia o commercio de transito, collocado em situação comparativamente desvantajosa, medidas efficazes que não o desviem de seus caminhos naturaes, e estimulem pelo contrario sua animação e desenvolvimento, com reciproca conveniencia das transacções mercantis e progresso do Paiz, o P. Ex. accorda e decreta:

« Art. 1.° As mercadorias em geral, admittidas em deposito nos armazens do estado, que se reembarcarem para transito das alfandegas da Republica, ficarão isentas do pagamento de armazenagem pelo prazo de um anno, contado do dia em que se abrir registro aos navios que as importarem.

« Art. 2.° O prazo para os effeitos já depositados se contará desta data em diante.

« Art. 3.° As mercadorias destinadas ao transito do Salto, aos territorios limitrophes por Santa Rosa e o Quaraim ou vice versa, ficarão isentas do direito de *ex-lingage*.

« Art. 4.° O porto da colonia fica declarado de baldeação e deposito, devendo este ultimo começar á ter effeito, logo que a lei providencie quanto ao pessoal, e ás despezas dos armazens necessarios.

« Art. 5.° O poder executivo proporá á honrada assembléa no periodo immediato de suas sessões as modificações que a experiencia aconselhar, da lei vigente da alfaddega, e todas as franquezas que está disposto a conceder ao commercio interior e exterior.

« Art. 6.° O presente decreto será levado ao conhecimento da honrada commissão permanente e á honrada assembléa geral com as convenientes informações, ficando á cargo do ministerio da fazenda regular os depositos.

Art. 7.° Communique-se, etc.

«*Berro.—Thomas Villalva.*»

O Sr. Dr. Delbfim Huergo tinha sido reconhecido no caracter de consul geral da Republica Argentina.

Corria em Montevidéo boato de que uma empreza brasileira ia estabelecer muito breve um caminho de ferro do Salto á Missiones, para o qual um commissario já andava examinando o terreno. Não sabemos que fundamento póde ter essa noticia.

O vigario geral da republica havia dirigido á frei Antonio Francisco de Orzievi, visitador da ordem de S. Francisco de Assis, uma pastoral censurando o procedimento de frei Antonio Paternostro, religioso da ordem, suspenso *in totun* desde março ultimo. por ter offendido pela imprensa o mesmo vigario geral.

Em uma reunião do *Club Liberdade* que tivera lugar no dia de finados no theatro de Sahi, tinha sido nomeada uma commissão encarregada de dirigir os trabalhos eleitoraes no sentido das idéas de seus constituintes composta dos Srs. João Francisco Giró, Manoel Pereira, Dionisio Coronel, João Santiago Susbiel, Carlos Juanico, Baldomero Taladriz, Joaquim de Idogago, Lourentino Moraes, Eduardo Ximenes, Victor Cortinas e João G. Corta. Essa commissão parecia representar os interesses contrarios ao Club *Independencia* e constituição.

A questão da falsificação de escripturas de terras continuava a occupar a attenção do governo e da imprensa;

De Buenos-Ayres as noticias mais importantes são as seguintes:

Havia partido para a Conceição do Uruguay, afim de reunir-se com o Sr. Derqui e o Sr. general Urquiza, o Sr. governador general Mitre. Acompanhava a S. Exc. o Sr. ministro da guerra.

Alguns davam a essa conferencia um caracter politico; outros porém a attribuem a um simples convite de amizade do general Urquiza.

Na ausencia do governador, assumira o poder o presidente do senado, o Sr. Manoel Ocampo.

O governo havia designado o dia 23 de dezembro para a eleição dos dozes deputados que devem representar a provincia de Buenos-Ayres no congresso nacional.

Tinham-se encerrado as camaras provinciaes.

O Sr. Valentim Alsina foi nomeado assessor geral do governo.

Do Paraná as noticias são de mais interesse,

O Sr. Alveas havia renunciado á pasta de relações exteriores da republica Argentina, sendo nomeado por decreto de 4 do corrente enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nos EstadosUnidos. As folhas que temos á vista ainda não apontam o seu successor ao ministerio.

Fallava-se igualmente na renuncia do ministro do governo o Sr. Pujol, e do ministro de instrucção publica o Sr. Olmos.

Não se confirma a noticia da intervenção armada do governo nacional nos assumptos da provincia de Santiago del Estevo.

Os jornaes do Rosario fallão em um rumor que corria de ter arrebentado uma revolução em Corrientes

Já havia partido do Paraná para o Uruguay o presidente da republica, Dr. Derqui. Por esse motivo tomára conta do governo o Sr. general Pedernera, presidente do senado nacional. O Sr. Derqui devia regressar ao Paraná até 13 deste mez.

Não se confirma a noticia que corria de uma revolução em S. João que havia apeado do poder o governador Virasoro. A' ultima hora desmente a *Confederacão* esse boato propalado pelo *Imparcial*.

Havia sido nomeado ministro da provincia de Cordova o Sr. Dr. Luiz Caceres.

O *Progresso* noticia uma tentativa de revoluna provincia de Santa Fé.

O *Correio Argentino* confirma a noticia. Entretanto os jornaes de Buenos-Ayres e de Montevidéo a dão como duvidosa.

Por decreto de 5 de novembro entraram na circutação os bilhetes chamados do thesouro, de cem, cincoenta, vinte, dez e cinco pesos.

O general Echague havia sido eleito senador pela provincia de Santa Fé, e supplente o ministro dessa provincia o Sr. Iriondo. O mesmo Sr. general tinha sido igualmente nomeado inspector geral de armas de Santa Fé.

Tivera lugar a 21 do mez passado um *Te-Deum* solemne em celebração do juramento da constituição nacional pela provincia de Buenos-Ayres.

Dizia-se que o coronel Lamela, do exercito da Confederação, seria demittido.

Havia fugido do carcere publico o individuo José Lopes Biveiro, condemnado a prisão perpetua.

Continuava a exploração das minas de S. João.

Do Paraguay não ha noticias modernas.

As noticias do Chile alcançam até 18 do mez passado.

Estavam funccionando as camaras: entre os projectos que se discutiam, o de mais importancia era o que estabelecia a responsabilidade civil.

Havia naufragado a galera nacional *Chili*, salvando-se a tripolação.

Continuava a guerra entre a republica do Equador e o Mexico. O general Franco havia soffrido uma derrota nos suburbios de Guayaqui.

Recebemos jornaes de Porto Alegre até 13 e do Rio Grande até 16 do corrente,

A assembléa provincial tinha começado as suas sessões ordinarias, e occupava-se especialmente com um projecto do anno de 1854, autorisando a incorporação de uma companhia para a edificação de uma ponte de pedra sobre o rio Piraty, garantindo a provincia o capital empregado a o juro de 9 0|0.

Na sessão de 9 apresentou o Sr. Candido Gomes um requerimento para que a commissão de constituição dê o seu parecer sobre a inhabilitação legal que póde ter o Sr. Dr. José Pereira da Silva Goularte para tomar assento na assembléa, em consequencia de achar-se pronunciado em crime inafiançavel. Esta moção foi approvada.

Tinham chegado a Porto-Alegre, vindos da Cachoeira, os Srs. Felisberto de Carvalho Ourique, coronel Hilario Pereira Fortes, Dr. José Pereira da Silva Goularte, e outros individuos pronunciados como mandantes ou como executores do assassinato do Sr. commendador Fontoura Foram recolhidos ás respectivas prisões.

No dia 11 cantou-se na Sé um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela acceitação da mitra por parte de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo eleito para a diocese do Rio Grande.

O *Correio do Sul* dando noticias do Rio Pardo refere que dous soldados do 3° batalhão de infantaria destacados na guarnição daquella cidade brigaram nas proximidades da igreja do Senhor dos Passos, ficando um delles mortalmente ferido com muitas facadas.

Do Rio Grande a unica noticia de importancia é a do naufragio do patacho brasileiro *Regulo*, de que o *Diario* dá conta nos seguintes termos:

« O patacho nacional *Regulo*, procedente do Rio de Janeiro com varios generos, como sejam fumo, passas, madeiras, sal e outros artigos, á consignação dos Srs. Soares e Silva Rios, desta praça, transpondo a barra pelas 4 e meia horas da tarde do dia 14, a reboque do vapor *Protecção*, bateu com tal violencia que abrio agua, em risco de ir a pique, se não fosse tão de prompto encalhado em frente do estabelecimento da praticagem.

« Na diligencia de salvar-se alguma cousa do carregamento, todos os esforços foram empregados pelo digno Sr. commandante da barra e ajudante do guarda mór alli destacado, trabalhando a gente toda da praticagem e da alfandega, e de facto conseguiram pôr a salvo grande porção da carga.

« A este respeito communicam-nos o seguinte;

« O patacho *Regulo* tendo sido encalhado defronte da praticagem da barra ao anoitecer, foi tal a actividade dos empregados della e da alfandega, que em uma hora pouco mais ou menos salvaram:

« Rolos de fumo 307, caixas de passas em bom estado 114, ditas em máo estado ou quebradas 15 26 caixotes com diversas mercadorias, fardos 2, uma bandeira, 3 frasqueiras com genebra, varias velas do navio, e varios objectos pertencentes ao apparelho do mesmo.

« Esta embarcação só foi deixada pela gente da praticagem e da alfandega depois das nove horas da noite, e quando já não havia possibilidade de salvar mais cousa alguma na occasião por estar o porão cheio d'agua.

« No dia seguinte mui cedo (hontem) oram de novo para bordo e continuaram nos esforços do salvamento.

« O capitão e tripolação do *Regulo* não o largaram um só instante, com uma catraia da praticagem sempre ao lado. »

De Santa Catharina, cujas datas alcançam até 18, nada temos que noticiar.

Suas magestades e altezas imperiaes dignaram-se visitar ante hontem as 5 1|4 horas da tarde a fabrica da companhia Luz Stearica, estabelecida á praia dos Lazaros, em S. Christovão, e dirigida pelo Sr. commendador João Augusto Ferrera de Almeida.

Acompanhavam a augusta familia os officiaes de semana no paço.

S. M. o Imperador percorreu e examinou o estabelecimento, reparando em todo elle con miuciosidade e interesse, e mostrando-se satisfeito pela boa ordem em que o achou.

Funccionavam nessa occasião todas as machinas e officinas, porém mereceu principalmente a attenção de sua magestade o apparelho recentemente inventado para a sabonificação das materias sebaceas.

Sua magestade depois de examinar por algum tempo esse importante apparelho passou a ver trabalhar as prensas hydraulicas e acompanhou o fabrico da stearina até sua perfeita combinação, assistindo depois aos processos da lavagem, clarificação e confecção em velas.

Sua magestade prestou ainda particular interesse ao fabrico da glycerina, do sabão e das velas de cêra, e, antes de retirar-se com sua augusta familia, presenciou o lançamento ao mar de uma barca de ferro, que denominou—*Industria*,—e que foi construida para uso da fabrica no cáes fronteiro ao edificio em que esta se acha montada.

— Corre que o Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio pedio exoneração dos lugares de encarregado do quartel general da marinha e de membro effectivo do conselho naval.

— 22 —

Por decreto de 21 do corrente foi concedida a a demissão que pedio o chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, de membro effectivo do conselho naval, e de encarregado do quartel general da marinha.

Por decreto da mesma data foi nomeado o vice almirante barão de Tamandaré para o lugar de encarregado do quartel general da marinha.

— 23 —

Entrou houtem dos portos do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge*, da linha de Berdeaux.

Trouxe-nos folhas que adiantam ás que recebemos pelo *Apa*, de Montevidéo até 17 do corrente, de Buenos-Ayres até 14, do Paraná até 10 e do Paraguay até 5.

As noticias são destituidas de importancia.

De Montevidéo o que mais chama a attenção é um artigo da *Republica* intitulado—*propriedades brasileiras*—em que se trata de demonstrar que os estrangeiros não podem possuir terrenos orientaes senão renunciando á sua nacionalidade.

Esse artigo explica-nos o fundamento de um boato que alli corria ha dias, e que já nos tinha sido communicado em cartas do Rio Grande, vindas pelo *Apa*, de que o governo pretendia fazer passar uma lei declarando cidadãos orientaes todos os estrangeiros proprietarios alli residentes dentro de um prazo limitadissimo.

Por mais absurdo que pareça esse boato, não deixa de ter algum fundo de verdade á vista dos principios singulares que sustenta o artigo da *Republica* a que nos referimos; sobretudo quando se observa que essa folha é tida como orgão official.

Havia recebido o *exequatur* de consul da Austria o Sr. Carlos G. Dichl.

Fora nomeado consul geral da republica na confederação argentina o Sr. Mariano Espina.

A respeito da questão da falsificação de titulos de terras publicam os jornaes orientaes a seguinte sentença do juiz do crime: Com prévia consulta do tribunal superior de justiça, a que subiram os autos na fórma do estylo, os Srs. Jacintho Gonçalves Rodrigues, José Augusto Pozolo, Anselmo Dupon, e Jorge Ballesteros ficam responsaveis pelos prejuizos que possam haver causado, sendo nullas as suas negociações illicitas, com prohibição de dispor de seus bens pelo prazo de quatro mezes, pagas as custas do processo. Outrosim que, estando sufficientemente punido o facto illicito que commetteram, sejam postos em liberdade. O mesmo quanto a Ventura Gavalcoches, contra quem não resulta culpa alguma.

O club Liberdade já tinha confeccionado a sua lista de candidatos á representação nacional, que se compunha dos seguintes senhores: Luiz Levena, Adolpho Lapuente, Ramon Vilardebo, João José Duran, João Susbiela, João G. Corta, Mauricio Llamas, Adolpho Pedralvez, Paulino Berro, Marcos Baezo, Estanislão Camino.

Achava-se em Montevidéo, de passagem para o Paraguay, o Sr. José Berges, de volta de sua missão aos Estados Unidos.

Continuavam a correr alli noticias de revoluções nas provincias argentinas.

De Buenos-Ayres pouco dizem os jornaes que já não seja aqui conhecido.

A *Tribuna* dá por fim principal da conferencia dos tres governadores em S. José do Uruguay a questão de qual deve ser a capital permanente da republica argentina, e a organisação definitiva do gabinete nacional.

O general Mitre era esperado nos principios do mez de dezembro.

No Paraná tinham sido promulgados diversos decretos sobre finanças, em conformidade com o que ficou decidido na convenção *ad hoc* e de que já tem os leitores conhecimento.

A *Tribuna* e o *Nacional* de Buenos-Ayres, dizem que os Srs. Alvear, Pujor e Olmos seriam substituidos pelos Srs. Alsina, Paz e Aberastain. Nenhum porém desses senhores havia sido ainda nomeado, e nem os Srs. Pujol e Olmos tinham deixado as suas pastas.

O congresso nacional estava convocado para o 1° de abril de 1861.

Havia naquella capital noticias do Uruguay que alcançavam a 8 do corrente. Já alli haviam chegado os Srs. Derqui e Mitre.

No Paraguay tinham sido fuzilados quatro desertores do exercito que se haviam convertido em bandidos, segundo a phrase do *Semanario*; tres na capital e um em Pelcomayo. Suppunha-se que dous que faltavam tinham morrido de fome nas brenhas.

Todas as mais noticias são de simples interese local.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio de Janeiro 22 de novembro.

Resumirei hoje em poucas palavras o que tenho a dizer-lhe nesta data, mesmo porque os assumptos de que tenho de occupar-me, são realmente mais medidativos do que narrativos.

E para compendiar ao mesmo tempo as palavras e os pensamentos, começarei por dizer-lhe que em politica interna a situação actual não é de rosas. Não estamos navegando com tempos bonançosos nem por mares tranquillos; ao contrario, a tempestade parece sobre o horisonte, e ainda que não tenha de manifestar-se por grandes trovões e borrasca, é sempre certo que está relampejando fortemente, e que qualquer piloto menos adestrado e menos corajoso teria justo motivo para intimidar-se, e receiar de poder levar a barca á salvamento.

Mas no meio de todos estes annuncios de temporal é sempre grato poder affimar que por mais difficultosa que a situação se torne, o ministerio actual se achará a par della, e proverá á todas as suas exigencias; é sempre grato poder ter confiança em que os pilotos que estão incumbidos da direcção e governo deste navio não abandonarão jámais os seus passageiros e os grandes interesses de que elle é depositario *á la merci des vents e des flotts*.

E quando se considera que todo este movimento e exaltação dos espiritos não procede senão da approximação da época eleitoral e dos antagonismos e rivalidades que ella suscita, um homem serio que em politica professa os principios e crenças que eu professo, não pode deixar de compungir-se e quasi de envergonhar-se de ver ainda a tranquillidade publica e a paz dos espiritos absorvida e perturbada por essa grande farça do systema representativo a que se dá o nome de eleição popular!

Pobre povo! Não ha occasião alguma em que mais se zombe da sua credulidade e dos seus interesses, do que se diz que elle é chamado a exercer esse grande acto de soberania.

A luta eleitoral aqui vai por tanto tornando-se effervescente; os demagogos e os *Pogiruns* (titulo novo dado aos chefes demagogos) agitam-se, e não podem tragar a convicção de que se verão derrotados em todas as urnas eleitoraes das freguezias do municipio neutro, porque o povo desta grande capital é essencialmente ordeiro, e instinctivamente comprehende que para uma grande população composta como a nossa se acha, a desordem seria a maior de todas as desgraças. Mas os dous grandes fachos da anarchia, isto é, o *Correio Mercantil* e o *Diario*, o primeiro por se julgar prejudicado em sens interesses eleitoraes, o segundo por habito inveterado, não cessam de inventar diariamente calumnias e mentiras, de desvirtuar todos os actos e factos da situação presente, e de tornar emfim odiosos os caracteres mais respeitaveis e as intenções mais honestas e mais justas, somente para manter em excitação o espirito publico, e ver se conseguem intimidar o governo e a população pacifica da capital para poderem tirar d'ahi algum partido. Mas quem desconhece que é esta sempre a tactica habitual dos demagogos e anarchistas, e em geral daquelles cujas pretenções a sociedade considera illegitimas e extemporaneas? Estamos, pois presenciando nada mais que a reproducção do seu systema de viver e de proceder todas as vezes que querem lançar as garra sobre alguma presa que lhes parece boa, e que a moralidade e a autoridade publica lhes oppõe os embargos que o caso pede.

E' certo que considerando o negocio por outro lado os homens não deixam de ter alguma razão; is-lhes faltando o elemento, o ambiente em que só podem viver, e querem a todo custo renova-lo; uma atmosphera de paz e de ordem: não convém ao seu temperamento e organisação, porque os faria morrer asphyxiado: querem, pois, satura-la dos principios que podem alimentar-lhes a vida, que são a perturbação e a desordem, e pois são consequentes em applicar-lhe os meios.

Os dous meios principaes de que elles se estão servindo para conservar este estado de excitação no espirito publico são as reuniões politicas que se tem celebrado em differentes freguezias, e nas quaes infelizmente temos visto apparecerem e representarem alguns homens notaveis que se tem deixado illudir pela cantilena dos tres demagogos, e os artigos de imprensa nos dous orgãos principaes deste movimento, que já acima mencionei, os quaes primam e disputam entre si a primazia no geito e habilidade com que torcem a verdade dos factos, e com que procuram até dar os mais extravagantes interpretações ás disposições legislativas para accommoda-las ás suas intenções e aos seus interesses.

Para prova disto bastará mencionar a nova theoria que elles estão desenvolvendo a respeito das attribuições das mesas eleitoraes, e do direito que tem o povo de se oppôr e contrariar as suas decisões no acto da eleição, para não deixar votar cidadãos que as mesas tenham admittido como identicos, e para fazer admittir outros que tenham sido por ellas recusados por não o serem: E' uma doutrina nova que elles tem expendido sob o titulo de—*Phosphoros e invisiveis*—e que tem mesmo ampliado até o ponto de conferirem a qualquer do povo a faculdade de prender como em flagrante delicto de nome supposto todos aquelles que no meio de suas vozerias e tumulto elles quizerem considerar como não sendo os proprios contemplados nas listas de qualificação.

E' facil de ver até que ponto este systema e estas faculdades se prestariam ao desenvolvimento e progresso da anarchia, e como esses homens da desordem se lavariam em agua de rosas, se se lhes consentisse que podessem pô-lo em pratica como desejam; mas creio que assim não acontecerá, e que as regalias e autoridades das mesas parochiaes serão respeitadas como a lei quer que o sejam, e que de suas decisões não haverá senão os recursos por ella estabelecidos; pelo menos é este o dever do governo na presente occasião.

Uma outra arma que elles teem igualmente procurado jogar com um arrojo que lhes não pode ser extranhado, e com o qual tem pretendido desmoralisar o governo, que naturalmente consideram e devem considerar como adversario ás suas pretenções e aos seus planos, é a decretação dos novos impostos na lei do orçamento deste anno, ou antes a autorisação dada ao governo para impôr sobre algumas industrias e profissões ainda não sujeitas a tributo, no caso de que as urgencias do estado e as circumstancias economicas do paiz assim o exigissem. E' verdade que a lei confere ao governo esta faculdade; porque não ha nada mais regular nem mais justo, visto como o corpo legislativo não havia de deixar o governo desarmado dos meios de prover as necessidades publicas em qualquer emergencia extraordinaria; mas é tambem verdade que até o presente o governo não tem feito uso desta autorisação e desta grande prova de confiança da assembléa geral, e que mesmo provavelmente o não fará pois acredita-se que a renda ordinaria do estado já decretada e estabellecida, com os novos meios de fiscalisação creados pelo governo bastará a todas as necessidades publicas. Além de que esta autorisação não é caso novo, pois teve origem desde o ministerio liberalissimo do Sr. Souza Franco, que della já fez uso em relação aos leiloeiros, e que provavelmente o faria a respeito de muitas outras profissões e industrias, se se houvesse conservado por mais tempo no ministerio. Já vê portanto a injustiça e mesmo a estupidez de todas as aggressões da opposição que tem por themas as novas imposições.

E para melhor inteirar-se disto e tranquillisar o espirito de alguns dos seus leitores mais credulos ou mais desconfiado, chamo a sua attenção sobre uns artigos que sobre a questão teem sido publicados no *Jornal do Commercio*, e especialmente para o que foi publicado no dia 17 do corrente, que são claros e positivos, e não podem deixar a menor duvida.

Não tenho mais cousa alguma a communicar-lhe, que se não possa encontrar com mais detalhe e mais perfeitamente esclarecida nos artigos dos jornaes do dia, os quaes o habilitarão melhor que eu a formar uma idéa da nossa situação politica e administrativa.

O que é admiravel é que apezar de todos os cuidados que devem dar-lhe os manejos eleitoraes da demagogia, o governo não se distrahe dos verdadeiros interesses do paiz, e vemos frequentemente na folha official regulamentos e portarias a respeito de objectos importantes do serviço publico, o que attesta a energia e boa vontade com que elle se occupa dos negocios á seu cargo.

Queira Deos que vejamos já pelas costas a crise eleitoral, e que então lhe seja permittido mais desafogadamente meditar e resolver sobre outros assumptos ainda de maior importancia para o imperio.

Dizem que o ministerio continúa a gozar da maior confiança do Imperador, e que o tem toda nos seus meios de acções, e na fidelidade dos seus agentes e delegados, E' tudo quanto se pode desejar, por que a autoridade publica não seja enfraquecida em presença da luta eleitoral, o que realmente seria um grande mal.

Pediram demissão ultimamente dos cargos que exerciam o general barão de Suruhy, ajudante general do exercito, e o chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, ajudante do quartel general da marinha. Parece que já foram substituidos por outros officiaes generaes, que inspiram tanta confiança como aquelles que se retiraram.

E' tudo quanto tenho a dizer-lhe por esta vez.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor nacional *Tocantins*, vindo hontem dos portos do sul, trouxe-nos jornaes do Rio até 23, da Bahia até 26, e de Alagoas até 29 do corrente.

S. Paulo.—A' cerca desta provincia eis o que se lê no *Correio Mercantil* do Rio:

« No dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, fizera a sua entrada na cidade de S. Paulo o Sr. conselheiro Antonio José Henriques.

« S. Exc. devia tomar conta da administração no dia 17.

« Em Santos o Sr. conselheiro Henriques hospedou-se em uma casa nova do Sr. João Octavio Nebias.

« Tivera lugar a collação do grão de doutores em sciencias sociaes e juridicas aos Srs. Ernesto Ferreira França, Americo Brasiliense de Almeida Mello e Joaquim de Almeida Leite de Moraes. Foram padrinhos os Srs. Drs. Antonio Carlos Falcão Filho e João Capistrano.

« Não tinha sido bem recebido em Santos o novo regulamento das alfandegas. Os negociantes dessa praça haviam resolvido representar contra a disposição do artigo 626 do mesmo regulamento.

« Chegára á Santos, de sua viagem á Europa, o Sr. Paulo Sharpe, cuja presença esperava-se que désse grande animação aos trabalhos da via ferrea. Esses trabalhos, segundo a *Revista Commercial*, estavam adiantados na serra, achando-se já nivelladas algumas milhas e devendo começar em breve os aterros e excavações. Entre o Cubatão e Mogy os trabalhos estão quasi concluidos.

« O conselho de desapropriação tinha-se reunido para tratar da questão dos terrenos do Sr. José Baptista Leal. Constava que não fôra admittida a pretenção do proprietario que exigia a desapropriação total. Avaliára-se somente a parte da chacara requerida pela companhia da estrada de ferro, na razão de 2$560 por braça quadrada. O proprietario não tinha aceitado e protestára por irregularidades no processo.

« Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Hontem, partindo desta villa para meu sitio, levando em minha companhia minha filha Dina Maria José de Oliveira, de 12 annos e meio de idade, fui accommettido em caminho por Tobias Antonio da Silva, com capangas armados, os quaes raptaram violentamente e á força de armas a dita minha filha. Peço, portanto, ao respeitavel Sr. vigario-geral que não dê licença, e aos Revs. parochos de toda a provincia, que não celebrem o casamento da mencionada minha filha com o referido Tobias, protestando desde já que jamais consentirei nesse casamento.

« S. Roque, 3 de novembro de 1860.—Antonio de Jesus de Oliveira. »

Rio de Janeiro.—Em outra parte vão transcriptas todas as noticias, e a carta do nosso correspondente, que narram tudo quanto de importante occorreu.

Bahia.—Nada digno de menção colhemos da leitura dos jornaes.

Alagôas.—Lê-se no *Diario de Alagôas*:

« Na quarta-feira (23) á tarde o Sr. José Lopes Monteiro estando a trabalhar em seu serviço campestre foi victima de um assassino que escapou de lhe tirar a vida.

« O soldado Euzebio do 7° batalhão de linha, preso sentenciado, e que além disso está respondendo a conselho de guerra, andando na fachina das ruas investira contra o infeliz Monteiro, e lhe deu duas facadas, uma na côxa, e outra no braço, este valendo-se da enxada com que trabalhava deu-lhe uma pancada no alto da cabeça de que resultou grave ferimento; acodindo gente, Monteiro póde escapolir-se, e Euzebio foi conduzido ao hospital. Estava de estado-maior no quartel o Sr. alferes João José da Silva. »

« O navio que ha dias noticiamos ter dado á costa nas praias do *Péba* em Penedo é o brigue *Carolina*, pertencente a Hilario & Irmãos, hespanhóes, mas subditos inglezes, residentes em Gibraltar. Encalhou no dia 8 do corrente á meia noite na costa dos Tocos, freguezia de Piassabussú, termo de Penedo. Salvou-se toda a tripolação que se compunha de dez pessoas, inclusive o capitão Gio Batta Côrte; o mais tudo perdeu-se; a carga era duas mil saccas de café. O brigue tinha largado do Rio de Janeiro a 19 de outubro com destino a Gibraltar.

« O juiz municipal delegado de policia do Penedo, compareceu no lugar do desastre no dia 11, e vendo que o capitão abandonára os restos do brigue tratou de ver se salvava ainda alguns objectos; o que não póde conseguir por falta de gente, com tudo 90 braças de corrente, algumas velas, um ancorete, diversos cabos e páos do brigue, foram arrecadados, e postos á guarda de 3 policiaes, por falta de pessoas capazes de serem depositarias.

« O juiz municipal o Sr. Dr. Soares fez o que póde, salvou a gente e officiou ao vice-consul inglez nesta cidade dando conta do sinistro, para mandar pôr em hasta publica os salvados do mencionado brigue. Consta-nos que o Sr. Luiz Campos, agente da companhia Bahiana, tem prestado á tripolação todos os soccorros possiveis. »

« Consta-nos que no sabbado 17 do corrente ás 7 horas do dia escapou o Sr. Antonio Ferreira Leite de ser victima por uma féra que existe em Jaraguá por nome Antonio Cebola, indo-o atacar em seu armazem armado com uma estaca, e como não o podesse apanhar, como pretendia por esse Leite ter usado da prudencia de retirar-se para o interior de seu armazem, tentou ainda pular o balcão para ir dar fim ao que pretendia. Se não fossem os esforços de varias pessoas que se achavam no conflicto, talvez hoje já fossem victima, por um que ainda ha pouco comia nos seus pratos e recebia della os maiores favores com prejuizo de seu proprio interesse. »

NOTICIAS COMMERCIAES.

Montevidéo 16 de novembro.

Assucar.—Pelo *Europa* do Rio 110 barricas mascavo a 16 rls. por arroba despachado; pelo *Marinho*, de Pernambuco a bordo, 100 barricas e 75 meias ditas de primeira, a 24 rls.; 268 ditas somenos, a 20 1/2 rls.; 50 ditas mascavo a 17 1/2 rls.; 50 ditas mascavo inferior, a 17 rls.

Cambios.—Inglaterra, 41 a 41 1/2 d. por peso corrente.
França, 82 a 82 1/2 fr. por onça.
Rio de Janeiro, 29$400 por onça.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 30 sh., ditos seccos 60 sh.
Antuerpia, couros salgados 30 sh., ditos seccos 80 sh.
Havre, couros salgados 40 fr., ditos seccos 90 fr.
Brasil, carne secca 3, 4 e 5 rls. por quintal.

Santos, 20 de novembro.

Preços da praça.

Café bom de Campinas 5$700 (nominal).—Aguardente 140$ a 150$000.—Assucar branco superior 7$000 a 7$200.—Dito regular 6$400.—R. superior 5$200—Dito regular 4$600.—Arroz de Santos 7$000 —Dito de Iguape 5$400 o alqueire. —Fumo 8$000 a 10$000.—Feijão preto e mulatinho 6$000 a 7$000 o alqueire.—Milho 3$200.—Toucinho de S. Paulo 7$000.—Dito de Minas 8$. —Farinha de mandioca do sul 2$230 a 2$400,

Rio de Janeiro 22 de novembro.

Cambio.—Londres, 27 90 d/v.

Apolices.—De 6 0/0 ao par.
Marselha, 354 rs. 90 d/v.
Hamburgo, 670 rs. 90 d/v (hontem).

Metaes.—Onças da patria, 30$500 (hontem).

Venderam-se 8,500 saccos de café.

As vendas de café montaram hontem a 18,500 saccos em lugar de 13,500, como por engano dissemos.

Em cambio sobre Londres fizeram-se transacções mais que regulares a 27 d.

Effectuaram-se saques regulares sobre a França, a 354- 355 e 356 rs., e sobre Hamburgo a 670 rs.

(*Correio Mercantil.*)

Bahia 25 de novembro.

Londres 60 a 90 ds. v.—26 d. 3/4.
Paris » » 355 a 360 rs, o fr. nom.
Hamburgo » « 690 a 700
Lisboa » » 110 a 115 nom.
Doblões hespanhoes.......... 31$000 a 31$500
» da patria............ 30$500
Peças de 6$400 velhas
» de 4$000
Soberanos.
Patacões brasileiros........... 2$000
» hespanhoes.......... 2$000
» mexicanos........... 1$900 a 1$960
Não houve hoje cotações officiaes.

(*Jornal da Tarde.*)

— Sahiram para Pernambuco:

Do Rio de Janeiro, a 11, a barca *Castro III*; a 16 o brigue *Conceição*.

Da Bahia, a 24, o palhabote *Dous Amigos*.

— Chegaram procedentes de Pernambuco:

Ao Rio, a 11, a barca franceza *Franc*, com 13 dias de viagem; a 12 a barca *Bebedouro*, com 10; a 19, o brigue *Eugenia*, com 8.

A' Bahia, a 17, a fragata á vapor ingleza, de guerra *Curação*, com 3 dias, e a 23, o brigue inglez *Glaucus*, com 3.

— Achavam-se á carga para Pernambuco, no Rio de Janeiro, o brigue *Deolinda*, e o patacho hollannez *Anna Willelm*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa haverá cortejo, no palacio da presidencia, á efigie de S. M. o Imperador.

— No intuito de facilitar o desenvolvimento da lavoura, e attendendo aos interesses de outras industrias, que soffrem com a distração dos braços que se empregam no serviço da guarda nacional, quando destacada, acaba o Exm. Sr. presidente da provincia de dispensar o destacamento da mesma guarda nacional, que ora existia na villa do Pão d'Alho, mandando o substituir por praças do corpo de policia.

Quando S. Exc., attendendo ás mesmas razões, que de presente o levaram a dissolver esse destacamento, proceteu de modo identico para com a guarda nacional deste commando superior do Recife, lançamos algumas considerações nesta *Revista* acerca da importancia dessa deliberação; as quaes deixamos de reproduzir agora por ser essa importancia manifesta.

Com effeito, a população com o discernimento que lhe é proprio, e com esse alcance que sempre visa o verdadeiro, quando não é descarreiada por suggestões da malevolencia, já tem apreciado as intenções de S. Exc. sob o ponto capital, que dêsse acto decorre naturalmente, bem dizendo o administrador que d'ella se não esqueceu por um modo tão significativo.

Mas ainda ahi não para a solicitude do Exm. Sr. presidente, pois consta-nos, que acha-se disposto a ir dispensando os demais destacamentos, que ainda existem pela provincia, pelos mesmos motivos, e á proporção que o permittirem as forças do corpo de policia, que tem de substitui-los; visto que não é permittido por ordens superiores, e nem convem á disciplina dos corpos de linha, destacamentos d'elles em casos ordinarios.

— Deram-se no dia 29 do mez p. p. os exames geraes das disciplinas, que se ensinam no collegio do *Bom-Conselho*, sob a presidencia do Sr. conselheiro Bandeira de Mello, que, nessa qualidade e de conformidade com o juizo do conselho deliberativo, conferio premios aos estudantes, que no anno collegial mais se distinguiram.

A esse acto solemne assistiram muitas pessoas gradas, avultando entr'ellas os Srs. doutores chefe de policia, Soares de Azevedo, Pereira do Rego, Torres Bandeira e Pereira do Carmo.

Os exames foram em sua generalidade bons, segundo no-lo referem: o que é uma prova do aproveitamento dos discipulos.

O Sr. Dr. Barbosa Lima, director do mesmo collegio, proferio por essa occasião um discurso analogo ao acto, que se celebrava.

— Segunda-feira abre-se ao transito publico a segunda secção da via ferrea.

Haverá dous trens diarios, partindo o primeiro da Escada ás 5 horas e 45 minutos da manhãa, e o segundo á 1 hora e 45 minutos da tarde; e para esse ponto voltarão das Cinco Pontas ás 8 horas e meia da manhãa, e ás 4 horas e meia da tarde.

— Foi o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena nomeado official da imperial ordem da Rosa.

— Temos noticias da comarca de Flores, que chegam a 11 do passado.

Em Villa-Bella não tem occorrido nada de novo.

A secca continua.

Em Flores os horrores d'esta são reputados em peiores condições do que os d'aquella de 1845. No dia 10 não appareceu farinha no mercada, oude apenas notavam-se seis cargas de milho e duas de rapaduras, sendo estas vendidas a 160 por cada uma, e aquelle a 1$000 rs. por cuia.

Partira para Tacaratú o capitão João Baptista de Athaide Siqueira com um alferes e 50 praças da guarda nacional.

Falleceu o tenente das antigas milicias Joaquim Nunes da Silva Balsamo, cunhado do commandante superior Manoel Pereira da Silva.

Em Ingazeira persiste a secca.

A sessão judiciaria do jury desse termo estava marcada para o dia 26, suppondo-se porem que não haveria reunião pelo estado miseravel originado pela secca.

Toda a comarca gozava de segurança de propriedade, e mais ou menos da individual, com excepção de umas surras, de que foram victimas umas mulheres em Baixa-Verde.

— O brigue nacional *Marinho II* traz de Montevidéo os passageiros: — Ignacio Primeiro, Manoel de Mello e sua senhora, José Pedro Veloso e sua senhora, Africanos livres.

— Chegaram dos portos do sul no vapor nacional *Tocantins* os passageiros: — Fabio Lino da Silva, Gracelino Octavio da Cruz Martins, Felippe Figueirôa de Faria, Duarte da Silva Monteiro, Felix B. Mello Leitão, Dr. Alfredo Sergio Ferreira, D. Raimunda Maria Fernandes e duas filhas menores, José de Moura, João Flores do Amaral, Manoel José da Silva Junior, Dr. Pedro Adriano da Cruz Maniz, Benigno Dantas de Britto e 1 escravo, desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, 1 filho e 1 escravo, D. Luiza Balthazar da Silveira e 2 escravos, Dr. João Candido da Silva, Francisco da Fonseca e Silva e 4 escravos, Manoel Pedro da Silva, sua mãi e 3 escravos, Alipio Autran da Matta e Albuquerque, Jeronimo Antonio Simões, Agio Pio Pedro, Dr. Antonio Justino de Souza e 1 escravo, Fulgencio José de Oliveira, Antonio Teixeira Lopes Gama, Eustaquio Gorno, José Manoel Baptista, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Fortunato Raphael dos Santos, José Vicente Fernandes da Silva, João José de Faria Carneiro, Felippe Tobias da Silva Pereira, Florencio Ferreira de Faria. João Baptista Martins. João de Almeida Monteiro, José Januario da Costa, sua mulher e 1 filha menor, Augusto Stall, James Hunter, Guilherme George Fenny, Rozendo Paes, D. Miguel Vallas, Nicoláo Bruno, 2 praças sendo 1 soldado e 1 recruta, 2 Africanos livres, e 1 escrava á entregar.

Seguem para os portos do norte:—João Rodrigues Moderno Junior e sua senhora, Ricardo Rogers Junior, José Gervasio de Amorim Garcia, Dr. Luiz Francisco da Silva, sua senhora, 1 filho e 1 escravo, Dr. José Rodrigues de Macedo, José Antonio da Silva Vianna, João de Araujo Costa, tenente-coronel Joaquim Nunes Guimarães, commandante Luiz Antonio Coelho, 12 praças e expraças, e 1 escrava á entregar.

— Matadouro publico:

Mataram-se no dia 30 do corrente para o consumo desta cidade 83 rezes.

— Mortalidade do dia 30 do corrente:

Idalina, branca, 8 mezes, convulsões.

João Adolpho Paes Barreto, branco, solteiro, 18 annos. variola.

Cordolina Maria da Conceição, branca, casada, 40 annos, febre amarella.
José, pardo, escravo, 14 annos, espasmo.
Anna, branca, 18 mezes. gastro hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.
5ª SESSAO.
DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. F. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

A's 10 horas da manhãa, o escrivão procede á chamada e verifica estarem presentes 47 juizes de facto.

São multados em 20$000 os senhores jurados, que havendo sido notificados, deixaram de comparecer aos trabalhos.

Entra em julgamento o processo em que é réo Belchior Amancio Monteiro, pronunciado pela subdelegacia de S. José como incurso no art. 201 do codigo criminal em março do corrente anno.

Sorteiado o conselho de sentença o Dr. juiz de direito procede ao interrogatorio do réo.

Seguem-se os debates, occupando a cadeira da defeza o Sr. Dr. A. de Mendonça.

Resumido o debate, são propostos ao jury de sentença os quesitos da lei sobre o facto principal e suas circumstancias, e em vista das respostas do jury é o réo absolvido e condemnado a municipalidade nas custas.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima que pagam as casas pertencentes á freguezia dos Affogados, pelo escripturario V. M. F. P. da Silva.

Rua Direita.	
N. 6. — José de Araujo Pinheiro, casa terrea arrendada por	200$000
Idem 8. — O mesmo, casa terrea arrendada por	200$000
Idem 14. — Herdeiros de Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 18.—Justino Pereira de Farias, sobrado de 1 andar e loja, arrendado tudo por	300$000
Idem 22.— Manoel Joaquim Muniz Baranda, casa terrea arrendada por	108$000
Idem 24. — João Chrysostomo de Albuquerque, casa terrea arrendada por	120$$000
Idem 26.—Manoel Joaquim Muniz Baranda, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 28—O mesmo, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 32.—Viuva de João José do Amaral, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 34.—Irmandade do Santissimo Sacramento dos Affogados, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 42. —Antonio Dias Canario, casa terrea arrendada por	108$000
Idem 44.— O mesmo, casa terrea arrendada por	108$000
Idem 50. —Henrique Augusto Millet, sobrado de 1 andar e 2 lojas, arrendado tudo por	356$000
Idem 52 A.—João José de Albuquerque, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 54.—Dr. José Roberto de Moraes e Silva, casa terrea arrendada por	350$000
Idem 58.—João Felix do Nascimento, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 66.—Antonio dos Santos Ferreira, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 84 —O menor Luiz, sendo seu tutor José Teixeira Leite, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 86 A. — Herdeiros de Paulo Caetano de Albuquerque, 1 sobrado de 1 andar e loja, arrendado tudo por	500$000
Idem 86.—Os mesmos, 1 sobrado de 1 andar e loja, arrendado tudo por	300$000
Idem 88.—Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 96.—José Manoel de Sá, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 7. —Herdeiros de Manoel Pereira de Moraes, 1 sobrado de 1 andar e 1 loja, arrendado tudo por	144$000
Idem 19.—Anna Maria da Conceição, 1 sobrado de 1 andar e 1 loja occupado pela mesma, avaliado tudo por	250$000
Idem 21.—Viuva de João José do Amaral, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 23. —José Alves Lima, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 27. — Antonio Annes Jacome Pires, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 33 —José Pedro Velloso da Silveira, casa terrea arrendada por	108$000
Idem 45. — O mesmo, casa terrea arrendada por	312$000
Largo da Matriz.	
N. 1 —Viuva de João Cardoso Ayres, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 3. —Maria Cardoso da Silva, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 5. — A mesma, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 7 — A mesma, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 9.—Viuva e herdeiros de João Cardoso Ayres, casa terrea arrendada por	72$000
Rua da Matriz.	
N. 13. — Anna Joaquina da Assumpção, casa terrea arrendada por	216$000
Idem 15. — José Lucio Lins, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 17.—Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque, casa terrea arrendada por	120$000
Rua do Motocolombó.	
N. 2. — Vicente Ferreira Gomes, casa terrea arrendada por	250$000
Idem 4. — José Lopes Rosa, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 6. — André da Costa Monteiro, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 8.—Viuva de Angelo Custodio Gomes, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 10.— A mesma, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 24 —Manoel Joaquim do Paraizo, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 26.—Manoel Antonio Pereira, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 28. — Joaquim Ferreira Valente, casa terrea arrendada por	400$000
Idem 38. — Antonio Joaquim Panasco, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 44.—Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 46. — Viuva e herdeiros de João Muniz de Souza, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 50.—Vicente Ferreira da Paz, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 54.—João Baptista Raymundo dos Santos, casa terrea arrendada	72$000
Idem 62 —Joaquim Antonio da Silva, casa terrea arrendada por	144$000

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencias.

Srs. redactores.— Acabo agora de ler no *Liberal Pernambucano*, um rauzel, com o titulo de —publicação á pedido,— em o qual o *novo Hercules* o S. Dr. Madeira ameaça dar com um chicote na cara da pessoa que, na qualidade de amigo do Exm. Sr. visconde de Camaragibe e seus briosos parentes, os defender, assignando o seu nome; e como eu não trepide á vista dessas ameaças, apresso-me á dizer ao ressuscitado general Madeira, que veja a minha correspondencia publicada neste *Diario* no dia 20 do corrente mez de novembro, e achará ella assignada com as iniciaes C. L., e não com a capa do anonymo, com que diz esse personagem, que se costumam disfarçar os que chama espolêtas da familia Cavalcanti, Rego Barros. Tudo mais que tem publicado o Sr. Dr., intacto lhe devolvo, por não merecer resposta, e sim o desprezo dos homens sensatos.

Recife 30 de novembro de 1860.

B.: L.: F.: Cesar Loureiro.

Srs. redactores.—Escrevem-me d'ahi que tambem tem sido de proposito espalhado no districto eleitoral de Nazareth, por onde sou candidato, o boato falso de que serei eleito pela provincia da Parahiba.

Só por este motivo, julgo conveniente prevenir aos meus amigos, e á todos que quizerem penhorar-me, acolhendo a minha candidatura, que, ainda que ausente, continúo nesta eleição a apresentar-me, unicamente, pela provincia de Pernambuco.

Victoria 17 de novembro de 1860.

Antonio Alves de Souza Carvalho.

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA
Sobre a campa da Exm.ª Sr.ª D. Carolina de Siqueira Cavalcanti de Albuquerque, offerecida ao seu esposo e meu amigo o Illm. Sr. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Ao céo voou tão placida e tranquilla
Que do justo mostrou a paz serena.

* * *

Já não existe a filha obediente e querida, a esposa fiel e disvelada, a mãi terna e carinhosa, e a amiga sincera e verdadeira!

Já não existe, e só nos resta a sentidissima lembrança de suas virtudes!

Morreu a Exm.ª Sr.ª D. Carolina de Siqueira Cavalcanti de Albuquerque, deixando submersos na mais pungente dôr ao seu amoroso consorte, a seus ternos pais, irmãos e parentes, e finalmente a todos aquelles que tiveram a felicidade de conhece-la e de a communicar! Seus tenros filhos, fructo do primeiro consorcio, carpem inconsolaveis, a falta mais sensivel e a perda mais irreparavel!

Tantas perdas reunidas em uma só pessoa!...

Aonde achar o lenitivo dessa dôr; a consolação desse pezar e a conformidade nesse terrivel golpe!

Na religião somente, na doutrina daquelle que por nós tanto padeceu, e no alto do Golgota exalando o ultimo suspiro, perdoou aos que acabavam de o sacrificar.

A Exm.ª Sr.ª D. Carolina era uma daquellas creaturas, cuja existencia devia terminar mais cedo, para que tivesse o premio de sua bondade na eterna mansão dos justos. Altos são os juizos de Deos!

Quem poderá perscrutar os seus sublimes decretos!...

Em toda a sua vida, embora descendente de uma familia illustre e de pais abastados, nunca despresou os pobres e nem esqueceu os preceitos da caridade; no leito dos soffrimentos, não olvidou os deveres da religião.

Foi ella mesma, quem no meio das dores e afflicções, solicitou e pedio os seus soccorros, e como verdadeira christã contricta e resignada recebeu todos os Sacramentos!

Oh! que doce consolação para uma alma pia e devota, que prazer consolador para um coração catholico!

A ascite mais rebelde, talvez complicada com outras enfermidades, resistio aos maiores esforços da medicina, e aquella existencia tão cara e necessaria a tantos entes, succumbio e esvaio-se entre as benções e o pranto de seus dilectos.

Resta-nos de tudo isto uma idéa alimentada, na tristeza das saudades e do pranto: e é que a illustre finada goza da bemaventurança e hoje descança em paz.

L. J.

D. Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, como grão mestre da ordem da Rosa, faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo attenção aos serviços militares prestados pelo capitão Firmino da Cunha Rego:

Hei por bem nomea-lo official da dita ordem. Pelo que lhe mandei passar a presente, a qual depois de prestado o juramento do estyllo, será sellada com o sello das armas imperiaes.

Nada pagou de joias nem de emolumentos em virtude do art. 16 da lei n. 586 de 6 do setembro de 1850, e do aviso do ministerio da fazenda de 6 de novembro do mesmo anno.

Dada no palacio do Rio de Janeiro em 13 de novembro de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.—Imperador com guarda:—João d'Almeida Pereira Filho.

Carta pela qual vossa magestade imperial ha por bem nomear official da ordem da Rosa o capitão Firmino da Cunha Rego, como ácima se declara.

Para vossa magestade imperial ver.

Por decreto de 14 de março de 1860. Prestou juramento por procurador em 16 de novembro de 1860.—Almeida Pereira.

Registrada a fls 126 do liv. 4.º de diplomas da ordem da Rosa.

Secretaria de estado dos negocios do imperio em 17 de novembro de 1860.—João Gonçalves de Araujo.—João Gonçalves de Araujo a fez.

Ao meu amigo * * *

16 de novembro.

Longe se vai essa hora derradeira, em que nos vimos a bordo do *Paraná!*

Foi-se tambem a hora tristonha do crepusculo — essa hora, que parece ter sido mergulhada nas saudades!

E' a hora lugubre e sombria, em que de bordo se vê apenas a escuridão erma dos mares, as nuvens que giram dispersas na face dos céos; a estrellinha que languida fulgura, e o clarear longinquo do fogo levantado no alto da serra costeira. E' a hora em que se ouve apenas o borborinho das aguas, que marulham na prôa da barca; o som do vento que cicia na cordagem; o roncar surdo do vapor que bafeja os ares, e o reboliço das ondas que vêm dar de encontro ao costado. Bom caminho já deves ter ido!

A esta hora, quando talvez nem mais um passageiro esteja acordado, tu conservas a attitude melancolica de um homem, acabrunhado sob o pêso insoffrivel de uma dôr profunda, a attitude de quem experimenta n'alma uma luta insana de sensações dolorosas; de quem suffoca no peito ancias de afflicção e pesar!

A brisa que nesses desertos parece gemer de saudades, e que te vai soluçar ao ouvido as suas maguas dormentes, este cêo assombreado e scintillante, essas nuvens que se atropelam nos ares, o rouquejar monotono das ondas, que estrebucham em furia; tudo tem um êcho de magua em teu coração! tem tudo isso uma expressão amarga, que te afflige a mente; uma catadura sombria, que te annuvia o peito!

Sim! esperavas que te surgisse, risonho, o dia de ires ter aos braços paternos, levando na fronte uma corôa singela das lidas escolasticas; mas de repente essa corôa murchou, seccou e desfez-se, e tu ficaste, como triste e aturdida fica a donzella, de quem uma florinha, guardada com zelo, foi-lhe do seio levada pelo vento! Divisavas em teu horisonte uma palma viçosa, crescida entre as palmas da sciencia, e brotada e nutrida ao orvalho das vigilias. Correste a ceifa-la anheloso e fascinado, esquecido dos perigos da jornada, e sem pensar nos despenhadeiros do caminho, foi curta a tua carreira! O corsel tropeçou e levou-te ao fundo do abismo, cercado de trevas, perdido o norte e o rumo!

Mas pensas que a gloria p'ra ti offuscou-se,
Na treva afogou-se, levou teu futuro?
Não creias, mancebo! A honra é teu norte!
És livre; sê, forte, que o mais é seguro...

Foi-te o passo tolhido na senda laboriosa que estreavas! Mas acaso é só uma a senda, que leva o homem á gloria? levaram-te por ventura a faculdade de te fazeres conhecido no mundo das letras? esse raio da luz divina, que te illumina o espirito? que te irradia a fronte? que foi tão liberalmente infundida em tua alma? não sentes que ante essa luz espancam-se as trevas do caminho que trilhas? Jámais entre em teu peito o gelado bafejo da descrença! Tens ainda um alvo dourado que attingir neste mundo; e para isto basta somente ser crente, porque só é forte quem crê, e só quem é forte leva a cruz ao Calvario.

Não é para os fracos o termo das lidas! No peito te bate ainda um coração de mancebo; escuta o que te falla do porvir — sempre risonho, abrindo-te as suas portas brilhantes!

Desanimar, perder a crença, nunca! Não é para quem sente correr-lhe nas veias o sangue da juventude descrer dos louros, do amor, da felicidade, de Deus, em quem tudo isso resume-se!

Vai, e terás em breve abraçado, tremulo de dôr e saudade, mãi, pai, irmão, irmãa, que todos, com riso nos labios e ternura no peito, guardam para ti um amplexo, significativo da mais doce amizade! E então não esqueças a voz do amigo que te lembra o futuro!....

Não tremas, amigo, da sorte! coragem!
Vá longe essa imagem, cruel, afflictiva,
Que leva-te as crenças d'um bello porvir!
Crê sempre inda vir-te uma vida festiva!

Nao penses que a gloria p'ra ti offuscou-se,
Na treva afogou-se, perdeu teu futuro!
Não creias, mancebo! A honra é têo norte!
És livre; sê forte, que o mais é seguro!...

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

COMMERCIO.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	24:235$372
Idem do dia 30.	2:767$237
	27:002$609

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	20:904$677
Idem do dia 30.	836$418
	21:741$095

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE NOVEMBRO DE 1860.

A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	11:719$256
Dito de 17 rs. por libra de couros seccos, verdes e espichados	1:276$020
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, alcool etc.	348$520
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	960$684
Dito de 7 0/0 do mel	116$323
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados	816$304
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	545$280
Decima dos predios urbanos	685$282
2 por cento de meia siza de escravos	2:859$780
Escravos despachados	910$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes	445$597
Sello de heranças e legados	674$643
Imposto de 3 e 4 por cento sobre diversos estabelecimentos	150$960
Taxa da instrucção publica	21$000
Emolumentos de policia	6$000
Multas por infracções	23$444
Juros da decima	4$989
Custas	146$983
	21:741$095

Mesa do consulado provincial 30 de novembro de 1860.

O 2º escripturario,
Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

LISBOA, 10 DE SETEMBRO DE 1860.
Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco	₰	130	140
Dito do Maranhão	»	130	144
Assucar de Pernambuco b.	@	2$200	2$900
Dito mascavado	»	1$500	2$200
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$400	1$800
Dito da Bahia b	»	2$000	2$200
Dito dito mascavado	»	1$400	1$850
Dito do Pará bruto	»	1$400	1$500
Dito de Cabo Verde	»		2$500
Alpista	A	700	800
Arroz da India (Goa)	qq	4$200	4$400
Dito do Maranhão e Pará sup.	»	6$200	6$400
Dito dito bom	»	5$600	6$600
Dito dito ordinario	»	5$200	5$400
Dito dito miudo	»	4$000	4$400
Café do Rio primeira sorte	@	3$900	4$000
Dito dito segunda dita	»	3$500	3$600
Dito dito terceira dita	»	3$100	3$300
Dito de boa escolha			2$700
Dito de Cabo Verde	d	5$200	5$400
Dito de S. T. e Principe	»	4$400	4$600
Dito de Angola	»	3$900	4$500
Cacáo do Pará	b	3$650	4$750
Dito da Bahia	»	3$100	3$200
Dito de San Thomé	d		3$900
Cera amarella de Angola	ar.	320	330
Dita dita de Benguela		320	330
Cravo do Maranhão		600	700
Cravo de Girofe	ar.	110	130
Couros seccos do Rio	ar	137	200
Ditos verdes do Pará	»	117	120
Ditos espichados das Minas	»	137	197
Ditos ditos da Bahia	»	187	192
Ditos ditos de Angola	»	120	190
Ditos salgados do Maranhão	»	177	187
Ditos salg. de Pernambuco	»	197	207
Ditos ditos da Bahia	»	152	162
Ditos ditos de Angola	»	165	170
Ditos ditos de Cabo Verde	»	125	165
Ditos ditos das Ilhas	»	185	202
Dito ditos monros	»	120	155
Cominhos	@	3$600	4$007
Dentes de marfim lei	»	1$100	1$400
Ditos dito meião	»	1$100	1$200
Ditos dito escravelho	»	750	1$150
Erva-doce	@		3$600
Farinha de páo	A.	800	900
Gomma copal superior	»	5$000	5$600
Dita dita regular	»	4$000	4$800
Dita dita ordinaria	»	2$200	2$500
Melaço	P	48$000	50$000
Oleo de copahiba	b		54$000
Ourucú	₥	100	140
Pimenta da India	»	130	140
Salsa parrilha superior	@	16$000	17$000
Dita dita regular	»	12$300	13$000
Dita dita ordinaria	»	10$000	11$000
Trigo estrangeiro rijo	A	620	660
Tapioca boa	@	1$200	2$100
Urzella de Angola	qq	11$000	13$000
Dita de Benguela	»	12$000	13$500
Dita de Cabo Verde	»	11$000	12$500
Vaquetas do Maranhão	uma	1$600	2$200
Dita de Pernambuco	«	2$200	2$500

Exportação.

Aguardente	Alm.		6$000
Azeite doce	»	3$500	3$600
Amendoa doce em miolo	»	4$200	4$500
Banha de porco	»		3$600
Batatas	ar.	260	280
Cera branca em grume	»	330	400
Dita dita em velas	»	400	420
Cebolas	M	160	170
Centeio	A	370	390
Cevada	A	270	300
Carne de vacca	6 @		10$000
» de porco »	»		18$000
Chouriços	@		3$600
Farinha de trigo	B		9$000
Milho	A	360	470
Paios	Duz.		$900
Presuntos	@		4$400
Sal	Moio		1$600
Trigo rijo do Reino	A	640	710
Dito molle	»	620	700
Toucinho	@		3$000
Vinho de Lisboa tinto	P	93$000	100$000
Dito dito branco	»	120$000	130$000
Vinagre de Lisboa tinto	P.	45$000	50$000
Dito dito branco	»	45$000	50$000

Cambios.

Londres 90 d/d	54 1/2 a 54 3/8
Paris 100 d/d	527
Genova 3 m/d	525
Hamburgo 3 m/d	48
Amsterdam 3 m/d	42 1/2
Madrid 8 d/v	935
Porto 8 d/v	par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$020	8$050
Onças hespanholas	15$000	15$200
Ditas mexicanas	14$100	14$200
Aguias de ouro dos Estados-Unidos	18$250	18$400
Soberanos (a prata)	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro)	1$980	2$000
Patacas hespanholas	940	960
Ditas brasileiras	930	950
Ditas mexicanas	940	960
Cinco francos	880	890
Prata (marco)	8$000	8$030

Fundos e acções.

3 por cento de assentam.	46 3/4 a 47 3/4
Coupons	45 3/4 a 46 1/4
Divida differida	37 1/2 a 37 3/4
Banco de Portugal	558$000 a 560$000
Dito commercial do Porto	258$000 a 260$000

REVISTA COMMERCIAL.
De 12 de outubro a 10 de novembro.

Desde a nossa ultima revista, que o mercado se tem conservado com a pouca animação que anteriormente enunciamos, e as transacções neste periodo effectuadas, quasi todas foram destinadas ao consumo.

O mercado de fundos animou-se progressivamente, e diversas transacções tem tido lugar.

Assucar. — Entraram no periodo desta revista 301 barricas do Pará, 143 da Madeira, 300 barricas e 222 saccas de Liverpool, e 1514 saccos de Genova.

O mercado para este genero esteve sempre frouxo, resumindo-se as transacções ás necessidades do consumo.

Temos á notar, com particularidade, a venda do carregamento do «Lusitano», de Genova, que teve lugar ao minimo de nossas cotações, assim como algumas porções de Pernambuco, cujas vendas forçadas foram ainda abaixo de nossas actuaes cotações.

As noticias porém de Inglaterra devem influir para melhorar a posição deste genero.

Calculamos ser hoje a existencia em

Caixas	Feixes	Barricas	Saccos	Canastras.
1676	521	2248	32361	30

Algodão.— O augmento no deposito tanto no nosso mercado como no do porto, foi a causa de que algumas transacções que se realisaram, fosse a preços mais baixos do que aquelles que pretendiam os possuidores.

As entradas foram de 520 saccas do Maranhão, e 322 fardos de Liverpool.

Aguardente do Brasil. — Não consta vendas. De Pernambuco entraram 60 pipas, do Maranhão 13, de Madeira 1 pipa e 1 barril, e de Glasgow 70 cascos e 140 pipas.

Azeite.—Realisaram-se differentes embarques para Hamburgo, mas todos elles ou de transacções anteriores ou de conta propria.

Nesta ultima semana a concorrencia deste genero ao mercado foi insignificante.

Os depositos devem reputar-se quasi esgotados.

O novo ainda não veio ao mercado.

Este genero póde cotar-se para exportação de 3$550 a 3$600 rs.

Arroz.—Poucas vendas, e essas limitadas ao consumo.

Durante esta revista entraram de Londres 140 saccas, do Pará 4010 alqueires e de Genova 52 saccas.

Alpista.—Vendas muito limitadas. Entraram de Gibraltar 100 barris.

Café.—As primeiras sortes não só se sustentaram, mas até melhoraram.

Nas mais qualidades as vendas effectuadas em seguida á nossa anterior revista continuaram pelos mesmos preços, porém, sabendo-se que o «Gloria», de S. Thomé, traz a maior parte do carregamento de azeite de palma, e não havendo concorrencia no mercado pelos poucos supprimentos que temos tido do Brasil, os preços elevaram-se a mais 100 e 110 rs. em arrouba, não havendo receio de que a entrada de 625 saccos pelo «Julio», do Rio, possa influir para baixa. Os supprimentos dasde a nossa precedente revista foram apenas de 723 saccos do Rio de Janeiro.

Café.—As entradas consistiram em 321 gamellas de Angola, pelo «Faria I.» Tem havido vendas durante o periodo d'esta revista, mas actualmente este genero está muito frouxo, pela estação estar adiantada para as searas.

Cacáo.—Logo depois da nossa ultima revista houve grande desanimação nos possuidores, e querendo estes realisar de prompto, foi este genero vendido quasi todo a 3$600 rs., e hoje já revendido a 3$700 rs., preço este que fica firme, em consequencia das noticias favoraveis dos mercados estrangeiros.

As entradas foram de 176 saccas do Pará, e 11 do Maranhão.

Couros.— Venderam-se ultimamente os seccos do Rio espichados, de Minas e verdes do Pará. Todas as mais qualidades e das diversas procedencias ficam empatadas.

No decurso desta revista os supprimentos chegados foram de 4788 do Maranhão, 518 do Pará, 346 da Madeira, 461 de Loanda, e 188 de Cabo-Verde.

Gomma copal.—As qualidades superiores teem prompta venda, e ha falta; as inferiores tem tido alguma sahida aos preços cotados. Entraram apenas 167 volumes de Loanda.

Gomma do Brasil.—As entradas foram de 788 paneiros e 32 alqueires do Maranhão. As vendas são regulares, e os possuidores sustentam os preços.

Melaço.— Não ha vendas. Do Pará entraram 121 barris.

Marfim.—Effectuaram-se tanto no mez passado como n'este mez vendas regulares, e houveram embarques de conta propria. Entraram de Loanda 468 pontas.

Salsa parrilha.—Consistiram as entradas em 86 canudos do Pará.

Os preços cotados são nominaes por falta de vendas.

Sal.—Poucos embarques se tem realisado. O preço continua sem alteração.

Urzella.—As transacções teem continuado regulares, e sustentando-se os preços: comtudo houveram vendas de qualidades inferiores a preços muito baixos.

Vinhos e vinagres.—Mercado muito frouxo.

Pará.—*Ligeiro II*, brigue portuguez, com 201 barris de vinho, 95 de vinagre, 45 de azeite, 130 de toucinho, 110 barris e 60 ancoretas de chouriças, 10 barris de presuntos, 5 de banha, 8 caixas de cha, 382 de cera em velas, 65 de massas, 200 moios de sal, 200 canastras de batatas, 100 caixas e 600 molhos de cebolas, 121 lages, 500 volumes de louça faiance, 200 ancoras de azeitonas, 10 saccas de grão, 5 de alfazema, 23 de feijão, 26 volumes de drogas, 58 peças de cabos de linho, 26 volumes de mobilia, 10 grades de queijos, 12 caixas de peixe, 13 de massa de tomates, 38 de doce, 36 barricas e 27 saccas de cominhos, 32 barricas e 16 saccas de herva-doce, 8 caixas de cebo em velas, 304 caixas e 100 caixinhas de figos, 20 saccas e 20 taleigos de nozes, 87 caixas, 92 meias ditas, e 310 quartos de passas, 135 barras de chumbo, 56 canastras de castanhas, 20 saccas de hervilhas, 50 capachos e 145 volumes diversos.

Barra de Lisboa.
ENTRADAS.

Outub. 13 Amalia I, Ornellas—Pernambuco.
» 17 Guienne, Enout—Vapor para o Brasil.
» 20 Garolina, Amaral—Maranhão.
» 22 União, Rocha—Pará.
» 26 Boa Fé, Madeira—Maranhão.
» 29 Oneida, Bevis—Vapor para o Brasil.
» » Jason, Traicher—Idem.
» » Jarco, Sobrinho—Pernambuco.
» » Alfredo, Cruz—Maranhão.
Nov. 5 Liberdade, Carreira—Idem.

SAHIDAS.

Outub. 14 Tyne, Jellicoé—Vapor para o Brasil.
» 29 Navarre, Vedel—Idem.
Nov. 3 Ligeiro II, Vasco—Pará.

Embarcações á carga.

Pernambuco—Brigue Laia III, e Soberano.
Maranhão—Patacho Boa Fé.
Pará—Barca Flor do Vez.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Portos do Sul—6 dias vapor nacional *Tocantins*, de 700 toneladas, commandante o primeiro tenente José Candido Duarte.

Montevidéo—29 dias, brigue brasileiro *Marinho II*, de 289 toneladas, capitão Joaquim Gonçalves Lages, equipagem 14, carga 3,800 quintaes hespanhoes de carne; a Amorim Irmão.

Hamburgo—47 dias, patacho hamburguez *Thekla Schmidt*, de 124 toneladas, capitão A. C. F. Burmeister, equipagem 9, carga fazendas e mais generos; a Kalkman Brother & C.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 30 DE NOVEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Nimbus	SE	Fresco	78	25.5	77	0	758,4	30,06
9	»	»	Regul.	82	27.7	76	3	759,2	30,11
1/2 dia	Cumulus	ESE	Fresco	86	30.	72	0	760,	30,13
3 da t.	Cirrus	SE	Regul.	88	28.3	68	0	759,1	30,11
6	Cumulus	»	»	80	26.6	69	0	758,8	30,08

A noite nublada, vento fresco do SE e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 6' da tarde, altura 6,8 p.
Baixamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 0,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 30 de novembro de 1860.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

O Rvm. José Leite Pitta Ortigueira, juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faço saber as pessoas que se acham qualificadas votantes desta freguezia, que a vista dos decretos ns. 1082 de 18 de agosto ultimo, e 2621 de 22 do mesmo mez, dos officios do Exm. presidente da provincia e da camara municipal, que no dia 30 de dezembro deste anno as 9 horas da manhãa tem de proceder-se a eleição de eleitores que hão de eleger os deputados geraes e provinciaes, afim de que hajam de comparecer na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves com suas chapas contendo 23 nomes de pessoas que estejam nas circumstancias de serem eleitores; e convido aos senhores:

ELEITORES.

Domingos Henriques Mafra.
Antonio Henriques Mafra.
Manoel Amancio de Santa Cruz.
Manoel Francisco Marques.
José Marques da Costa Soares.
José Pedro das Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
Estevão Jorge Baptista.

SUPPLENTES.

Manoel da Silva Neves.
Antonio José Silva do Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Manoel Bastos de Abreu Lima.
Manoel Estanislão da Costa.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Constancio da Silva Neves.
Joaquim José de Santa Anna Barros.
Major Alexandre Augusto Frias Villar.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Joaquim José de Souza.
Major Thomaz de Almeida Antunes, que compareçam no dia e hora acima declarados para se organisar a mesa parochial como determina o art. 41 da lei de 19 de agosto de 1846.

E para constar mandei passar a presente. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 29 de novembro de 1860.

Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

Padre *José Leite Pitta Ortigueira.*

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, official da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do primeiro anno do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faço saber que tendo de proceder-se nesta freguezia, no dia 30 do mez de dezembro proximo futuro a eleição dos eleitores que hão de eleger, não só os deputados á assembléa geral para a proxima legislatura dos annos de 1861 a 1864, como os membros da assembléa legislativa provincial dos annos de 1862 a 1863 e de 1864 a 1865, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em numero de 55 nella residentes, comparecer ás 9 horas do supradito dia, em o corpo da igreja matriz do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que não fizerem, sem motivo legitimo, sujeitos á multa comminada no art. 120 § 5.º n. 2, da lei de 29 de agosto de 1846.

Eleitores.

Os senhores:
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Empregado publico Caetano Pinto de Veras.
Escrivão Joaquim da Silva Rego.
Alferes Caetano José Mendes.
Vigario Venancio Henrique de Rezende.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Capitão Silvino Guilherme de Barros.
Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.
Idem Jesuino Ferreira da Silva,
Capitão João Athanazio Botelho.
Empregado publico João Manoel de Castro.
Tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Tenente Francisco de Paula Machado.
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Artista Guilherme Pinheiro Rosa.
Idem Antonio Francisco Gonçalves.
Idem José Luciano Cabral.
Alferes Bartholomeu Guedes de Mello.
Empregado publico Marcolino dos Santos Pinheiro.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.

Supplentes.

Os senhores:
Capitão Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Tenente-coronel Justino Pereira de Faria.
Empregado publico João Francisco Bastos.
Capitão José Luiz Pereira Junior.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. João da Silva Ramos.
Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Escrivão Floriano Corrêa de Brito.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Commerciante Francisco Antonio de Brito.
Proprietario José Francisco Carneiro.
Idem José da Fonseca e Silva.
Commerciante Severiano José de Moura.
Proprietario Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Francisco José de Souza Rego Monteiro.
Artista Francisco José Corrêa de Queiroga.
Commerciante Caetano Silverio da Silva.
Artista Rufino da Costa Pinto.
Commerciante Silverio Joaquim Martins dos Santos.
Artista João Paulo de Souza.
Idem Joaquim Militão Alves Lima.

Outro sim, convoco a todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos; observando-lhes que a freguezia dará 38 eleitores, á vista do numero dos cidadãos qualificados, e segundo a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 27 de setembro do corrente anno, e por isso devem suas cedulas conter os nomes de 38 cidadãos nella domiciliarios, e especificando-se suas respectivas occupações, não vindo com os nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, conforme tudo acima se acha determinado nas respectivas leis eleitoraes, que são as de 19 de agosto de 1846, 19 de setembro de 1855, 18 de agosto deste anno, a suas respectivas instrucções de differentes datas.

E para constar mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 29 de novembro de 1860.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do contrato do costeio da illuminação publica da cidade de Olinda, foi transferida para o dia 6 de dezembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de novembro de 1860.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 20 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo na sala dos auditorios a casa terrea sita na rua da Roda n. 25, de 2 portas e uma janella, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e cacimba do serviço, avaliada em 3:000$, pertencente a Joaquim Felix Machado e vai a praça por execução que lhe move Manoel José Leite e caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o o abate da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife 19 de outubro de 1860.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo da guarnição desta provincia.

11 bandas de lãa; 154 bonets; 2 bonets para sargentos ajudante e quartel-mestre; 5 bonets para cornetas e corneta-mór; 2 pares de charlateiras para os sargentos ajudante e quartel-mestre; 2 tellins de lustre para os mesmos; 2 cananas de lustre para os mesmos; 2 espadas para os mesmos; 161 esteiras; 161 gravatas; 161 mantas de lãa; 10 cordões de lãa para canudos de inferiores; 1 bandeira imperial; 1 porte para a dita; 1 haste para a dita; 1 capa de brim para a dita; 1 capa de oleado; 1 chapa de ferro para fogão com 4 ferros; 6 resmas de papel almaço; 400 pennas de ganço; 2 canivetes; 72 lapis; 6 garrafas de tinta preta para escrever; 6 libras de areia preta; 20 taboadas; 20 collecções de cartas para principiantes; 6 grammaticas portuguezas por Monte verde; 6 arithmeticas por Avila; 6 pautas; 20 traslados; 6 pedras para escrever; 24 lapis de pedra; 3 cornetas com voltas, pontas e bocaes; 5 cordões de lãa para as mesmas; 4 caldeiras de ferro batido para 25 praças; 1 caldeira para 50 praças; 2 castiçaes de latão; 1 copo de vidro; 4 colheres grandes de ferro; 4 espumadeiras de ferro; 4 enchades de ferro; 4 garfos grandes de ferro; 1 prato de louça; 4 pás de ferro; 1 sinete de armos; 1 talha de barro.

Para a secretaria do corpo.

1 livro de registro geral das praças e officiaes aggregados addidos; 1 livro das ordens do dia do commando do corpo; 1 livro do registro dos officiaes; 1 livro do indice dos documentos archivados; 1 livro de carga e descarga geral do corpo; 1 livro de termo do juramento dos officiaes; 1 livro de registro das notas semestraes; 1 livro de termo de deliberações tomadas pelo conselho peremptorio para castigos corporaes; 1 livro de registro dos termos dos soldados engajados que assentam praça; 1 livro das notas diarias dos medicos.

Para o conselho ecominoco.

1 livro de receita e despeza do rancho das praças do corpo; 1 livro de receitas e despezas das economias licitas; 1 livro de acta das sessões do conselho economico.

Para o fiscal do corpo.

1 livro do detalhe do serviço exigido ao corpo por estas companhias.

Para o quartel mestre.

1 livro de registro das folhas dos officiaes prets e mais vencimentos; 1 livro de entradas e sahidas dos respectivos armazens.

Para o subalterno agente.

1 livro da receita e despeza das sommas recebidas da caixa do conselho economico.

Para as companhias.

2 livros de registro das praças e officiaes aggregados e addidos; 2 livros de carga dos generos e fardamentos semestraes distribuidos ás praças das companhias.

Os livros acima mencionados são de conformidade com os modellos e dimenções marcadas na ordem do dia do quartel general do exercito n. 12 de 24 de abril de 1857.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 7 de dezembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de novembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— A camara municipal da cidade de Olinda, em observancia do que lhe foi ordenado pelo governo da provincia em officio de 26 deste mez, manda declarar a quem convier, que estará ainda em praça nos dias 1.º, 6 e 13 de dezembro proximo vindouro para ser arrematado por quem mais der, o imposto municipal dos 500 rs. por cabeça de gado vaccum, avaliado em 400$, podendo os pretendentes comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias, munidos de fiadores habilitados, na fórma da lei, para poderem lançar, sem o que não poderão ser admittidos a faze-lo.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 29 de novembro de 1860.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.
Eduardo Daniel Cavalcanti Velloz de Guivarara,
Secretario.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas de sul pelo vapor «Tocantins», para os senhores abaixo declarados:

Anna Francisca de Arruda Rego.
Major Alexandre Augusto de Frias Villar.
Antonio Joaquim de Souza Paraizo.
Antonio Muniz de Aragão.
Caetano Pereira de Brito.
Domingos José de Almeida.
Dr. Domingos de Souza Leão.
Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Ignacio Pires de Carvalho Albuquerque.
Joaquim Ribeiro de Souza Froes.
João Gonçalves da Silva.
José Garrido Ferreira dos Santos.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira.
José Joaquim de Sant'Anna.
José da Cunha Junior.
Manoel Alves Ferreira.
Dr. Manoel José da Silva Neiva.
Manoel Lopes da Cunha Maciel.
Manoel Quintás de Azevedo.
Vicente Candido Ferreira Tourinho.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor «Tocantins» para os portos do norte, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda provincial se faz publico, que as relações de decimas e outros impostos, relativos ao anno financeiro de 1859 a 60, se acham em juizo: os interessados poderão solicitar as respectivas guias, no escriptorio da rua do Imperador n. 41, das 9 ½ da manhãa ás 3 da tarde, para o que se lhes dá o prazo de 30 dias, contados de hoje. Recife 28 de novembro de 1860.—O solicitador, João Firmino Correia de Araujo.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito em 15 de outubro ultimo por Sebastião José da Silva, Portuguez, e Miguel Ferreira Velloso, Brasileiro, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com loja de ferragens, sob a firma de Miguel Ferreira Velloso & C., devendo a mesma sociedade durar tres annos, contados de 31 de julho do corrente anno, com o capital de 10:000$ fornecidos por ambos os socios.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 30 de novembro de 1860.

Julio Guimarães.—Official-maior.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito em 13 de outubro ultimo por Sebastião José da Silva e Fortunato Ribeiro Bastos, Portuguezes, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com loja de ferragens, sob a firma de Fortunato Ribeiro Bastos & C., devendo a mesma sociedade durar tres annos, contados do 1.° de setembro do corrente anno, com o capital de 10.000$ fornecidos por ambos os socios.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 30 de novembro de 1860.

Julio Guimarães—Official-maior.

Recebedoria de rendas internas geraes.

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que no corrente mez termina o prazo do recebimento dos impostos do exercicio de 1859 a 1860, no domicilio dos contribuintes a cargo dos recebedores, assim como o do pagamento na recebedoria do primeiro semestre do exercicio de 1860 a 1861, livre da multa de 3 %, dos impostos seguintes: decima addicional de mão morta; imposto de 20 % sobre lojas e casas de desconto; dito especial sobre casas de moveis, roupas, calçado, mobilias fabricadas em paiz estrangeiro; dito sobre barcos do interior; findo o qual seguir-se-ha a cobrança executiva quanto ao debito daquelle exercicio, e a percepção da multa quanto ao deste.

Recebedoria de Pernambuco, 1° de dezembro de 1860.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se saber que a commissão de peritos, examinando hoje, na forma determinada no regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras dos vapores «Jaguaribe e Persinunga», da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou o pertencente ao primeiro navio em perfeito estado, a excepção das caldeiras, por ser o seu estudo apenas regular, e desta forma o que dizia respeito ao segundo.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 30 de novembro de 1860. — O inspector,

Eliziario Antonio dos Santos.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre, do 1.° semestre do anno financeiro de 1860 a 61 do imposto da decima, se principiam a contar do dia 1.° de dezembro vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 24 de novembro de 1860.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Domingo 2 de dezembro

Para festejar este dia de grande gala nacional, logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se apresentar na tribuna, cantar-se-ha o hymno nacional por toda a companhia, e os solos pela senhora Giulia Beltramini

Em seguida representar-se-ha pela primeira vez a grande opera em tres actos de Donizetti:

MARIA DE ROHAN.

Os bilhetes vendem-se já no escriptorio do theatro para duas noites, sendo a segunda no dia quarta feire 5 de dezembro.

Avisos maritimos.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca «Mathilde» por ter a maior parte da carga prompta: para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

Porto por Lisboa.

Vai sahir para o Porto com escala por Lisboa até o dia 25 do corrente mez o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE, por já ter parte do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, segue em poucos dias para a Bahia, tem parte de sua carga engajada; para o resto trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Porto e Lisboa

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Nogueira dos Santos, vai sahir brevemente para os portos acima indicados; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, poderá entender-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do bairro do Recife numero n. 12.

Porto por Lisboa.

A barca portugueza «Silencio», capitão Francisco Martins de Carvalho, pretende sahir com toda a brevidade para os portos acima indicados: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Manoel Ferreira da Silva Tarroso, na rua de Apollo n. 28, ou ao referido capitão.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Demão», pretende seguir nestes oito dias, tem metade de seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, segue viagem para os portos do norte até a Granja no dia 7 de dezembro as 5 1/2 horas da tarde em ponto.

Recebe carga para a Granja e Ceará nos dias 29, 30 e 1° de dezembro, para o Aracaty no dia 3, Macáo no dia 4, Rio Grande do Norte e Parahiba nos dias 5 e 6 até ao meio dia.

O expediente na gerencia será até ás 3 horas e depois de fechado nada mais se admittirá: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio Grande do Norte e Assú,

sahe o hiate «Camaragibe» por já ter parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario.

Para Lisboa.

O brigue portuguez «Constante» pretende seguir viagem com a maior brevidade, para o que já tem parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis, na praça.

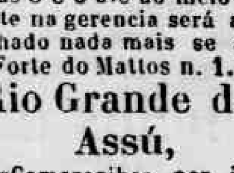

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, segue viagem para os portos do sul no dia 5 de dezembro as 6 horas da tarde.

Recebe carga para Maceió e portos intermedios até o dia 4 ao meio dia.

O expediente na gerencia será até as 3 horas e depois de fechado nada mais se admittirá: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio Grande do Norte

sahe por estes dias a barcaça «Nova Esperança», recebe carga e frete commodo: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

Para a Bahia.

A veleira sumaca nacional «Hortencia», pretende seguir com muita bravidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O ARACATY E ASSU'

sae o hiate *Sergipano*: para carga, trata-se com Martius & Irmão.

COMPANHIA

DAS

Messageries imperiales.

No dia 1° de dezembro espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux, tocando em São Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Carlota.

A escuna nacional *Carlota*, segue impreterivelmente para a Bahia no dia 3 de dezembro proximo: os Srs. passageiros poderão vir á rua da Madre de Deus n. 12, pagar suas passagens até o dia 1° e tomar o competente bilhete, sem o qual não serão recebidos a bordo.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade, por já ter parte do seu carregamento para este ultimo porto, o bem conhecido brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, e podendo completar o carregamento todo só para o mesmo porto do Pará. seguirá em direitura sem tocar no Maranhão.

Ceará

O hiate nacional «Exhalação», segue para o Ceará no dia 6 de dezembro, e tem parte de sua carga prompta: para o resto e passageiros tratase com Francisco Alfredo da Silva Castro, ou com o mestre no trapiche de algodão.

O hiate *Garibaldi*, segue para o Ceará em poucos dias: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Leilões.

LEILÃO

Quarta-feira 5 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega o referido agente venderá ás 10 horas da manhãa do mencionado dia, por conta de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores e

Sem limites de preço

20 barris com presuntos de Lisboa.

Avisos diversos.

— Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, precisa-se fallar ao Sr alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— O Sr. alferes do nono batalhão de infantaria queira mandar pagar o que deve na rua dos Pires n. 50.

— Alugam-se dous armazens grandes, sendo um na rua da Moeda e outro no largo da Assembléa, com bom porto de embarque: a fallar na rua da Moeda n. 5, primeiro andar.

Mudança.

Carros funebres.

O Agra, administrador deste estabelecimento, faz ver ao publico e aos seus amigos, que no dia 30 do corrente faz a sua mudança para a rua Nova, casa n. 63, onde tem o seu escriptorio de enterros; e a entrada dos carros funebres é pela rua das Flores, onde os tem patentes a todas as pessoas que os queiram ver, pois espera ter este estabelecimento ainda em maiores proporções de que já tem, e conta que o publico e os seus amigos o coadjuvarão neste empenho, certos de que para tudo quanto estiver ao seu alcance para bem desempenhar as suas obrigações; o encontrarão sempre no estabelecimento a qualquer hora do dia e da noite. Approveita o ensejo para agradecer a confiança que o publico e os seus amigos lhes tem prestado, pelo que é eternamente grato.

Bolinhos.

— Preparam-se bandejas enfeitadas com diversos modelos de bolinhos dos mais perfeitos que ha em nosso mercado, para bailes, casamentos, festas de igrejas e solemnisar as formaturas dos senhores academicos; tudo da forma que forem as encommendas: dirijam-se a rua da Penha n. 25.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Estão no prelo o almanak e outra folhinha contendo todas as orações para assistir á semana santa, etc. Comprando-se em porções se darão por preço mais commodo.

— Está para alugar-se a casa da rua da Esperança, com 4 quartos, quintal e cacimba, gabinete independente, por preço de 30$ mensaes; a tratar na rua do Nogueira n. 21.

— Quem precisar de um optimo cavallo de sella, queira dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 29, que achará com quem tratar.

Aluga-se.

para se ppassar a festa uma casa no Cachangá, com bastantes commodos, defronte do rio: a fallar na rua Nova n. 61.

Sorvete.

De hoje em diante haverá sorvete ao meio dia e a noite, em casa de Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11.

— Manoel de Gouveia vai ao Rio de Janeiro no primeiro vapor a tratar de negocio de seu particular interesse.

— Perdeu-se da rua Nova até o fim da rua da Aurora, um livro proprio para colar cartas e papeis, em o qual haviam já alguns só de importancia para a pessoa que os perdeu; pelo que roga-se a quem o tiver achado, o favor de o restituir na rua da Aurora n. 24, ou na rua do Imperador n. 41, que será recompensado.

— Quem precisar de uma ama secca para o servico interno de uma casa de pouca familia, dirija-se aos Bairros Baixos n. 24.

— Aluga-se uma casa terrea nova, com 4 quartos, quintal e cacimba, pelo tempo de festa ou por anno, sita na Baixa-Verde da Capunga n. 10: a tratar na praça da Independencia numeros 13 e 15.

— Os abaixo assignados fazem sciente que o Sr. Joaquim José Ferreira da Gama deixou de ser seu caixeiro desde o dia 28 do corrente. Recife 28 de novembro de 1860.—Silva & Rosas.

— Os abaixo assignados administradores da massa dos bens do casal do finado João Tavares Cordeiro, previnem a os devedores o do dito casal, por dividas vencidas, que no caso de não virem salda-las no praso de dous mezes, do presente annuncio, terão de ser accionadas, afim de haver-se os pagamentos referidos, visto como o praso marcado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo desta cidade, para a liquidação do activo e passivo do mesmo casal está concluindo-se e poucos tem sido os devedores que tenham procurado saldar suas contas.

Recife, 12 de novembro de 1860.

Viuva Tavares Cordeiro.
José Teixeira Bastos.
Juan Anglada Hyjo.
Henrique José da Cunha.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas.

Curso particular de rhetorica.

O academico Manoel de Honorato, professor particular, licenciado pelo governo, avisa aos senhores estudantes de preparatorios que pretende abrir no dia 1° de dezembro um curso particular de oratoria e poetica para habilitação dos que quizerem prestar exame das ditas sciencias no mez de março de 1861. Aquelles que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijam-se á rua Direita n. 88, primeiro andar.

Attenção.

Na rua do Amorim n. 40, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

— Martins & Irmão passou-se para a rua Nova n. 48, onde será procurado.

— Offerece-se um moço chegado á pouco de Lisboa para ensinar em qualquer engenho primeiras lettras e principios de francez, e tambem se encarrega de tomar conta de caxeraria: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja de louça.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, prefere-se de idade: no beco do Padré, sobrado de varanda encarnado, por cima de um alfaiate.

Sorvete.

Na taberna da onça,

rua do Padre Floriano n. 74, haverá sorvete todos os dias, das 6 horas da tarde em diante.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia de não ter tido prompta extracção os bilhetes das loterias extrahidas pelo plano ultimamente em vigor, obteve do Exm. Sr. presidente da provincia approvação do que abaixo vai transcripto e na conformidade do mesmo se acham expostos a venda nos lugares do costume os bilhetes e meios da segunda parte da segunda loteria do theatro de Santa Isabel, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no 1° de dezembro proximo futuro as 10 horas do dia.

PLANO.

3000 bilhetes a 4$		12:000$000
20 por cento		2:400$000
		9:600$000
1 Premio de	4:000$	
1 Dito de	800$	
1 Dito de	400$	
2 Ditos de 200$	400$	
3 Ditos de 100$	300$	
4 Ditos de 50$	200$	
8 Ditos de 20$	160$	
10 Ditos de 10$	100$	
810 Ditos de 4$	3:240$	
		9:600$000
840 Premiados.		
2160 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

Thesouraria das loterias 15 de novembro de 1860.—O thesoureiro Manoel Camillo Pires Falcão.—Approvo, Palacio do governo de Pernambuco 26 de novembro de 1860.—Leitão da Cunha.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Attenção.

Antonio José da Silva Guimarães, pelo presente previne ao publico e as autoridades policiaes desta provincia e da provincia da Parahiba do Norte, que não tem inimizade com pessoa alguma (e que seja capital), alem de seu cunhado Antonio Pinto de Azevedo Junior, o qual, sendo ssu caixeiro na cidade de Mamanguape daquella provincia, alli tentou assassina-lo no dia 2 do corrente mez de novembro, como provará em aquelle mesmo lugar, sendo tanto necessario; e porque dito seu cunhado ache-se nesta cidade, tenha se querido tornar seu inimigo figadal, a ponto de continuar a dizer-lhe que ha de levar a effeito aquelle seu intento, julga conveniente fazer esta declaração ao publico e as autoridades policiaes e criminaes do paiz, para, no caso de soffrer alguma offensa grave, saberem procurar o delinquente.

— Precisa-se alugar uma escrava que lave e engomme, paga-se bem bem; e quem a tiver, dirija-se a livraria da rua do Imperador n. 73.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Pires de Carvalho, que morou em Apipucos e tem alli um hotel: na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Ao commercio.

O curador fiscal da fallencia de E. H. Wyatt, avisa pelo presente a todos Srs. credores que o Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, designou de novo o dia 5 de dezembro pelas 10 horas da manhãa, na sala dos auditorios para ter lugar a reunião dos mesmos Srs. credores, afim de se tratar da verificação dos creditos, conceder-se ou negar-se concordata ao fallido ou formar se o contrato de união,

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, pagando-se bem agradando: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Alugam-se dous andares do sobrado da rua da Cadeia n. 24, tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo.

SORVETE.

Hotel Trovador.

Rua Larga do Rosario numero 44.

O dono deste estabelecimento, não poupando exforços para bem servir aos seus freguezes, tem determinado fazer sorvete todos os dias, preparados com todo o aceio e por menos preço do que em outra qualquer parte. Será ocioso dizer aos meus freguezes que a qualquer hora do dia se encontram bons lanches, e fornece comida para fóra.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra continúa a prestar-se aos senhores estudantes da Faculdade de Direito—como explicador—para a occasião de seu estudo dos pontos para os actos: pode ser encontrado na rua da Matriz da Boa-Vista n. 24, pela manhãa até as 10 horas, e a tarde das 4 em diante.

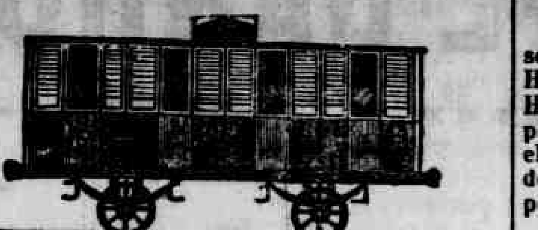

VIA FERREA

DO

Recife a São Francisco.

Limitado.

Aviso ao publico.

Abertura da segunda secção até a Escada.

No dia 3 de dezembro de 1860 a linha estará aberta até a Escada, os trens partirão da Escada ás 5 horas e 45 minutos da manhãa, e 1 hora e 45 da tarde; voltando das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa e 4 1/2 horas da tarde, para mais informações refiram-se as tabellas da companhia nas estações.

Assignado—E. H. Bramah, Superintendente.

O Dr. Sabino O. L. Pinho tendo encontrado em aberto quasi todas as contas que deixou quando partio para a Europa, roga aos [illegible] devedores que tenham a bondade de [illegible]ndar satisfazer seus debitos com a maior promptidão, pois que o tempo que tem decorrido sem que tenham sido encommodados dão ao mesmo Dr o direito de esperar que será attendido.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava, para todo o serviço de uma casa de pequena familia, na rua da União n. 40.

— Precisa-se de um cozinheiro para cozinhar, no pateo do Terço n. 42.

— Precisa-se de uma mulher já idosa, livre e desembaraçada para ficar em companhia de uma senhora, e fazer algum serviço interno: na rua do Rangel n. 7.

ATTENÇÃO.

Acha-se aberta confronte a estação das Cinco Pontas uma cocheira de carros de aluguel, o que é muito util as pessoas que viajam pela via ferrea; o dono deste estabelecimento promette servir ao publico com toda promptidão, para o que está prevenido de bons carros e cavallos.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deos n. 2; a tratar com Martins & Irmão.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua larga do Rosario n. 37, primeiro andar.

— Precisa-se de um perfeito feitor para tratar de um pequeno sitio: na rua da Cadeia n. 6.

GAZ.

Pede-se aos senhores consumidores de gaz que se dignem vir sortir-se delle, pois é novamente chegado em abundancia ao antigo deposito, rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Aluga-se a casa n. 179 da rua Imperial, contendo dous andares e sotão: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 36.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

EM

Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. provedor são pelo presente convidados todos os senhores socios do Hospital Portuguez a reunirem-se no mesmo Hospital domingo 2 de dezembro proximo futuro pelas 9 horas da manhãa, afim de ter lugar a eleição da nova junta administrativa para o anno de 1861, como dispõe o § 3.° do art. 17 dos respectivos estatutos.

Recife 28 de novembro de 1860.

Manoel Ribeiro Bastos,
1.° secretario.

— Precisa-se de um boleeiro: na rua Direita n. 66.

— Os curadores fiscaes da fallencia de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, communicam a todos os Srs. credores que o Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, marcou o dia 5 de dezembro pelas 10 horas da manhãa para se reunirem na sala dos auditorios afim de proceder-se a verificação dos creditos, conceder-se ou negar-se a concordata ou formar-se o contrato de união nomeando-se administradores.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria, rogo aos senhores associados que teem em seu poder obras do gabineto, com os prazos já vencidos, o favor de as mandar entregar com a maior brevidade.

Recife 24 de novembro de 1840.

Antonio Baptista Nogueira,
1° secretario.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

Recife ao rio São Francisco.

Com a autorisação do governo a companhia offerece a receber propostas para a conducção de assucares e mais mercadorias, desde a estação das Cinco Pontas até o Recife e vice-versa das mercadorias para o interior. A proposta deverá emprehender a boa guarda e entrega dos mesmos no Recife as partes contratantes, tomando sobre si toda e qualquer responsabilidade, dando a companhia uma garantia sufficiente para o fiel execução do contrato. Deverá a proposta declarar aonde se propõe desembarcar e recolher as mercadorias.

Recebem-se propostas até 29 do presente mez dirigidas ao superintendente da via ferrea. Escriptorio da companhia rua do Crespo, onde se dará toda a informação em detalhe quem precisar.

E. H. Bramah.

COMPANHIA

DO

BEBERIBE.

O Sr. caixa da companhia (commendador Manoel Gonçalves da Silva) está antorisado a pagar desde hoje o 25· dividendo a razão de 3$200 por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe 21 de novembro de 1860.

O secretario,
Manoel Gentil da Costa Alves.

OLEADO PINTADO

de excellente qualidade proprio para mesas, consolos, bancas etc., etc., a 3$000 o covado, baratissimo por sua excessiva largura: na parça da Independencia ns. 24 e 30.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

O chimico e medico celebre de New York:

A GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente a expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A.FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agora na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O Herpes	A Hydropesia.
A Herysipela,	A Impinge
A Adstricção do ventre,	As Ulceras,
As Alporcas	O Rheumatismo,
Os Effeitos do azougue,	As Chagas
Dispepsia,	A Debilidade geral
As Doenças, de figado,	As Doenças de pelle
	As Borbulhas na cara,
	As Tossest,

Os Catarrhos, As Tisicas, etc.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptoric 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito . . . . 8$000
7 » » » » . . . . 4$000
Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU
Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos. . . . . 2$000
Marujos e criados, ... 2$500
Primeira classe 3$ e. . . . 3$500
As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes. . . . . 10$000
Dita de 24 ditos. . . . . 15$000
Dita 36 ditos. . . . . 20$000
Dita [illegible] ditos. . . . . 25$000
Dita [illegible] ditos. . . . . 30$000
Tubos avulsos cada um. . . . . 1$000
Frascos de tinturas. . . . . 2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc. . . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000

PARA LOJAS
DE
Fazendas e de miudezas.

Em casa de Augusto C. de Abreu, ha para vender um completo sortimento de perfumarias, constando de oleos, banhas, pós para dentes, sabão, extractos, aguas de cheiro e muitos outros artigos dos melhores perfumistas de Londres e Paris.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

TRATADO DE ECONOMIA POLITICA
pelo Sr. Conselheiro
DR. PEDRO AUTRAN DA MATTA E ALBUQUERQUE.

Esta obra do distincto economista brasileiro é sobre tudo notavel pela lucidez e exacção com que trata das questões da sciencia, e pela precisão e fluidez da forma, em plena harmonia com as idéas e com a doutrina. Aos homens de letras, aos estudiosos, e principalmente áquelles que se dedicam ao culto do direito na sua parte racional e philosophica, interessa muito uma publicação de semelhante natureza: o nome do seu autor é por si só uma boa garantia, que valerá mais do que outra qualquer recommendação.

Está á venda na livraria Universal dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

Os Srs. que assignaram tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, e os que não assignáram e quizerem, podem faze-lo até ao ultimo de dezembro em que será fechada a assignatura e augmentado o preço.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram de commum accordo a sociedade commercial, que sob a firma de Martinho & Oliveira tinham no estabelecimento de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 40, o qual fica pertencendo ao socio Martinho, a cujo cargo fica tambem o activo e passivo da extincta firma, que do 1. de dezembro do corrente anno em diante gyrará sob a firma de Martinho de Oliveira Borges, ficando o socio Oliveira livre de qualquer responsabilidade. Pernambuco 28 de novembro de 1860.—Martinho de Oliveira Borges—Aureliano Augusto de Oliveira.

— Offerece-se uma pessoa para engommar, muito perita, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a rua Augusta n. 47.

— Quem precisar comprar uma mobilia de amarello, em segunda mão, dirija-se ao primeiro andar n. 82 da rua Direita.

— Perante o juizo de paz do segundo districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, tem de serem arrematados os bens penhorados á João Estanisláo Cordeiro, por execução que lhe move Valença & C., no dia 1.º de dezembro, as 4 horas da tarde, na porta do juiz de paz da mesma freguezia.

— Antonio Alves Barbosa mudou o seu escriptorio para a rua dos Guararapes n. 28.

Comfraria de Nossa Senhora do Livramento.

O abaixo assignado, secretario actual da confraria de N. S. do Livramento, convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio da mesma confraria no dia 2 de dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral proceder-se a eleição do novo juiz para o anno de 1861. Consistorio da confraria de N. S. do Livramento 28 de novembro de 1860.—O secretario,
Domingos José Ribeiro Gouvim.

— Está para alugar-se um segundo andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no largo da Santa Cruz, confronte a taberna da esquina que deita para o largo, junto a padaria do Sr. Manoel Ignacio: quem pretender, falle na taberna do mesmo sobrado.

Attenção.

A quem faltar uns pranchões de amarello, dirija-se ao estaleiro de Santo Amaro das Salinas no fim da rua da Aurora, que dando os signaes competentes, se lhe dirá quem os achou e aonde estão.

PUBLICAÇAO' JURIDICA.
DO DELICTO E DO DELINQUENTE
LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL
PELO SENHOR DOUTOR
Braz Florentino Henriques de Souza.

O nome illustre do Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, collocado á frente deste luminoso trabalho, nos dispensa de encarece-lo quér pelo lado juridico e litterario, quér pelo da utilidade, tanto para os que estudam como para os que já são versados na materia. Está á venda na livraria universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54, onde tambem se vende a lição da Reincidencia.

— Aluga-se uma escrava perita engommadeira, e para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 64.

— Aluga-se uma salinha nos fundos de uma taberna na rua Nova n. 50, com uma porta para a rua de Santo Amaro, propria para 2 homens solteiros: a tratar na mesma taberna.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipacão dos Captivos.

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios effectivos para a reunião da assembléa geral na fórma do art. 19 (domingo 2 de dezembro,) as 10 horas da manhãa, e nesta mesma occasião terá lugar a posse do novo conselho, para o terceiro semestre de 1860 a 61.

Secretaria das Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 29 de novembro de 1860.
Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario

— Precisa-se de uma ama de leite sem filhos, e outra secca para o serviço interno e externo de casa: na rua dos Prazeres, nos Coelhos, casa de portão com 2 leões.

Resposta

A pessoa que por este Diario tem annunciado ter 100$ para dar a premio, tenha a bondade de ir á rua das Aguas-Verdes, sobrado n. 78, que achará com quem tratar. Tambem se pede igual quantia; na mesma casa ha quem queira emprestar sob penhores de ouro ou prata. Pede-se brevidade do negocio.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

COMPANHIA
ALLIANCE,
stabeecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Jonston & rua da Senzala Nova n. 52

S. Benedito.

A irmandade de S. Benedito, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade do Recife, etc. — Faz sciente o irmão juiz actual — Joaquim Baptista da Silva — a todos os charissimos irmãos antiquarios, que ainda usem de cadernos, que appareçam no domingo 9 do corrente no seu consistorio com os seus cadernos para serem reconhecidos pela mesa actual, e aquelles que quizerem reforma-los para a patente, estão sujeitos pela reforma á 5$000 rs. isentos de pagar annuaes, ficando a irmandade sujeita ao enterro, como é de costume, e a dar um carro funebre e um outro de estado para acompanhar, e tambem aquelles que quizerem entrar para irmãos darão por sua patente 10$, ficando a irmandade nas mesmas condições acima declaradas; por isso o dito juiz avisa a todos os irmãos antiquarios que appareçam no dia designado pelas 11 1/2 horas do dia para serem registrados esses cadernos, pois que apresentou-se no dia 28 do corrente proximo passado o cadaver de Joaquim Canoeiro, e outro mais com cadernos, dizendo-se que eram irmãos desta confraria, sem os ditos cadernos terem o sello da irmandade, e nem os seus nomes estarem lançados no livro velho de matricula como irmão, segundo dirá o filho do mesmo fallecido, pois é este o motivo por que a irmandade nada fez a tal respeito; e logo que os papeis não tenham o sello, ficarão sem nenhum effeito, assim como estes cadernos que ahi existem do tempo dos nossos antecessores Benedito do Barros Correia e Benedito da Costa, e um outro mais que presidiram, dando-os sem sello, e estes que os tiverem sem terem o sello da irmandade e o provincial estarão sem nenhum effeito, e esta lei ficará para os que tiverem cadernos e patentes que não estiverem legaes: assim autorisa-me a mesa actual administrativa a chamar por este *Diario* a todos os irmãos para este fim. Aquelles que tiverem cadernos e patentes mandarão sellar no sello provincial depois no sello da irmandade. O mesmo Sr. administrador do sello provincial não sellará estes sem que tenham o sello da irmandade.

Recife 1.º de dezembro de 1860. — Eu L. J. Braga, secretario interino, que o fiz e screvi para assim ser exectado.

— Quem annunciou comprar uma tipoia dirija-se á rua do Queimado n. 35.

— Aluga-se um escravo para serviço de casa: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens n. 14.

— Jose Narciso Camello mudou seu escriptorio para a casa n. 19 na rua do Imperador.

— Offerece-se um menino de 10 a 12 annos, com pratica de taberna o qual dá fiador a sua conducta: na rua Augusta n. 31, taberna.

— Desappereceu no dia 16 do corrente mez de novembro, o escravo de nome Luiz, côr parda, idade 16 e 18 annos, sem barba, estatura regular, cheio do corpo, cabellos crespos, pés e mãos grandes, é bem conhecido por ter sido boleeiro do abaixo assignado e ultimamente do Illm. Sr. desembargador Firmino, d'onde ausentou-se: roga-se as autoridades policiaes e pessoas do povo que o aprehendam e levem-no a rua da Cadeia do Recife n. 64, que será recompensado.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Sociedade
União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Pordem do Sr. director haverá sessão de assembléa geral amanhãa 2 de dezembro ás 8 horas da noite: participo a todos os irmãos para se acharem sem falta á casa da rua das Flores numero 38.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 9 de novumbro de 1806
Wenceslão de C. Madureira.
2.º secretario.

— Um moço precisa alugar uma sala e quarto em Santo Antonio: quem tiver annuncie.

Stahl & C.,

photographos de S. M. o Imperador, na rua da Imperatriz n. 13, avisam ao respeitavel publico, especialmente a seus amigos e freguezes, que acaba de voltar de sua viagem á cachoeira de Paulo Affonso, e passa a dirigir o estabelecimento photograchico seu socio o Sr. Augusto Stahl. Igualmente participam a seus freguezes que continuam a preparar toda a qualidade de trabalhos da arte combinado com a photographia, e que farão todos os esforços por servir bem a aquelles que os honrarem com suas confianças, garantindo esmero e perfeição no trabalho.

— Na rua da Imperatriz, taberna que faz esquina para a rua do Hospicio, se deseja fallar com o Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte.

Ama.

Precisa-se de uma ama boa cozinheira e que compre, para casa de pouca familia; na rua do Amorim n. 56, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixeiro para cobrança, que seja bastanto diligente, dando fiador a sua conducta; pode dirigir-se a rua do Imperador numero 8.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

Por certo.

O Sr. José Antonio Rodrigues Canuto (Cazuqué) queira ir a fabrica Sebastopool pagar os materiaes que deve ha mais de 2 annos.

— Precisa-se alugar um sitio no Arraial, Cruz de Almas, Parnamerim ou Belém: quem o tiver dirija-se a rua Nova n. 6.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.
Antonio José de Amorim.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de taberna, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Padre Floriano, taberna da onça.

— João Gonçalves Pereira vai ao Assú.

— O escrivão da irmandade de N. S. da Conceição da Congregação, para cumprir o que determina o art. 48 do compromisso da mesma irmandade, convida aos seus charissimos irmãos para reunirem-se no consistorio da mesma igreja no dia 2 do corrente mez, ás 9 horas da manhãa, para o fim de em mesa geral elegerem os mesarios que tem de reger a mesma irmandade no futuro anno de 1861.

— A viuva de Miguel Luiz Sougé convida a todas aquellas pessoas que tem carros na cocheira da rua da Imperatriz, a virem tira-los quanto antes, pois no dia 4 do mez vindouro tem de se entregar as chaves da referida cocheira; e para que chegue ao conhecimento de todos faz o presente.

— Manoel José do Nascimento Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra desta provincia.

— O abaixo assignado, tendo de se retirar para fóra desta provincia, julga nada dever a pessoa alguma, tanto nesta praça como fóra della, não só de generos que tivesse comprado para o seu estabelecimento, como mesmo de conta particular, mas com tudo quem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta até o dia 10 do corrente mez para ser paga; igualmente roga a todas aquellas pessoas que ainda lhe são devedoras de generos que lhe compraram em seu antigo estabelecimento, que lhes venham pagar até o dia 10 do corrente mez, e o não fazendo, o annunciante será obrigado a entregar suas contas a um procurador para ser cobrada judicialmente. Recife 1.º de dezembro de 1860.
Manoel José do Nascimento Silva.

— Nós abaixo assignados temos dissolvido de mutuo accordo a sociedade que gyrava sob a firma de Silva & Ferreira em uma loja de fazendas na rua do Livramento n. 12, ficando a cargo do socio Silva toda a responsabilidade do activo e passivo da mesma sociedade e desonerado deste absolutamente o socio Ferreira, desde o dia 16 do corrente mez. Recife, 29 de novembro.—Antonio Moreira da Silva.—José Ferreira Junior.

— Fugio da rua da Cruz n. 62, segundo andar, a escrava Benedicta que foi escrava do Sr. Salustiano, cautelista: é fula e levou vestido de cassa desbotado de dous babados e ropinho de chita escura; tambem levou uma coberta, que é de suppor não ande com ella: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegar, leve-a á casa acima, ou á rua da Senzala Velha n. 94

— Henrique da Silva vai ao Rio de Janeiro.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de qualquer estabelecimento a retalho, ou escriptorio ou armazem com muito boa letra, dirija-se ao deposito da rua do Rangel, de Antonio José Ferreira Junior, o qual dirá quem é a pessoa.

— Os abaixo assignados declram que o Sr. João Luiz de Bastos Junior deixou de ser seu caixeiro. Recife 23 de novembro de 1860.
Sodré & C.

— Aluga-se o primeiro andar da propriedade no aterro da Boa-Vista n. 4: quem o pretender, e queira examinar, procure as chaves na loja de fazendas n. 40, quina do becco dos Ferreiros.

— Góes & Bastos fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio que o socio João Baptista Gonçalves Bastos deixou de fazer parte da mesma sociedade desde o dia 19 do corrente, ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Francisco de Assis Góes e José Joaquim Gonçalves Bastos.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: na rua da Aurora, nas casas terreas do Sr. Tiburcio n. 1.

— Arrenda-se, hypotheca-se ou vende-se um engenho bem montado de obras e mais aviamentos, com extensão de terras para mais de tres mil pães de assucar, grandes matas, etc., distante meia legoa da nova estação da estrada de ferro. Para informações e intervenção de qualquer contrato de negocio, os pretendentes podem entender-se com João Pereira Rebello Braga, no seu escriptorio da rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma preta que engomme e cosa, sendo sofficiente paga-se bem: procure na rua da Cruz n. 42, escriptorio, das 7 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Compras.

— Compra-se uma sorveteira com todos os pertences, e que esteja em bom estado: na rua do Brum n. 44.

— Compra-se uma escrava crioula de idade de 20 a 30 annos, que seja bonita e de boa figura e que saiba engommar e cosinhar perfeitamente: no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

— Compram-se jornaes a 4$ a arroba, sendo limpos; no pateo do Terço n. 9.

— Compram-se 4 escravos, sendo de bonitas figuras, de 18 a 20 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18.

— Compra-se uma tipoia em bom ou máo estado; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma mulatinha, ou cabrinha de 5 a 8 annos de idade, quem a quiser vender dirija-se a rua do Queimado n. 16 que se dirá quem a pretende.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para fóra da provincia, tendo boas figuras e sendo sadias, paga-se bem: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa na rua Direita n. 66.

Vendas.

Para acabar.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, vende-se para acabar, a dinheiro, um resto de miudezas, como sejam: caixas de obreias de cola a 80 rs., peças de fita n. 1 1/2 a 300 rs, peças de bico a 1$ com 20 varas, colheres de metal principe para sopa a 4$000, facas e garfos a 3$ a duzia, lapis muito bons a 2$ a groza, grampas a 400 rs. a libra, cordão para vestido a 1$280 rs. o maço de 12 peças, cartões de colchetes a 640 rs. a duzia, papel de peso bom a 2$500 a resma, torcidas para candieiro a 600 rs. a groza, e outros artigos que por se desejarem acabar não se olha a lucro. Na mesma casa tem um optimo sortimento de calçado Melliés e de outros fabricantes.

— Vende se a collecção do «Diario de Pernambuco» do anno de 1850, completa e encadernada: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vende-se um mulato de idade de 17 a 18 annos, bonita figura e sadio, com o officio de remador e estivador: quem quizer, procure em Fóra de Portas, rua do Pilar, casa n. 12.

Liquidação
DE
roupas feitas com 5 por cento de abate, na rua Nova numero 47, junto a Conceição dos Militares.

Casacas de panno fino de 20$ a 30$.
Ditas para menino de 16 a 20$.
Calças de casemira de cor de 6 a 8$.
Ditas de dita preta fina de 8 a 10$.
Ditas de brim de linho de 1$500 a 5$000.
Ditas de dito para meninos de 1$500 a 3$.
Paletots de brim para homem de 3$ a 5$.
Ditos de casemira de cor de 10 a 18$.
Ditos de dita pretos de 10 a 20$.
Colletes de velludo de 7 a 8$.
Ditos de gorgurão de 4 a 6$
Ditos de fustão de 1$500 a 2$.
Camisas francezas a duzia 20$.
Cortes de velludo de 5 a 6$.
Fardas para guardas de 8 a 10$.
Casemira fina enfestada a 3$.
Brins em varas e covados, de diversos preços, e outras mais fazendas, tudo por barato preço.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se muito barato.

Cambraia lisa fina com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito fina com salpicos a 5$, dita de cores de padrões muito bonitos a 320 o covado, cortes de cassa pintada com 7 varas a 2$240, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, tarlatana muito fina branca e de cores com 1 1/2 vara de largura a 800 rs a vara, guarnições de cambraia (manguitos e golla) bordadas muito finas a 5$, gollinhas bordadas de cambraia muito fina a 1$, espartilhos muito superiores pelo baratissimo preço de 6$, pentes de tartaruga a imperatriz muito superiores a 9$, bonets de velludo para meninos a 5$, ditos de panno preto a 3$, sapatinhos de merinó muito enfeitados a 2$ o par, chitas francezas finas escuras e claras a 280 o covado, cortes de cambraia de cores com 3 babados com 11 e 12 varas cada corte a 4$500, superiores lenços de cambraia de linho muito fina e ricamente bordados a 9$, ditos de cambraia de algodão com bico de linho a 1$280, ditos de cambraia de linho proprios para algibeira a 6$, 7 e 8$ a duzia, ditos de cambraia de algodão a 2$400 e 3$ a duzia, tiras bordadas largas e finas com 3 1/2 varas cada peça a 2$500, e assim outras muitas fazendas que vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Toalhas.

Vendem-se toalhas de linho para mãos pelo baratissimo preço de 9$ a duzia, ditas de pello muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Barretes de seda para padres

Finos barretes pretos de seda para padres a 2$ cada um: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bramante bretanhas e atoalhado

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se bramante de linho muito fino com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, bretanha de linho muito fina e muito larga a 20$, 22$ e 24$ a peça com 30 jardas, atoalhado de algodão com duas larguras a 1$400 a vara, dito de linho muito superior, tambem com duas larguras a 3$ a vara, ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Franjas de seda de lãa e algodão.

Mui bonitas franjas de seda de diversas larguras e cores a 500, 640 e 800 rs. a vara, ditas de lãa a 240 e 320, ditas de algodão brancas e pintadas a 160 e 200 rs. a vara, todas proprias para enfeites de vestidos e casaveques, ditas com borlotas e lisas, com mui bonitos lavrores, proprias para cortinados, toalhas, cobertas, etc., tanto brancas como pintadas a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ a peça: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonecas chinezas.

Mui bonitas bonecas de choro vestidas a chineza a 1$500 cada uma, assim como outras tambem elegantemente vestidas e de saias balão a 1$500: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16

E' o ultimo gosto.

Superiores gurgurões de seda de quadrinhos, de lindos padrões, pelo baratissimo preço de 1$ o covado, grosdenaples liso de lindas côres a 2$ o covado, córtes de lãa muito fina com 15 covados, padrões muito bonitos a 8$, ditas de quadros padrões tambem muito bonitos a 480 rs. o covado, chales de côres, padrões inteiramente novos a 1$ rs. o covado; aproveitem em quanto se não acaba: na rua do Queimado n. 22, loja de boa-fé.

Rua Direita n. 103.

1 grande realejo com tambor e pratos.
3 ditos com macacos magicos.
4 menores com um só macaco.
Caixas com musica para costura.
Ditas com carteiras e estojos para viagem.
Calças e paletots de casemiras.
Ditas e ditos de brim branco, riscado e ganga amarella.
Cortes de colletes de velludo e sarja.
Mangas com nichos e flores.
Jarros sortidos de porcelana.
Pomadas e cheiros.
Armonicas sortidas.
Bicos e rendas.
Caixas com perfumarias.
Calçado de trança, bezerro e lustre, e outras muitas miudezas, que tudo se vende para liquidar contas até o fim de dezembro do corrente anno.

— Vende-se uma negra muito em conta: na rua do Rangel n. 11, loja.

— Vende-se fôrmas ferradas para calçado taxido, por preços muito commodos: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84.

A Imperatriz Eugenie.
Admiração.
N. 19 Rua do Queimado N. 19

Modernissimos chales de novo modelo, imitando sahidas de baile, muito proprias para quem passa a festa, pelo baratissimo preço de 5$000 cada um.

MOBILIA.

Vende se uma mobilia pequena, moderna em meio uso, por preço muito commodo, bem como alguns trastes avulsos: na rua da Gloria n. 27.

Maçãas e peras

de todas as qualidades que existem em Portugal, tanto em porção como a retalho, sem lemite de preço: vende-se unicamente no armazem Progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha numero 8.

Attenção.

Vende-se uma preta de meia idade, bastante robusta, com uma linda filha de 6 annos, a preta lava, engomma, cozinha, e é muito fiel, e sem vicios, o que se afiança: a tratar na rua do Queimado, loja n. 28.

Doce de cajú.

Na rua Direita n. 33, primeiro andar, vende-se excellente doce de caju' secco e de calda, assim como faz se toda qualidade de doce, bolos e arranjam-se bandeijas tudo por preço commodo.

— Vende-se farelo de Lisboa em saccos grandes, milho e farinha de mandioca, arroz pilado e de casca, tudo por preço muito em conta; no pateo de S. Pedro n. 6

— Vendem-se saccos com feijão rajado por 5$ cada sacco por ter algum furado, sendo muito proprio para animaes: no pateo de S. Pedro numero 6.

— Vende-se um preto moço de bonita figura, sem vicio algum, proprio para todo o serviço, e tambem é cosinheiro, sendo a razão da venda o senhor se retirar para o sertão; na rua da Cruz numero 18.

Leite puro.

Vende-se excellente leite de vacca sem confeição, a preço de 280 rs. a garrafa; das 6 horas da manhãa em diante, na esquina da praça da Independencia para a rua larga do Rosarto.

MUTILADO

E' baratissimo.

Palitós de brim branco muito bem feitos e proprios para a presente estação, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa-fé.

É de graça.

Cortes de calças de meia casemira de cores escuras a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 2$, riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs o covado, gravatas de seda de cores a 640, ditas pretas estreitinhas e largas a 1$, e alem disto outras fazendas que se vendem muito em conta; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Balões de 30 arcos.

Vendem-se superiores balões com 30 arcos, sendo muito recommendaveis por poderem ficar do tamanho que se precisar, pelo baratissimo preço de 6$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Entremeios e tiras bordadas.

Vende-se mui bonitos entremeios e tiras bordadas em fina cambraia, obras mui bem acabadas, os entremeios pelos baratissimos preços de 1$600, 2$ e 2$400 a peça e as tiras bordadas por 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$. A vista da superioridade da fazenda ninguem deixará de comprar e para isso dirijam-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Chales.

Ricos chales de merinó estampados, de côres muito bonitas a 7$, ditos muito finos a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos bordados a matiz a 8$500, na rua do Queimado n. 22, loja da boa-fé.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Labyrintos e biccos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bonito sortimento de labyrintos e biccos das Ilhas, obras já bem conhecidas por suas boas qualidades e duração. Os labyrintos por suas mui diversas larguras regulam de 240 a 1$200 a vara, e os biccos de 200 a 1$000. Uns e outros são de summa utilidade, e por isso se tornam necessarios para as familias. Vendem-se em dita loja d'aguia braca, rua do Queimado n. 16.

É tão barato que admira.

Cassas de cores de padrões muito bonitos que parecem organdys, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem ancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as arguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de toquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Receberam pelo vapor francez, superiores vestidos de blonde de duas saias, babadinhos e arregaço com manta, capella e mais pertences: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam superiores vestidos de seda de cores, ditos de phantasia, ambos de duas saias ou babadinhos, grosdenaples de quadrinhos para covado, seda de quadrinhos, moreantique e grosdenaples escuros de superior qualidade: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam chapéos de palha para senhora armados a moderna e enfeitados de plumas ou flores, completo sortimento de pulseiras, estratos e essencia de sandalo, fitas adamascadas e a chamalotadas para cintos, luvas de pellica branca e de cores: na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam as acreditadas saias balão de musselina e setim de algodão muito commodas para as senhoras e crianças pelo preço de 4$ e 5$, botinas modernas para senhora gaspeado alto, capas brancas e de cores de croxe de seda, talmas, polonezas de gorgurão, manteletes e capinhas de grosdenaples bordadas e com bico: na loja da rua da Cadeia n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Receberam chapéos de castor pretos e brancos, ditos de seda forma inteiramente moderna. na rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Pechincha.

Vende-se o engenho Primavera, moente e corrente, e com excellentes terras, no termo de Serinhãem: quem a pretender, trate com Manoel Gonçalves da Silva, ou com sua proprietaria no engenho Camarão, termo de Barreiros; por preço commodo.

Attenção.

AO BARATO.

Vende-se um sitio no lugar Peres com duas casas, sendo uma de pedra e cal, na qual tem uma padaria e outra para qualquer familia morar, tem banho do rio Tigipió, e bastantes fructeiras: na rua do Queimado n. 69.

— Vendem-se saccos com feijão mulatinho, farinha, milho, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 55, junto ao armazem dos Srs. Parente Vianna & C.

Musicas por metade do seu valor para liquidar.

Musicas do Trovador, Traviata, Puritanos, Lucia, Lucrecia Borgia e outras, pela metade do preço marcado e que custam no Rio de Janeiro: na livraria academica, rua do Imperador n. 79.

— Vende-se doce de cajú secco novo: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 12, e tambem se preparam bocetas para encommendes.

Espirito de vinho.

Vende-se barato: na travessa do pateo do Faraizo ns. 16 e 18, casa pintada de amarello.

— Na rua da Imperatriz n: 2, junto a loja de flandres, vende-se superior vinho bordeaux a 900 rs. a garrafa, dito xerez a 1$000, dito duque do Porto fino a 1$500, chapanha das melhores marcas a 2$ a garrafa, doce em latas de uma libra a 900 rs., bolachinhas em latas de todas as qualidades muito novas a 1$600, figos de comadre em caixinha de 4 libras a 2$, peras seccas a 2$ a caixinha, fumo de Garanhuns a 800 rs. a libra, é barato que admira: nesta casa acha-se um completo sortimento de bons generos e preços commodos.

Vestidos de blonde
NA LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vende-se ricos cortes de vestidos de blonde ultimamente chegados de Paris.

— Vendem-se pennas de ema muito boas: na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

ROLÃO FRANCEZ

acha-se suprido o deposito desta superior pitada em botes de libra e ditos de meia libra, garantindo-se a superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial.

TABAC CAPORAL

o deposito continua a receber o verdadeiro tabaco caporal, vendendo-se pelo preço do costume, fazendo-se o abatimento de 25 por cento sobre a quantia de 10$; assim como recebeu-se o superior tabaco turco em maços de 1 libra e ditos de meia libra: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial.

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabelecimento

convidam ao respeitavel publico, principalmente aoe amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas

vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1[2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre

em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados

a 200 rs. ccm 20 macinhos.

peixe sarel em posta

o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$600 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo qua ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento,

45--Rua Direita--45

ESCOLHIDO SORTIMENTO DE

CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que é necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés; attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicide dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39.	4$800
Ditos ditos.	4$500
Ditos ditos.	4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31.	3$800
Ditos 25 a 28.	3$600
Ditos 18 a 24.	3$200

Homem

Borzeguins.	9$500
Ditos.	8$800
Ditos prova de fogo e d'agua.	8$500
Ditos.	6$000
Meios borzeguins de lustre.	6$000
Sapatões com elastico e lustre.	5$000
Ditos arranca pelle, bezerro.	5$600
Ditos de bezerro.	5$000

Meninos

Sapatões.	3$600
Ditos.	3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de primeira classe.

Capellas e flores.

Mui bonitas capellas para noivas a 5$, 6$ e 7$, ditas para meninas a 2$, bonitos e delicados caixos de flores finas a 1$500, 2$ e 3$: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Cera de carnauba nova

por diversos preços, de 8$500, 9$500 e 10$, qualidade especial: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & C.

Milho a 3,500 rs. o sacco,

em muito bom estado, e para acabar: no largo da Assembléa, armazem de Antunes Guimarães & Companhia.

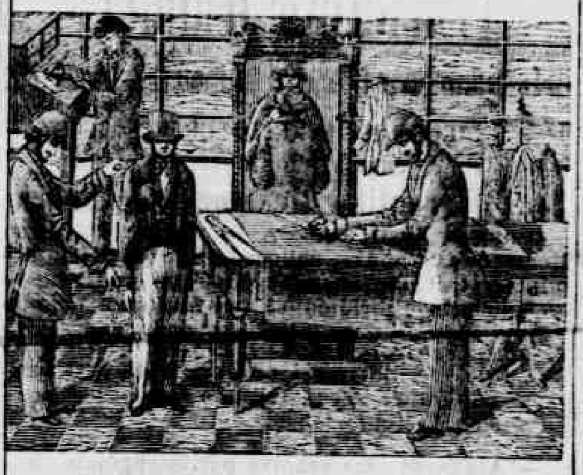

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, convida a todos os seus freguezes e a todos que desejarem ter um uniforme feito com todo o gosto dirijam-se a este estabelicimento que encontrarão um habel artista chegado ultimamente de Lisbôa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes, já tem um completo sortimento de palitots de fina casemira modello imglez, e muito bem acabados a 16$000, ditos de merinó setim a 12$000, ditos de alpaca pretos a 5$000, ditos de alpaca sobre casacas a 8$000, ditos com golla de veludo a 9$000, ditos de fustão, ditos de ganga, ditos de brim, tudo a 5$000, ditos de brim de linho trançado a 6$000, calça de brim de linho muito superior a 5$000, ditas de casemira de côr a 9$000 e a 10$000, ditas de casemira preta superior fazenda a 12$000, palitots francezes de panno fino fazenda muito fina a 25$ sobre casacas de panno muito superiores a 35$ e a 40$000, um completo sortimento de camisas fracezas, tanto de linho como de algodão e fustão vende-se muito em conta, afim de querer-se liquidar com as camisas.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

— Vende-se na rua do Livrameuto n. 19, borzeguins francezes a 6$, dito de bezerro a 6$, ditó de vaqueta a 7$.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

Vendem-se velbutina preta superior a 400 rs. o covado; na rua do Crespo n. 25.

Loja esperança.

Vende-se borracha de seda preta para borzeguins a 2$200 o covado, graixa em barris muito boa a 640 rs., está acabando-se, flautas de ebno de Gautrot a 18 e 20$, braceletes de mozaico a 6$ lãa para bordar a 6$400 a libra, tranças de linho brancas para as roupas da festa a 800, 1$, 1$200 e 1$600 a peça, sete padrões differentes, colheres finas, facas, trinchantes, etc.: na rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprómptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Carros.

Vende-se um excellente carro todo envidraçado, com uma boa parelha de cavallos, por preço com modo, á prazo ou á vista: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ouro, se dirá quem tem.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores artigos de modas para homens, incluindo calçado de Meliés na

Loja de marmore.

Cebolas e velas.

Vendem-se cebolas novas a 800 rs. o cento, espermacete a 680 a libra; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Recebeu-se e continua a receber-se por todos os vapores, vestimentas, calçado e chapeos para meninos na

Loja de marmore.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vinho do Porto, genuino,

Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Rival sem segundo.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo ha para vender pelos diminutos preços os seguintes artigos:

Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Cartões de colchetes com duas ordens a 20 rs
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Duzia de meias cruas para homem a 3$.
Dita de ditas para senhora a 3$500.
Pares de meias para senhora a 300 rs.
Latas com banha muito fina a 500 rs.
Iscas para acender charutos, caixa a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 120 rs.
Cartas de alfinetes muito finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de dito oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a 3$.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 200 rs.
Ditos de luvas de cor fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito finas a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras muito finas para costura a 500 rs.
Ditas ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 800 rs.
Ditas de trança com 10 varas a 320.
Linha Pedro V, cartão com 200 jardas a 60 rs.
Dita com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino e grosso a 40 rs.
Oleo de babosa muito fino (frasco) 400 rs.
Fitinhas estreitas para enfeitar vestidos a 800 rs. a peça.
Labyrinthos de muito bonitos gostos por todo o preço.
Cordões para enfiar espartilho muito grandes a 100 rs.
Dito para dito pequenos a 80 rs.
Peças de trança de linho com 10 varas a 200 rs.
Ditas de franja de seda preta com 10 varas a 1$400.
Vara de dita a 160 rs.
Pares de meias de cores para meninos a 160.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Linha para marcar (caixa de 16 novelos) a 320.

Roupa feita para liquidar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Calças de casemira de cor muito finas a 7$, ditas de brim de linho brancos muito fino a 4$, ditas de gorgurão escuro a 3$, ditas de brins de cores a 2$, 2$500 e 3$, colletes de velludo, ditos de seda e outras qualidades, paletots de alpaca preta muito boa fazenda a 5$, ditos de princeza preta a 6$, ditos de merinó preto a 7$, ditos de panno preto fino, ditos de riscadinho levizinhos a 2$500

Coke (carvão),

ou combustivel para cozinhas, caldeiras, etc., muito economico para as casas particulares: vende-se na fabrica do gaz, em porções de um quintal para cima a 1$ o quintal.

Bonets para meninos.

O tempo é proprio para se comprar os bonitos bonets de panno fino enfeitados com fita de chamalote e borlota, outros enfeitados com fita de velludo e pluma, e outros com galãozinho dourado, todos pelos baratissimos preços de 3$500, 4$ e 5$, ditos de palha escura, mui bonitos e fortes a 3$, gorras de palha branca enfeitadas a 1$500, e outros mui differentes bonets de panno enfeitados a 1$ e 1$280: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 19, vende-se calçado francez mais barato do que em outra parte, pelos preços seguintes:

Para homem.
Borzeguins Meliés de lustre e bezerro a 8$500.
Ditos inglezes de lustre a 5$.
Ditos ditos de bezerro a 6$.
Ditos francezes de lustre a 6$.
Ditos de bezerro, solla dupla a 7$.
Ditos de dito, vaqueta de lustre, a 7$.
Sapatões de Nantes, sola fina, a 4$300.
Ditos, sola dupla, taxiado, a 5$.
Para senhora.
Borzeguins de lustre a 4$ (Jolli.)
Menino e meninas.
Borzeguins para menina a 3$500 e 4$.
Ditos para menino, sola e vira, a 5$500.

Para acabar.

Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 7.

A 20$000.
Cortes de cembraia brancos ricamente bordados com duas saias.

A 4$000.
Peças de cambraia com salpicos com 9 varas.

A 5$000.
Peças de cambraia com salpicos a bordadas com 9 varas.

A 6$500.
Cambraia da China bordadas o melhor possivel peças com 9 varas.

A 18$000.
Cortes de cambraia ricamente bordadas com 2 saias.

ATTENÇÃO.

Brito & C. pretendem vender sua loja de louça da rua Nova n. 52: quem a pretender, dirija-se aos mesmos na dita loja.

PAPEL
DE
Differentes qualidades

Na loja da aguia branca se acha um grande sortimento de papel de differentes qualidades, almaço liso e pautado, de peso tambem liso e pautado proprio para se [illegible] marcar a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a resma; dito fantasia de bonitas cores e bons gostos a 1$ e 1$200 a caixinha, dito de beira dourada a 2$500 a caixinha, envelopes de cores, brancos, bordados a 1$ e 2$ rs. a caixinha: na dita loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pechinchas

PARA ALFAIATES.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição.

Botões de cores de seda para paletots a 1$600 a groza.
Ditos pretos finos a 1$400.
Ditos de aço brancos e pretos a 400 rs.
Ditos de osso muito finos para calça a 160 rs.
Marcas para cobrir a 80 rs.
Fitas de cores para debrum a 6$ a peça com 110 varas.
Foular de seda para forro de obras a 20$ a peça com 36 covados.
Gorgurão de seda a 2$500 o covado.
Platia branca e preta a 2$800 a peça.
Velludo de cores para gollas e outras obras a 3$500 o covado.
Bombazina, chalim e sargelim para forro muito barato para se acabar com tudo, assim como tambem se vende a armação com todos os seus pertences para quem quizer continuar com o mesmo negocio, por a casa estar afreguezada.

MUTILADO

AGENCIA.
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10 antigamente aterro da Boa-Vista.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estampados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas francezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será difficil aqui pode-las mencionar todas.

Gama & Silva,

na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista n. 60, vendem para liquidar-se as fazendas seguintes, por menos de seu valor.

Cortes de vestidos de lãa e seda a 13$, peças de bretanha com 10 varas a 4$, ditas de rolo com 10 varas a 2$, chalys de cores muito bonitos, covado a 800 rs., folar de seda lindos padrões a 800 rs., lãazinhas de quadrinhos e muito finas a 400 rs. o covado, ditas bareges de quadros o covado a 280, merinó de uma só côr para vestido a 320 o covado, chitas francezas escuras o covado a 240, 260 e 280, riscados largos francezes o covado a 200 rs., mussulinas maltzadas o covado a 200 rs., cassas francezas para vestidos o covado a 240, e ditos muito finos a 300 rs., cortes de riscados monstros para vestido a 3$, cambraia de salpico muito fina a vara a 800 rs. ditas brancas e de côr a 400 rs., enfeites de vidrilho pretos e de cores a 3$, gollinhas de traspasso muito finas a 3$, grosdenaples muito encorpados o covado a 2$, de tudo se dão amostras, ficando penhor.

Roupas feitas.
Por preços razoaveis para acabar.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição.

Calças finas de casemira para homem de 5$ a 6$000.
Ditas de brim para dito de 1$800 a 2$500.
Ditas brancas a 3$.
Colletes de fustão de 1$500 a 2$.
Ditos de gorgurão de seda de 2$500 a 4$.
Ditos de velludo finos de 6$ a 8$.
Casacas de panno fino para homem de 20$ a 25$000.
Paletots de casemira para dito de 12$ a 16$.
Calças de casemira para menino de 4$000 a 4$500.
Paletots de brim para dito a 2$.
Casacas de panno fino para dito de 16$ a 20$.
Paletots de panno de 8 a 10$.
Ditos de seda para homem a 6$.
Casemiras de duas larguras de 2$500 a 3$ o covado.
Brim de linho muito fino de 400 a 500 rs. o covado ; e quem comprar por atacado, ainda se fará algum abatimento nos objectos, assim como tambem se vende a armação com todos os seus pertences, para quem quizer continuar com o mesmo negocio por a casa estar afreguezada.

— Vendem-se 400 saccos vasios que foram de carnauba, proprios para o mesmo uso, ou outro qualquer, como seja, camisas de escravos, etc., os quaes tem vara e meia, a 160 rs. cada um: na rua do Nogueira n. 21.

— Vende-se uma vacca de raça tourina, prenhe, e tambem se troca por uma que esteja parida : quem quizer procure no sitio de Antonio Leal de Barros, no Manguinho, rua de João Fernandes Vieira.

Vende-se
EM CASA DE
Adamson Howie & C.
Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se duas escravas pretas, sendo uma perfeita engommadeira e optima cozinheira, cose, faz labyrintho e todo o mais arranjo de uma casa, a outra engomma bem, cozinha e faz o mais serviço de uma casa ; na rua das Cruzes numero 18.

Cabriolet novo

Vende-se com os seus competentes arreios na rua do Hospicio n. 37.

Antonio da Silva Barbosa Ferro

vende em seu armazem da rua do Codorniz n. 10, os generos seguintes :
Cerveja ingleza da primeira marca.
Farello novo em seccas muito grande.
Milho novo dito dito.
Arroz de casca dito dito.
Arroz do Maranhão, graudo.
Goma muito fina em saccas.
Dita dita em paneiros.
Farinha do Maranhão para papa, superior.
Sebolas novas grande, em caixinhas.
Ditas ditas aos centos.
Sabão de todas as qualidades.
Alhos muito novos, chegados agora, e outros muitos, tudo pelo menor preço possivel.

A 640
rs. o covado.
NA LOJA DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo n. 17.

Vende-se ricas sedinhas de quadrinhos a 640 rs. o covado, fazenda de preço admiravel, é para acabar com uma porção de peças.

Vestidos brancos bordados.

Vendem-se cortes de vestidos brancos de cambraia com dous e tres babados ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 5$500 : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Para vestidos.

Superiores grosdenaples de seda de quadrinhos, fazenda de muito gosto e de lindos padrões, pelo modico preço de 1$500 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um casal de coelhos viados de Lisboa, muito bonitos, bem como um casal de galinhas da Cochinchina, o mais lindo que aqui tem apparecido, tudo muito barato : na rua dos Tanoeiros junto ao n. 5, primeiro andar.

Attenção

Vende-se uma famosa taberna nas Cinco Pontas n. 82, junto as casas cahidas, possuindo de fundos oitocentos e tantos mil réis, propria para qualquer principiante que queira estabelecer-se e ganhar dinheiro ; o local em que está collocado a dita taberna, a bonita vista que tem, e o commodo, torna-se bastante recommendavel porque tem um grande sotão todo corrido, arranjo que se torna muito apreciavel para os freguezes do mato que gostam de se arrancharem onde compram. Approveitem, que o tempo é proprio de se fazer muito negocio, que a festa está na porta ; vende-se por o dono ser doente, e não poder continuar.

Loja das seis portas em frente do Livramento
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas de cores escuras a 160 rs, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, ditas de esguião de algodão muito fino a 3$, riscadinho de linho a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos brancos com bico a 200 rs., algodão monstro com duas larguras a 640 a vara, lãazinhas de duas larguras, fazenda nova para vestidos a 500 rs. o covado, enfeites de trança com laço de fita para cabeça de senhoras a 2$500, cortes de riscado para vestidos a 2$, peças de madapolão com 4 1/2 palmos de largura a 4$400, chales de merinó estampados muito finos a 6$. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Carros.

Vendem-se 2 ricos carros, um grande e outro pequeno, bem aparelhados e elegantemente pintados : na largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

A 5$000.

Chapeos de sol de seda para homem a 5$ cada um e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 10 por cento de abate : na rua Nova n. 23, esquina da Camboa do Carmo.

Rua do Queimado n. 39,
NA
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000, ditos muito superior a 10$000, ditos de castor dretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

Campos & Lima

receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios de ouro patente inglez.

Recebeu-se recentemente e continua a receber-se directamente de Paris e Londres por todos os vapores, de encommenda especial, artigos de modas para senhoras na

Loja de marmore.

Machinas de costura
DE
Slvat & Companhia.

Estas machinas são as mais perfeitas no ramo de mecanismo, unindo a uma simplicidade a maior ligeireza e perfeição para toda e qualquer qualidade de costura, do ponto mais fino ao mais grosso. O vendedor se obriga a ensinar o methodo aos compradores até o saberem bem, assim como a ter as machinas em ordem durante um anno. Estas machinas cosem com 2 fios não quebram o fio como muitas outras o fazem e são as melhores e mais baratas até hoje conhecidas no mundo, ellas se acham expostas na galeria do SR. OSBORN, RETRATISTA AMERICANO NA RUA DO IMPERADOR N. 38, onde uma senhora competentemente habilitada as fara' ver e trabalhar. Igualmente se acham expostas no armazem de MACHINAS AMERICANAS, RUA DA CRUZ N. 4 E 9.

A loja de marmore
recebeu enfeites de plumas brancas e de cores para cabeça de senhoras.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000
Ditas de ganga de cores a	3$000
Ditas de casemira a	5$500

Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira a	3$500
Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Selouras de linho a	2$500
Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de meia a 1$ e	1$600
Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$

Liquidação.

Por barato preço, para acabar, na rua da Imperatriz n. 40, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se novo sortimento de fazendas para liquidar, a ser cambraias brancas, o mais fino que é possivel, a peça a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, cortes de meia casemira e brim lavrados brancos a 1$600 e 2$. toalhas para rosto de nova invenção a 640, cortes de riscado francez com 12 covados a 2$300 chales estampados de merinó a 2$500, e tudo o mais se vende barato.

— Vende-se uma bella placa ou insignia de official da ordem da Rosa : na rua do Cabuga' loja de ourives de Serafim & Irmão, n. 9.

Chapéos de sol
DE
Seda grandes para homem A 5$000,

na rua Nova n. 36, defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, chegado ultimamente : na travessa da Madre de Deos n. 15.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento
Lãazinhas a 500 rs.

Camisinhas muito bonitas com duas larguras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cortes de riscado francez para vestido a 2$, saias balão parr menina a 3$500, ditas para senhora a 4$500 e 5$; dá-se amostra com penhor. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

UVAS.

Vende-se uvas da ilha de Itamaracá muito boas, e por preço commodo : na rua estreita do Rosario n. 11.

— Ainda continúa a estar para se vender, permutar por casa nesta cidade, e em ultimo caso, arrenda-se a quem fizer as obras e concertos que a casa precisar, sendo descontada a quantia gasta do aluguel que tiver de pagar, o sitio da travessa do Remedio na freguezia dos Afogados n. 21 ; quem o pretender, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, ou na alfandega, aonde é empregado.

De uma familia que se retira.

Uma escrava dos melhores costumes, de idade 26 annos, engomma muito bem, cozinha e lava, por 1:500 ; na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Nova loja de miudezas
na rua do Queimado n. 59, onde tem o lampião do gaz na porta, vendem-se as seguintes miudezas por baratos preços, como sejam :

Lãa para bordar a melhor que ha no mercado a 7$500 a libra.
Seda frôxa de todas as cores para bordar a 120 rs. a miadinha.
Luvas de fio de Escocia para montaria a 500 rs. o par.
Ditos de algodão de cores a 240 rs. o par.
Espelhos de moldura dourados a 3$ cada um.
Capachos compridos para porta a 500 rs. cada um.
Ricos pentes de tartaruga virados muito fornidos e bonitos desenhos a 10$.
Ditos sem serem virados proprios para andar em casa a 3$.
Ditos de trança todos torneados para travessa a 1$500 cada um.
Ditos lisos mui fornidos a 640 cada um.
Caixinhas de madeira com espelhos para costura a 2$500 e 3$ cada um.
Agulhas inglezas em caixinhas, o melhor que tem vindo a este mercado, tanto em pualidade como grossura a 400 rs. a caixinha : na rua do Queimado n. 59, loja de miudezas de Maia & Barros, onde tem o lampião do gaz na porta. Na mesma loja chegou um variavel sortimento de meias de cores para meninas, as melhores que tem apparecido neste mercado, tanto pela sua delicadeza como economicas, as quaes tem um boccal fingindo calçólas, e ao mesmo tempo tornam-se muito desnecessarias as calças ; estas meias só se encontram na rua do Queimado, loja de miudezas de Maia & Barros, onde tem o lampião do gaz na porta.

Pechincha

Na rua do Imperador, taberna n. 63, defronte do retratista americano, tem para vender pescada e ruivos em calda, chegados por este ultimo navio do Porto, por preço muito barato.

— No escriptorio de J. P. R. Braga, rua do Vigario n. 11, primeiro andar, vende-se cal de Lisboa a mais nova que ha no mercado.

— Vende-se uma escrava preta, crioula, bonita figura e moça ; no becco do Sarapatel n. 12.

— Vende-se a taberna n. 35 sita na rua Imperial pertencente a José Lopes da Silva, os pretendentes podem ir examina-la, e entenderem-se com Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, unicos autorisados para a venda.

Baratos calçados de trança de Lisbôa a 18$000 a duzia.

Vende-se na loja da rua nova n. 1.

Baratos calçados de Millies a 13$

Vende-se na loja da rua nova n. 1.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, proprio, com 110 palmos de frente, com uma casinha de tijolos, com muito bella vista, desembarque atraz, grandes fundos até o rio, aterrado e prompto a edificar um grande estabelecimento, ou propriedades, que se venderá com todo o fundo ou partes, assim como lanses de 30 palmos como convenha aos compradores : no mesmo lugar, casa n. 222, a tratar com o proprietario Victorino Francisco dos Santos.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios : na rua Nova n. 21.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Relogios

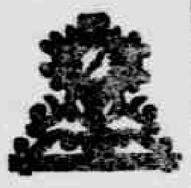

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça ; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Rua do Crespo

loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos para acabar : vestidos de tarlatana bordados de seda a 8$000, organdi de cores muito finas a 320 rs. o covado, cassas de cores a 240 rs., chita larga a 200, e 240 rs., capas de fustão enfeitadas a 5$000, casaveques de cambraia e filó a 5$000, penteadores de cambraia bordados a 6$000, babados a 320 rs. a vara, tiras bordadas muito finas a 1$500 a peça, riscado francez fino a 160 rs. o covado, golinhas de pontas bordadas a 2$500, manguitos de cambraia e filó a 2$000, camisinhas bordadas muito finas a 2$000, chita larga com lustro e muito fina propria para coberta e roupões a 320 rs., esguião de linho a 1$200 a vara, roupões de seda feitos a 12$000, vestidos de seda mofados a 8$000, luvas arrendadas a 100 rs. o par, vestidos de grosdenaple pretos com barra de cor a 20$000, palitós de pano preto e de cores de 16$000 a 20$000, sobrecasacas de panno muito fino a 25$000, calças de casemira preta e de cores de 6$000 a 10$000, ditas de brim branco e de cores de 2$000 a 5$000, palitós de brim branco e de cores de 2$500 a 5$000, ditos de alpaca de 3$000 a 8$000, brim trançado de algodão com 9 palmos de largura proprio para toalhas a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600 o covado, velbutina preta a 400 rs., brim de linho de cores a 1$500 o corte, meias cruas para homem a 1$200 a duzia, camisas de linho inglezas a 32$000 a duzia, peças de madapolão fino a 4$500, cortes de lanzinha muito fina com 15 covados a 8$000 rs., camisas de cores e brancas de 1$500 a 3$000, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Exposição
DE
METAES.

E' chegado ultimamente a este estabelecimento um riquissimo sortimento de metaes que muito deverá agradar aos compradores que precisarem : da rua Nova n. 20, loja do Vianna

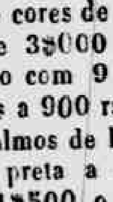

Para acabar.
A 2$500 rs. o corte.

Na loja de Guimarães & Villar rua do Crespo n. 17, para acabar vendem a 2$500 cortes de cassa aquille com 14 covados, manteletes ricamente bordados a vidrilho com bico largo a 30$.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Vende-se um cavallo de estribaria com todos os andares, muito novo : quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 36 e 38.

No armazem de F. A. Burle & C., rua da Cruz numero 48,

vende-se champanha das melhores marcas que vem ao mercado, mais barato que em qualquer outra parte ; cofres de ferro (burras) das que costuma receber, do melhor fabricante que ha neste genero, sortimentos de todos os tamanhos e todos os preços ; novo sortimento de pianos, de um excellente fabricante, que se venderão por conta do mesmo, deduzindo-se a commissão e o desconte que os tornasse baratissimos.

A loja de marmore
recebeu vestidos de blonde bordado para casamento.

A loja de marmore
recebeu vestidos de seda de cores do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu vestidos de phantasia do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu vestidos brancos de cambraia bordada do ultimo gosto.

A loja de marmsre
recebeu manteletes, rondós, talmas, peregrinas e mantas do ultimo gosto.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de bournus bedouine para sahida de baile.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de enfeites para vestidos, incluindo bicos de blond.

A loja de marmore
recebeu novo sortimento de chapeos e enfeites para senhoras.

Pão de Senteio novo.

Acha-se todas as quartas e sabbados, das 11 horas do dia em diante : em Santo Amaro, padaria allemão, e na rua da Imperatriz n. 2, taberna.

Quando falta o dinheiro, o bom vende-se barato.

Duas escravas de 30 a 35 annos de idade, cozinham, engommam, lavam e são boas quitandeiras, ambas por 1:600$, 1 esbelta mulatinha de 18 annos, recolhida, tem boas habilidades, 1 escrava da Costa, boa quitandeira, e faz o mais serviço por 1:250$, 1 magnifico moleque de 20 annos, bom copeiro, 1 moleca recolhida de idade 20 annos, com boas habilidades por 1:350 ; na rua de Aguas-Verdes n. 46.

Escravos fugidos.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes : estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote ; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera : quem o apprehender, poderá el-va-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Fugiram

no dia sabbado 24 de novembro, os escravos seguintes : Leonardo, pardo escuro, alto, bastante corpolento, falto de dentes no queixo superior, com cicatriz de um panariço em um dedo grande da mão esquerda, tem falla muito mansa, e sempre' que falla é rindo-se, levou alguma roupa de seu uso, e tambem roupa engommada de seu senhor, sendo camisas, lençóes, meias, e travesseiro ; Simão, pardo, baixo, cabellos corridos, com todos os dentes, marcado de bexigas pelo corpo, com pouca barba, quando anda puxa por um pé, nariz chato, pescoço bastante enterrado, levou alguma roupa de seu uso, sendo uma calça branca, sapatos de couro de lustre, uma camisa branca, uma dita de riscado de algodão trançado de quadros amarellos, e uma calça de algodão trançado de listas escuras, e chapéo do Chily pintado cor de ganga, ambos estes escravos são filhos de sertões do Ceara' : foram calçados e intitulam se forros, tendo sido vistos em seguimento da estrada Nova do Caxanga' na mesma noite da fuga : sendo generosamente gratificado quem os levar a rua do Destino casa terrea de dous portões numero 16.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçã do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo ; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo ; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno babú de flandres : roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Desappareceu desde o dia 23 de setembro proximo passado um escravo de nome Luiz, official de chapelleiro, idade de 23 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, rosto regular, cor preta. Desde que largou a fabrica da rua da Florentina (em fevereiro proximo passado), assistio como ganhador na rua da Praia. Suppõe-se que elle se diz livre. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de captura-lo onde quer que o encontre e traze-lo á rua da Cruz n. 22, botica franceza, onde será generosamente recompensado.

Boa gratificação

a quem apprehender o escravo Luiz, alto, pernatortas, mãos grandes e com dedos bastantes compridos e grossos, costuma embreagar-se muito e é em extremo preguiçoso, demonstrando ter 50 annos. Igualmente o escravo Izidro, idade 20 annos, cabeça rapada, estatura regular, esperto e bem preto : ambos são crioulos e marinheiros do brigue «Alegrete» : recommenda-se as autoridades policiaes e campitães de campo a sua apprehensão, levando-os ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, que recompensará generosamente.

— Fugio no dia 14 do corrente um negro de idade 45 annos, pouco mais ou menos, chama-se Nicacio, e foi vestido de calça e camisa de algodão azul de listra e chapéo de palha usado, tem a perna esquerda meia arqueada, e por isso quando anda pucha um tanto por ella, cor fula, olhos encovados e grandes, e o beiço superior bastante grosso : quem o descobrir, pode leva-lo á rua das Cruzes n. 29, que será recompensado.

Variedades.

AS BIBLIOTHECAS NA CHINA.

Eis-aqui, segundo um jornal de Berlin, alguns curiosos esclarecimentos sobre o estado das bibliothecas em um paiz, para o qual as attenções se teem voltado, desde muitos mezes. Algumas particularidades mostrarão mais uma vez a singularidade do caracter dos Chins.

Propriamente fallando, não ha na China bibliothecas publicas, no sentido que geralmente se liga á esta palavra.

E até os estabelecimentos expressamente destinados pelos fundadores ao uso do publico taes como, por exemplo, o Wan-Lau-Koh ou a bibliotheca do palacio de Kien-lungem Hangtschau) não são accessiveis senão áquelles que obteem uma licença especial das autoridades locaes; por isso em consequencia desta disposição, são aquelles estabelecimentos pouco ou quasi nada frequentados.

Mas em compensação ha bibliothecas particulares.

Uma das mais importantes é a da familia Fan em Ningpo, que segundo o seu cathalogo, possue 4,094 obras em 53,799 volumes.

Foi fundada pela familia Yung, mas depois do desastre desta casa foi comprada por um dos membros da familia Fan, ardente bibliophilo, e este augmentou de tal forma com obras raras, que auxiliou poderosamente, no tempo da medida tomada por Kienlung, em 1774, a bibliotheca imperial, preenchendo as suas lacunas.

O imperador mandou espalhar cathalogos deste ultimo estabelecimento, promettendo ao mesmo tempo recompensas aos particulares que trouxessem os exemplares que faltavam na bibliotheca, ainda que fossem emprestados, para serem copiados e impressos.

No anno seguinte expedio-se aos livreiros uma ordem semelhante.

A familia Fan destinguio-se por esta occasião enviando 696 livros raros que faltavam, e por esta complacencia recebeu um exemplar completo do Ku-Kin-Tu-Shu-Tshi-Thing ou Encyclopedia dos livros antigos e modernos, collecção impressa com caracteres moveis de cobre, reunida por ordem do imperador Kanghi e da qual se tiraram muito poucos exemplares. Esta collecção dá esclarecimentos sobre mais de 10,000 obras de astronomia, geographia, sciencias naturaes, etc.

Até nisso se vê a singularidade do caracter chinez.

Esta collecção está tão guardada como estava antigamente o jardim das Hesperides. Pozeram-na no bairro meridional da cidade Ningpo, no meio de um jardim arranjado no gosto chinez, com massiços de arvores, grutas, montanhas em miniatura, desfiladeiros, lagos e outras maravilhas de paysagem artificial.

Cada membro da familia Fan mandou pôr na bibliotheca um fechadura particular, cuja chave está em seu poder.

Não é portanto possivel abrir este deposito litterario senão com o consentimento de todos os membros desta familia, e o costume tem feito com que esta operação só se verifique na presença de todos.

O Sr. Mac Gowan, á quem se devem estas informações, diz que as regras precedentes estão em vigor em muitas outras bibliothecas particulares.

O jornal donde extrahimos esta noticia pensa que ha na bibliotheca de Ningpo muitos thesouros inexploraveis, e chega mesmo á incitar, na sua qualidade de publicação geographica, a sociedade recentemente formada em Sanghai, não só á estuda-los, mas até á extrahir tudo quanto mais particularmente disser respeito á geographia antiga e moderna.

O que é porém curioso, é que os livros que dizem respeito á este ramo da sciencia são pouco numerosos nas bibliothecas chinezas, emquanto que fóra dellas ha abundancia de monumentos geographicos. Ha, por exemplo, os Tschi ou descripções topographicas e historicas das provincias, dos departamentos, dos districtos; as mais pequenas localidades tem as suas monographias, tanto mais extensas e circumstanciadas quanto o lugar por si mesmo é menos importante.

Só para a provincia de Tsche-Kiang, estes Tschis formam talvez uma collecção de quasi 700 volumes. O numero de Tschis em todo o imperio excede á 10,000.

NASCENTE D'AGUA QUENTE EM YONG-MAC.

N'uma distancia de 20 milhas ao noroeste de Macáu e da ilha de Kiang-shan, está um valle consideravel, cercado de altas serras, que por sua exquisita apparencia e pela existencia de nascentes em tanques d'agua á ferver, faz suppor que neste sitio existia algum vulcão. O espaço em que estão dispersos estes tanques, com mais abundancia, encerra obra de 80 varas quadradas, vê-se nestes lugares vapores espessos á voltear, o chão parece ouco, e treme debaixo dos pés.

A agua ferve e rebenta em borbotões, atravez do lodo no fundo dos tanques, com uma força consideravel, e vem em jorros pequenos, porém continuos, para os regatos que ali se acham dispersos em diversas ramificações.

A temperatura d'agua nesses tanques é tão alta, que se póde cozer ovos, canna d'assucar, etc., em pouco tempo.

A agua é perfeitamente limpa, clara e algum tanto salgada; porém não tem a amargura de agua do mar, por não conter traço algum de sal de magnesia, emquanto este sal forma um dos elementos d'agua do mar, e lhe confere o sabor desagradavel.

O lodo que ha no fundo desses tanques é de uma côr parda, e mesclado com particulas metalicas bem lustrosas.

Porém a propriedade salutar que tem essas aguas em certas molestias cutaneas é devida ás particulas sulphureas, que logo pelo cheiro indica sua existencia.

« Nas vizinhanças destes tanques existem muitas plantações de canna de assucar, porém o resto do valle é coberto com extensas varzeas de nélle. »

POPULAÇÃO DOS ESTADOS-UNIDOS.

O *New-York Commercial Advertisser* dá o resultado do recenseamento decenal dos Estados-Unidos.

Desde 1850 crearam-se tres novos estados: os da California, de Minnesota e de Oregon, emquanto que o Kansas, o Utah, o Novo-Mexico, Washington, Nebraska e Dacotah foram organisados como districtos.

Calcula-se o augmento da populaçãc de...... 23,144:125 á 31 milhões, em que se contam 4 milhões de escravos.

Desde 1850, a extensão dos caminhos de ferro tem augmentado de 8,500 milhas á 30 mil milhas, a das linhas telegraphicas é actualmente de 50,000 milhas.

CALCULOS CURIOSISSIMOS.

Imaginae uma nação que se não soubesse servir do cavallo. Como se haveria aquella gente para transportar volumes pesados? Que fadigas e cansaço para o homem? Que disperdicio de tempo, meu Deus!

Lembrou-se o homem de domar o cavallo, e passou a carga, das costas do homem, para cima do cavallo.

Em lugar do homem, carregou o cavallo, e o homem só teve dahi por diante o trabalho de conduzir o animal que o servio.

Inventou o homem o trenó ou carro de rojo, e a carreta depois, que não é nem mais nem menos do que o trenó em cima de umas rodas. Já mudou de figura, porque o cavallo puxa em vez de carregar; fica mais solto para mover-se, e até póde trocar.

Mettido na carreta, puxa por um volume muito mais pesado, que a carga com que podia em cima de si, ou ainda mesmo maior que a que podia tirar em carros de rojo: ligeireza para andar, isso então é claro que ganhou muita.

Exige, porém, o uso da carreta certas condições.

E' mister que o terreno tenha sufficiente solidez; não ser nem muito empinado, nem escabroso de mais.

Dentro em pouco já se não contenta o homem com os caminhos, entra á construir boas estradas de cascalho, e, depois, de magnifico empodrado, e por conseguinte póde o cavallo tirar por peso ainda mais.

Lembra-se o homem de substituir a calçada por tiras de madeira, e logo por tiras de ferro, para lhes rolarem por cima com mais facilidade as rodas dos seus carros; assim carreia um cavallo pesos dez vezes maiores que os que podia carrear pelo empedrado, e cem vezes maior que a carga que podia levar, e corre com todas as suas forças.

Nos primeiros caminhos de ferro que se fizeram em Inglaterra, serviram-se primeiro de cavallos.

Finalmente veio o homem ajuntar ao invento dos caminhos de ferro á invenção da locomotiva.

Carreia este cavallo-machina cargas taes que, para as transportar sobre cavallos, seriam precisos milhares delles.

Puxa n'uma estrada ordinaria um cavallo de forças regulares, que trabalhe 9 ou 10 horas diarias, por uma tonelada, isto é, por um peso de kilogrammas.

(Mil kilogrammas correspondem á 2173 arrateis, 11 onças, 4 oitavas e 8 grãos.)

Para carregar este mesmo peso sobre cavallos, eram precisos 10 cavallos.

N'uma terra onde se não soubessem servir do cavallo, ou de qualquer outra besta de carga, e se precisassem transportar fardos ás costas de homens, era mister 6 vezes mais homens, isto é, 60 homens. Diz-se trabalhar um cavallo por 6 homens.

Ora notem; em qualquer caminho de ferro, a mais fraca locomotiva póde carregar 160 toneladas.

E' o que 16 cavallos carreariam no caminho de ferro.

E' o que 160 cavallos carreariam n'uma estrada ordinaria.

E' a carga com que poderiam 1600 cavallos.

Era peso para ser repartido por 9,600 homens.

Ainda aqui não está tudo: temos só calculado a força da mais fraca locomotiva.

Pois ha locomotiva que póde carrear trezentas toneladas.

Para carrear trezentas toneladas no caminho de ferro, eram precisos 30 cavallos; e para carrear este mesmo peso por uma estrada ordinaria, carecia-se de 300 cavallos.

Para transportar estas trezentas toneladas sobre cavallos, eram necessarios 3000.

Supponhamos que não sabiam servir-se do cavallo; eram precisos, para carregarem ás costas com este mesmo peso de tresentas toneladas, 18,000 mil homens.

O FUMO DO TABACO E OS SEUS EFFEITOS.

Os alumnos da escola polytechnica de Paris deram lugar á uma investigação curiosa em referencia aos effeitos do fumo.

Dividindo os alumnos daquella escola em dous grupos, um dos que fumavam, e outro dos que o não faziam, reconheceu-se que os do primeiro se mostravam muito inferiores aos do segundo em varios exames comparativos.

Não só nos exames de entrada occuparam os fumistas um grão inferior de capacidade, mas tambem nas differentes provas por que passaram durante o anno a maior proporção delles era dos que offereciam constante, e não pouco pronunciada insufficiencia, ao passo que os não fumistas mostravam uma intelligencia mais clara.

Daqui parece concluir-se que o fumar é, pelo menos em muitos casos, a causa da mediocridade intellectual; mas ha quem julgue o facto antes um effeito ou uma indicação desse grão limitado de intelligencia, e quem queira mesmo encontrar relação entre o fumar e a metaphysica allemãa!

Em todo o caso não é pequena a contrariedade que recebem aquelles que tinham o tabaco na conta de —«café da digestão do espirito,» — na phase de um dos primeiros escriptores francezes.

DOUS MALVADOS.

Confirma-se a voz publica de que o incendio do convento de S. Marcos fôra o resultado de um crime.

O fogo foi lançado por Luiz Martins e André Camello, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, deste concelho.

O primeiro destes perversos tinha furtado ha tempos uma grade de ferro ao proprietario do convento o Sr. José Antonio de Rebello Carneiro, e segundo havia-lhe furtado um toro de pinheiro.

Como o Sr. Carneiro os obrigasse a pagar os furtos, decidiram vingar-se, o que levaram a effeito de uma maneira tão horrorosa!

Tanto o Luiz Martins como o André Camello foram em a noite de quinta-feira convidar a José Simões, de Quimbres, da mesma freguezia de S. Silvestre, que se achava em uma eira, para ir com elles lançar o fogo ao convento; porém este recusou-se por estar doente de um pé.

Este José Simões tambem tinha odio ao S. Carneiro, e é por isso que o procuravam para o associar ao crime.

A autoridade administrativa procede activamente nas diligencias de capturar os criminosos. O dito José Simões acha-se já preso para averiguações.

(*Nação.*)

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS.

Pedem-nos que publiquemos os apontamentos biographicos do Rvd. Fr. José Damasio de S. Vicente Ferreira, ha pouco chegado do Brasil.

Alguem tem estranhado que o Rvd. Fr. José use do habito da sua ordem.

Nós entendemos que a lei não prohibe que cada um trage como lhe aprouver, uma vez que respeite a decencia publica, e não use de trages que não lhe competem.

Fr. José frade, o seu traje é o habito; não é frade portuguez, porque nenhum ha que a lei reconheça; é brasileiro, portanto póde usar do habito, e mal lhe ficaria se o não usasse.

Portanto não póde causar estranheza um facto natural.

Porém, ainda mesmo que fosse portuguez e não fosse frade, quem poderia obstar a que apparecesse em publico com o habito de qualquer ordem, quando não fosse para o achincalhar?

Os habitos das ordens religiosas merecem respeito, como os de todas as corporações.

Vamos, porém, aos apontamentos biographicos:

Fr. José Damasio de S. Vicente Ferreira sahio de Lisboa em 27 de outubro de 1835, contando 18 annos de edade, com destino á Genova, afim de na Italia ser recebido em alguma corporação religiosa, para o que sempre teve vocação.

Em 21 de dezembro daquelle mesmo anno entrou com effeito em um convento Franciscano.

Dous annos depois, em 1837, passou á America Meridional, como missionario, com destino á Bolivia, onde concluio a sua ordenação, e durante 7 annos andou occupado na cathechese dos Indios.

Em 1844 chegou ao Rio de Janeiro, onde foi empregado na Terra Santa, e em 1845 foi nomeado commissario geral da Terra Santa, no Imperio do Brasil.

Fr. José naturalisou-se brasileiro, e agora veio á Portugal, com licença de um anno, para visitar a sua familia.

Seja bem vindo, que neste paiz o frade digno e respeitavel, é considerado e respeitado como qualquer outro individuo que merece o conceito publico.

Nós não queremos as ordens religiosas, mas sabemos ter a devida consideração por aquelles dos seus membros, que estranhos á influencias nefastas, se tornam credores de estimação.

1.º DE NOVEMBRO DE 1755.

Neste dia se completam 105 annos que Lisboa passou pela maior calamidade que a tem affligido, desde que foi fundada.

A velha Lisboa vio-se abalada nos seus fundamentos, e derrocados muitos dos seus melhores edificios, e um incendio fatal poz o remate á obra da destruição.

As ruinas causadas pelo incendio foram muito superiores ás que produzio o terremoto.

Pelas 9 horas o meia da manhãa, sendo a temperatura de 14 grãos Réaumur, se operou a catastrophe.

Dos doze bairros de que se compunha a cidade, sete, e os mais ricos e populosos, ficaram arrasados.

O incendio lavrou pelos bairros da Ribeira, rua Nova, Rocio e grande parte do Limoeiro, Alfama, Romulares e bairro Alto, destruindo as freguezias da Sé, Magdalena, Conceição, S. Julião, Martyres, Sacramento, S. Nicoláo, S. Mamede, S. Bartholomeu, S. Jorge, S. João da Praça e grande parte de S. Paulo, Encarnação, Santa Justa, cujas egrejas arderam.

Ficaram reduzidos á cinzas os conventos da Trindade, Carmo, S. Francisco, Corpo Santo, Boa Hora, Corpus Christi, S. Domingos, Santo Eloy.

As egrejas de Santo Antonio e do Loreto foram tambem pasto das chammas.

Arderam os paços da Ribeira e Corte Real; aquelle estava sumptuosamente decorado, e havia pouco que nelle se construira uma casa de opera magnifica; arderam mais os palacios do duque de Bragança, que servia de thesouro, e os dos duques de Lafões, Aveiro, Cadaval, dos marquezes de Valença, Marialva, Angela, Fronteira, e de Cascaes, dos condes de S. Thiago, Villa Flor, Valladares, Aveiras, Athouguia, Ribeira, Cuculim, Vimieiro, Alva e o do visconde de Barbacena.

O incendio consumio a alfandega, a casa da India, a Ribeira das Nãos, as secretarias de estado, e muitas outras repartições publicas, perdendo-se importantissimos cartorios. As cadeias do Aljube (ecclesiastica) e a do Tronco (civil) egualmente arderam.

Foi consideravel a perda das bibliothecas que arderam:—a do paço real, que era numerosissima;—a do marquez do Louriçal, formada pelos eruditos condes da Ericeira;—a do convento de S. Domingos, rica de manuscriptos;—esta era publica com renda que para isso lhe deixára um religioso;—a do Espirito Santo, livraria selecta, onde se notava uma bibliotheca Marianna, a mais rica que se conhecia. Tambem foram consumidas pelo fogo a bibliotheca de Simão José Silverio Lobo, que era afamada, e cinco casas de mercadores de livros francezes, e 25 lojas e casas portuguezas.

Calcula-se que o incendio devorou a terça parte da cidade, emquanto que o terremoto só derrocou a decima parte.

Sobre a mortalidade não ha noticias exactas, mas a opinião mais seguida é que não passou de 5,000 pessoas. Nos conventos de religiosos houve 82 victimas, e nos das religiosas 122, só no de Santa Clara morreram 63 religiosas.

Nos primeiros seis mezes posteriores á catastrophe, construiram-se 9,000 barracas, algumas das quaes eram edificios e bem accommodados e que custaram dous e tres mil cruzados. Em pouco mais de um anno se reedificaram mais de mil propriedades, custando mais de cinco milhões de cruzados.

Muita riqueza se perdeu. Só a que havia nos templos devia montar á uma somma fabulosa; e depois, a que existia nos palacios, em joias e alfaias, além de pinturas, livros e curiosidades, deveria ser extraordinaria; depois, as fazendas dos armazens da alfandega, das lojas, e as de tantas casas abastadas e providas de muitas cousas preciosas.

Havia muitos fidalgos que possuiam preciosas galerias de bons quadros e de esculpturas dos melhores mestres.

A velha Lisboa desmoronou-se ou foi consumida pelo fogo, e das ruinas surgio mais bella e senhoril á voz, e pelo esforço de um homem á quem esta cidade deve a maior gratidão.

O marquez de Pombal, no meio desta catastrophe, revelou-se verdadeiro homem de estado. O vigor e a energia que desenvolveu, a previsão e sagacidade com que proveu á remediar todos os males resultantes do terremoto, a grandeza com que procedeu á reconstrução da cidade, tornam-o digno de eterna memoria. E Lisboa ainda não se lembrou que o marquez de Pombal não tem um monumento que recorde os serviços impagaveis que lhe fez.

A' camara municipal compete a iniciativa neste assumpto. Temos fé que alguma vereação cuidará de promover a erecção de um monumento ao maior estadista portuguez, ao restaurador de Lisboa. E' uma divida de gratidão que Lisboa ha de pagar, como costumam paga-las os povos cultos á memoria dos grandes cidadãos.

Não se ha mister de um monumento grandioso. A estatua do marquez sobre um pedestal singelo, bastará para testemunhar que Lisboa sempre se recordará do ministro patriota e illustrado, que a levantou das ruinas e a restaurou com tanta grandeza e sumptuosidade.

Nenhum cidadão póde ter mais direito á um monumento nesta cidade, que o marquez de Pombal, o seu restaurador.

Trata-se, pois, de pagar esta divida.

A CADELLINHA DO PRESO.

Seria um bom titulo para uma poesia, que, tratada por terna inspiração, rivalisaria com a do *Cão do Louvre*. E' o caso. Está nos quartos de Malta um preso, bem conhecido por sua habilidade e infortunio, chamado Coutinho. O Sr. Coutinho tinha uma cadella da vulgar raça chamada *de agua*. Era a sua criada e companhia. Fazia-lhe as compras, trazia-lh'as no cestinho, affagava-o nas horas longas da solidão, e durante a noite respondia aos gemidos de seu amo com o olhar compassivo do instincto que vale mais ás vezes que as banaes consolações do homem.

Um dia, vinha subindo as escadas a cadella, com as pobres provisões de seu dono, e um chaveiro desalmado tal pancada lhe deu na cabeça com uma chave, que a cadellinha pouco tempo depois cegou de ambos os olhos.

O preso, que talvez não tivesse neste mundo outros carinhos e outro amigo, não podendo sem grande dor contemplar á toda a hora a triste da cadellinha cega á farejar-lhe os pés mandou-a para uma familia que mora em cima do Muro. A cadella esteve ahi algum tempo. Um dia, porém, a saudade do amo, que já não podia ver, mas amava ainda pelo faro, impellio-a á sahir da casa de cima do Muro, e, sozinha, veio ter ao quarto do preso, censurando-lhe com carinhos a ingratidão de a abandonar, quando o dono e ella eram dous desgraçados que mais se deviam querer e conviver, elle, com os olhos d'alma fechados para sempre á luz da liberdade, e os da face ao raio do sol que nunca mais lhe aquecerá os membros sobre que gearam sessenta janeiros; ella, privada para sempre da vista de seu dono.

Desde esse dia de tocante prova de amizade, o Sr. Coutinho acaricia a sua companheira com amor que obriga ás lagrimas que ainda as tem para estas scenas compassivas.

Não cuidem, porém, que a cadellinha está inconsolavel da sua cegueira. O Sr. Coutinho tem um pequeno gato, que distrahe a cadella, brincando-lhe com as orelhas. A cega, reconhecida aos carinhos do gato, passa horas divertidas com elle n'um pugilato innocente.

Não acham uma tristeza de inspirar versos neste singelo conto?

Não sei que hajam ahi Marcias e Marilias que valham tanto para afinar um estro como a poetica cadellinha do Sr. Coutinho, « moedeiro falso » que vive do caldo da santa, e está condemnado á prisão perpetua *por isso mesmo que vive do caldo da santa*....

Não vão cuidar que esta *santa* é alguma virtuosa matrona, santificada em vida, que soccorre os presos. A *santa* é a casa da misericordia, que dá aos encarcerados desvalidos uma tigela de agua em que nadam folhas de couve gallega, á mistura com bichos d'um verde esmeralda que encanta o paladar, e alguns feijões que nadam mais raros que os nadadores de Virgilio em vasto mar.

MEMORIAS DE D. JOÃO DE CASTRO.

D. João de Castro é um dos vultos mais gloriosos da nossa historia, é um heróe á antiga. A sua vida foi um compendio de virtudes. Nunca houve homem, nunca existio cidadão que mais amasse a patria, e que a servisse com maior lealdade. De si deixou tão honrada memoria, que o seu nome é como o symbolo do amor da patria, do desinteresse e da abnegação.

Ha rasgos na vida de D. João de Castro, que parecem pertencer aos tempos heroicos. Se delles não existissem tão authenticas testemunhas, dir-se-hia que eram uma lenda, uma tradição de algum personagem phantastico, de algum heróe de romance. O caso do emprestimo dos 20:000 pardáos para a reedificação da fortaleza de Dio, é talvez unico. Pedira D. João de Castro á camara de Gôa aquella somma sob a sua palavra de cavalleiro, e não obstante queria dar penhor ao emprestimo. Vivo elle, a sua palavra era cumprida; morto, quem lhe succedesse podia faltar ao promettido, e cumpria que a camara tivesse penhor. Quiz dar-lhe os ossos do filho que morrêra na fortaleza, pelejando pelo rei e pela patria, mas não era possivel tira-los ainda.

Mandou então as suas barbas, porque « não « possuia ouro, nem prata, nem movel, nem « cousa alguma de raiz..... e só uma verda- « de secca e breve que lhe Nosso Senhor dér. »

É grande e heroico este acto. Tanta era a consciencia da propria honra, que empenhava os ossos do filho, depois as barbas ao pagamento de uma somma, que pedia para o serviço do rei e não para si.

O vice-rei podia mandar e pedia; o vice-rei podia exigir o dinheiro para o serviço publico, e pedia-o de emprestimo, e sob penhor proprio! E ao cabo, quando estava para morrer, requer que da fazenda real lhe « ordenem uma honesta « despeza, e pessôa que o alimente com modes- « ta taxa, porque em casa não havia dinheiro « nem para lhe comprar uma gallinha, e lhe fal- « tavam as commodidades que acha nos hospi- « taes o mais pobre soldado. »

Quem nesta terra sabe ler, sabe a historia do heróe da India portugueza, porque anda em um livro bem escripto, como poucos, e que é popular e frequente nas escolas. Em todas deveria ser compendio de phrase pura e genuina linguagem da opulenta, gentil e harmoniosa lingua portugueza. Assim acostumando os ouvidos á bôa linguagem, os moços começariam á aprender como se serve a patria com honra, lealdade e abnegação. E nenhum exemplo se lhes póde offerecer mais eloquente.

Mas tudo isto trouxemos nós á proposito de uns pensamentos de D. João de Castro, extrahido das cartas por elle escriptas á el-rei D. João III, e ao infante D. Luiz.

São conceituosos os pensamentos, como proprios de tão elevado espirito, nelles ressumbra aquella verdade « secca e breve » que foi o brasão da vida do heróe portuguez.

Vive a sua memoria, mas o seu exemplo...

Eis aqui os pensamentos á que alludimos:

« 1.º O desconcerto dos Portuguezes, e o pouco que cuidam do futuro, estorva o bem da sua patria.

« 2.º Em espaço de 40 annos póde a espantosa desprovidencia dos Portuguezes esgotar as riquezas innumeraveis da India, as quaes pareciam sobrepujar ás forças dos humanos em muitos mundos.

« 3.º Quanta fazenda vem de Portugal, se consume nas fortalezas e castellos da India, desta não se tiram outros fructos senão oppressões e trabalhos.

« 4.º Não se póde representar falta e necessidade, que cá não haja para cousas de serviço d'el-rei; de modo que não ha possibilidade para armar quatro fustas, nem para pagar soldos e mantimentos.

« 5.º As galés e galeótas que achei nesta terra são tão velhas e mal reparadas, que nenhuma dellas serve para atravessar golfão; e este mal é o menor que nella ha; porque nenhuma noticia chega á ellas de se saberem molhar os remos na agua — uma só cousa têm, que é fazerem tamanho gasto, como as de André Doria. Os outros navios são pequenos, e esses alquebrados e quasi podres.

« 6.º El-rei tem muitas fortalezas nestas partes, que verdadeiramente correm dellas fontes de ouro; e este nome não é estranho, pois antigamente se chamava, *Aurea Chersonezo*, e não estaria muito errado que Çofala seja Ofir, onde Salomão mandava carregar de ouro suas frotas. E as que não têm ouro dão canela, cravo, e toda a sorte de drogaria; e sendo assim, vejo que os mais proveitosos e ricos dispendem mais á el-rei do que lhe dão proveito.

« 7.º É tal o somno e relaxamento do serviço real, que ha muitos annos que paga el-rei á 17 mil homens, não tendo em seu serviço 2 mil.

« 8.º A gente que tinha sahido escondida á bordo da minha nào (de Portugal para a India), e que começou á apparecer, quando já se julgavam seguros de os não lançarem fóra, foi tanta e tão demasiada, que me poz em muito cuidado, e estive mui perto de tomar as ilhas de Cabo-Verde para ahi deixar a que se não podesse levar sem grande risco, mas, lembrando-me que nesta conjuncção entrava o verão nas ilhas, onde, pela destemperança do ar, estava muito certo morrerem todos, determinei fazer minha viagem, pondo o remedio nas mãos de Deus; e não quiz então saber o numero de gente para que não espantasse e fizesse máo sabor á todos.

« 9.º Não sei quem se atreverá á arrancar as profundas raizes dos abusos e á soffrer martyrio — e mais em terra, onde o credito e valor se ganham com deslealdades e máos serviços.

« 10º Servir o seu rei com amor, trabalhar por lhe aproveitar a fazenda, e fazer justiça imparcial, são trez cousas bastantissimas para ser mal-quisto e capitulado.

« 11º Ser judicioso e amado do povo, são duas qualidades que raras vezes vemos juntas.

« 12º Parece que a verdadeira justiça fugio da terra para o céo, e creio que para mais longe e afastado della.

«13º Os litteratos que vêem á India por desembargadores, entram tão mortos de fome, e vivos na cobiça de enriquecer, que nenhuma outra tenção, nem á outro fito atiram.

« 14º Para segurança desta terra, dizem cá na India que cumpre mandar el-rei muita gente e dinheiro; mas á mim parece que com um só homem remediaria, o qual fizesse justiça e castigasse sem nenhum respeito os fidalgos, assim como fazia D. Henrique, grande e singular varão, o maior dos nossos tempos (D. Henrique de Menezes, o Roxo, que succedeu á D. Vasco da Gama, no governo da India.)

« 15º Não achei em toda a India fidalgo que quizesse acceitar o commando da praça de Dio, por estar de guerra.

« 16º A virtude quer-se muitas vezes louvada, ajudada, para que não enfraqueça e cance.

« 17º Em uma das suas cartas dizia D. João de Castro á el-rei —: Eu, senhor, vim rico e estou pobre, de 18 annos tomei as armas em vosso serviço, seis vezes passei á Africa e lá me nasceram as barbas. Nunca a honra e opinião dos Portuguezes foi por mim diminuida, nem maculada. Vinte annos tenho gasto em seu serviço, os melhores e mais estimados da vida. Por amor de Deus, e paga destes trabalhos, peço á Vossa Alteza que me dê licença para ir caminho de Portugal á fazer vida com minha mulher e filhos, e acabar estes breves e perturbados dias que me fiquem por passar na serra de Cintra.

O GENERAL CIALDINI.

Este valente general piemontez, que commanda o exercito italiano em Napoles, servio no exercito libertador, e ainda conserva o posto de alferes, do qual recebe o respectivo soldo por não ter vendido a patente ao governo.

Cialdini, concluida a guerra da restauração em Portugal, foi servir no exercito de Isabel II, onde chegou á um posto superior. Em 1848 foi para a Italia, e desde então pertence ao exercito piemontez, onde tem prestado relevantes serviços.

O aventureiro, sem patria, porque o despotismo o condemnava ao exilio, não desembainhou a sua espada senão em prol da liberdade. Era um aventureiro, porque para os bons patriotas não havia patria na Italia. Aquelles que pugnavam pelos principios que hoje vão triumphando, andavam espalhados pelo mundo, se não podiam combater para libertarem os seus irmãos, ao menos não estavam ociosos, e corriam aos campos de batalha onde andava accesa a guerra pela liberdade contra o dispotismo.

Assim fez Cialdini, e assim fizeram os irmãos Durandos, que tambem ainda vencem soldo de Portugal, e são generaes piemontezes.

Assim, esses homens que offereceram as suas vidas á emancipação de Portugal e da Hespanha, agora lá estão pelejando pelo generoso e grande pensamento da unidade italiana.

Estes, seguiram sempre a bandeira liberal; não trahiram os seus principios nem os seus chefes. Não procederam como um general que tambem veio á Portugal, combater pelo despotismo, e que foi traidor ao seu general, ao seu imperador. Todos sabem que Bourmont, o vencedor de Argel, trahiu o imperador Napoleão I, que n'elle depositava a maior confiança.

Parece que a Providencia quiz puni-lo da sua deslealdade passada, e por isso em Portugal, o antigo general de Napoleão, e que por elle fôra promovido á esse posto por destincção em batalha, viu murcharem-se-lhes os loiros.

Como são as cousas! O valente dos valentes, o infeliz Ney, foi fusilado, com indigna violação das convenções, porque lhe imputaram ser traidor á Luiz XVIII, e o general Bourmont, que vergonhosamente se passára para os inimigos da França, vendendo-lhe segredos que decidiam da sorte da guerra, foi applaudido, festejado e premiado!

Onde nos levaram estas considerações!

Vamos ao principio. O general Cialdini, que tanto illustra hoje o exercito italiano, e que teve a honra de levar ao cabo a emancipação do reino de Napoles, foi official no exercito portuguez, do que este deve lisongear-se.

CARTA PROPHETICA.

Publicou o *Conimbricence*, uma carta mui curiosa do illustre e infeliz general Gomes Freire de Andrade, escripta em Paris, em 2 de feveiro de 1815, á seu primo Antonio de Souza Falcão, carta que vamos transcrever, julgando-a authentica.

Como se verá, o general, como que zombando, descreve um sonho que tive, e esse sonho foi a prophecia da sua sorte. Ou fosse sonho ou allusão politica ao estado do paiz, e ao seu governo, o facto é que o *general Tartaro* de accordo com os *mandarins*, armaram trempe ao general chim e... enforcaram-no.

O general Tartaro era o marechal Beresford; os mandarins, os governadores do reino, e o infeliz general chim, o proprio Gomes Freire de Andrade.

Em tudo se realisou o sonho, excepto em uma cousa. Gomes Freire acordára ao estrondo dos tiros que fusilavam o general chim; mas elle não foi fuzilado, inforcaram-no, para que a affronta fosse maior, e a vingança completa!

Quando outro general barbaramente morto em 1809, ás mãos da populaça desenfreada, protestava contra a convenção de Cintra, porque por ella o governo do reino de facto ficava sendo exercido pelos generaes inglezes, já previa o que depois aconteceu. Bernardino Freire de Andrade, accusado, de jacobino, e assassinado cobardemente n'essa época nefasta de 1809, e todos os demais successos que precederam e seguiram esse facto, e sobretudo a anarchia que assolou o reino, foram as deploraveis consequencias da fuga do rei e da côrte para o Rio de Janeiro.

Ainda não está escripta a historia d'essa quadra em que este pobre paiz chegou á sua completa decadencia. Alguem a escreverá, e condemnará a inepcia dos homens publicos de então.

Eis-aqui a carta de Gomes Freire, publicada no *Conimbricence*:

« O teu sermão, bem longe de me adormecer, despertou-me! o que á estas horas já terás visto pela minha carta de 20 de dezembro, n. 8, em que te digo que estou resolvido á voltar, quanto antes á Lisboa, no caso que os Srs. governadores queiram ter a bondade de autorisar algum negociante para aceitar-me uma lettra de quatro mil cruzados, segurando-lhe que será paga logo que se me entregue o dinheiro que se acha no erario das rendas da minha casa; e por tanto, se fôr deferida a minha supplica, lá me tens por todo o mez de abril.

« Achei muita graça ao teu sonho, e fez-me tanta impressão, que sonhei outro na mesmas noite, que te vou contar, e em que acharás talvez alguma analogia com o que tiveste.

« Sonhei que me achava na China, aonde uma grande provincia tinha sido invadida pelos inimigos: e achando-se esta desprovida de tropas, o imperador chamou em seu soccorro os tartaros, seus alliados: estes vieram promptamente, e deitaram fóra os taes inimigos dos chins; e como o imperador tinha tido pouco cuidado no seu exercito, deram-lhe um cabo escolhido d'entre elles para lhe organisar e disciplinar suas tropas: o imperador agradou-se tanto d'esse tartaro, que, além de muitas honras e poderes que lhe concedeu, fe-lo mandarim, escreveu-lhe uma carta em que dizia, *que illustrasse com seus conselhos os outros mandarins e os animaes*; e portanto pô-lo acima d'elles, do que os mandarins chins não gostaram; e para lhe fazer pirraça lembraram-se de mandar chamar á Persia um chim que ali militava, e que elle tinham em conta de tão grande militar como era o tal tartaro: porém este, que era muito vivo, fiado nos seus poderes que eram os mesmos que algum dia se concediam aos dictadores romanos armou trempe ao pobre chim, prendeu-o, e pô-lo em conselho de guerra; e vendo os mandarins que o tartaro puxava pela sua autoridade, calaram-se todos muito bem calados sem que ninguem punisse por elle; e eu acordando ao estroudo dos tiros, assentei de nunca me lembrar de jogar as cristas com generaes tartaros, mas sim de pendurar logo que chege a Lisboa a minha espada na parede para a deixar enferrujar bem á sua vontade!... Que me dizes ao sonho?

« Venha o dinheiro, e brevemente terei então o gosto de assegurar-te que sou

« Teu verdadeiro amigo, primo fiel,

«*Gomes*.»

(*Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

Prerogativa pessoal do rei.

Questionam se a responsabilidade ministerial cobre todos os actos da realeza. Alguns publicistas, como Laferriére, teem destinguido actos que o rei faz pessoalmente, e outros que faz pelo intermedio dos ministros. Collocam na primeira classe o direito de commandar os exercitos, nomear os ministros, convocar ou dissolver as camaras e perdoar. Nestes diversos casos, se ha mister a referenda de um ministro, é sómente para authenticar a assignatura do chefe do estado; mas o ministro não póde recusar sua assignatura, e por isso não incorre em responsabilidade alguma, com differença dos outros actos que concernem á administração propriamente dita. (Curso de direito publico e administrativo, pag. 44).

Não sabemos donde se tira esta destincção, que não está escripta na carta, nem porque limitam á quatro ou cinco, e não á outro numero, os actos que o rei póde obrar em virtude de sua prerogativa pessoal. A razão não o exige. Ella faz na verdade uma destincção para que não é a que se propõe. Sem duvida, se o rei se põe em pessoa á frente dos exercitos, como tem o direito, os ministros não serão responsaveis das ordens que elle dér, porque não as terão referendado. Isto resulta da força das cousas. Por esta tambem, como o rei deve escolher seus ministros, e o decreto de nomeação deve ser referendado, cumpre que o seja por aquelles que se retiram, sem que possam ser por isso responsaveis; aliás poderiam recusar-se á isso. Mas, taes são, segundo penso, as duas unicas hypotheses em que o rei fica á descoberto.

Em todas as outras os ministros que referendam são responsaveis da opportunidade da medida. Que importa que a carta conceda ao rei o direito de perdoar ou de dissolver a camara dos deputados? Nos mesmos termos ella lhe concede tambem o direito de nomear para os empregos da administração publica, bem como o de fazer os tratados de paz e commercio. Quér em um, quér em outro caso, ella não diz que os ministros serão responsaveis; mas este principio é sub-entendido, porque a carta o proclamou uma vez por todas em frente do capitulo onde ella trata do governo do rei.

Póde-se comprometter a salvação do estado por um perdão injusto, concedido fóra de proposito, e por mais forte razão com uma dissolução da camara, resolvidas em circumstancias criticas. Semelhantes actos são deliberados no conselho dos ministros, principalmente o segundo, que é um dos meios mais energicos do governo representativo. Confesso que não vejo por que os ministros poderiam evitar a responsabilidade de taes actos.

Se esta opinião tendesse á restringir a prerogativa real, eu não a emittiria. Ao contrario, ella só tem por fim fortifica-la. Quando se houvesse declarado que o rei em sua prerogativa póde dissolver a camara, impedir-se-hia que os jornaes fallassem, criticassem a medida, lançando o stigma sobre os que a tomaram? E, se passou como doutrina que os ministros não são responsaveis por esses actos, será contra o rei em pessoa que reverterão os ataques.

O rei está sem duvida em seu direito quando perdoa e quando dissolve a camara, como o está quando nomeia para uma funcção publica, ou quando assigna um tratado. Mas, se por causa desses actos a segurança publica fica compromettida, os ministros tem culpa de não te-lo previsto, e só elles respondem perante o paiz.

Nenhum acto do rei póde ser valido senão está revestido da referenda de um ministro.

Este principio, que seria prudente até sob o regimen absoluto, é necessario em um governo livre, em que cada um póde discutir os actos do poder. Póde-se attribuir ao rei o bem que se faz, mas não imputar-lhe o mal. Eis tambem porque na tribuna das duas camaras nem os ministros, nem os commissarios do governo não podem fazer intervir o nome do rei. Sem o principio de responsabilidade ministerial, a magestade real, continuamente envolvida nas controversias politicas, seria logo arriscada e aviltada pelos ataques dos partidos.

Um dos vicios inherentes aos estados despoticos é que ahi queixam-se directamente do soberano pelas faltas de seu governo.

(*Correio Mercantil* do Rio).

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.